



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**



**INGRID FERREIRA VIANNA**

**A EVASÃO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS* CAMPO  
GRANDE: APROXIMAÇÕES DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Campo Grande-MS  
2021**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**



**INGRID FERREIRA VIANNA**

**A EVASÃO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS* CAMPO  
GRANDE: APROXIMAÇÕES DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Profissional em Educação – área de concentração Formação de Professores – da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande/MS, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vilma Miranda de Brito.

Linha de Pesquisa: Organização do Trabalho Didático

**Campo Grande-MS  
2021**

V67e Vianna, Ingrid Ferreira

A evasão nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Campo Grande : aproximações da meta 11 do plano nacional de educação / Ingrid Ferreira Vianna.– Campo Grande, MS: UEMS, 2021.

149 p.

Dissertação (Mestrado Profissional) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2021.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Vilma Miranda de Brito.

1. Ensino médio integrado 2. Educação profissional 3. Evasão e permanência escolar I. Brito, Vilma Miranda II. Título

CDD 23. ed. - 373.98171

**INGRID FERREIRA VIANNA**

**A EVASÃO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NO  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS* CAMPO  
GRANDE: APROXIMAÇÕES DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Educação. Área de concentração: Formação de Educadores.

Aprovada em 08/06/2021

**BANCA EXAMINADORA**

Professora Doutora Vilma Miranda de Brito  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Professor Doutor Walter Guedes da Silva  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Professor Doutor José Adelmo Menezes de Oliveira  
Instituto Federal de Sergipe (IFS)

## **DEDICATÓRIA**

À minha querida mãe Marina Ferreira Gomes,  
Que me deu a vida e me ensinou a vivê-la com dignidade.  
Que iluminou o meu caminho com afeto e dedicação para que eu trilhasse corajosamente e  
cheia de esperança.  
Que se doou inteira e renunciou os seus sonhos.  
Que não bastaria dizer, pois não há palavras que traduzem a gratidão de ser sua filha!

## AGRADECIMENTOS

A Deus, gratidão!

Ao professor Orlando Moreira Júnior (*in memoriam*), que orientou os primeiros encaminhamentos deste estudo, minha eterna gratidão!

À família Ferreira Vianna e a alguns verdadeiros amigos, que me ajudaram a trilhar essa jornada.

À amiga Miriam Mity Nishimoto, pelo incentivo ao meu ingresso no mestrado, pelas constantes conversas e compartilhamento de suas experiências no âmbito da pesquisa.

À professora Vilma Miranda de Brito, pela dedicação no processo de orientação da pesquisa.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC), pelos ensinamentos e momentos de muita aprendizagem.

Aos mestrandos e mestrandas do PROFEDUC, em especial, ao grupo que carinhosamente denominamos de “procrastinação”, pelos momentos intensos de estudos, conversas descontraídas, “memes” de assuntos aleatórios e tantos outros momentos que trouxeram leveza durante essa caminhada.

À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Ao servidores e servidoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, especialmente aos do *Campus* Campo Grande e aos da Reitoria, que prontamente colaboraram para que a pesquisa fosse realizada.

A todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste importante crescimento.

[...] a ligação entre o direito à educação escolar e a democracia terá a legislação como um de seus suportes e invocará o Estado como provedor desse bem, seja para garantir a igualdade de oportunidades, seja para, uma vez mantido esse objetivo, intervir no domínio das desigualdades, que nascem do conflito da distribuição capitalista da riqueza, e progressivamente reduzir as desigualdades.

Carlos Roberto Jamil Cury (Professor e Filósofo brasileiro)

## RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo a evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande. Nesse sentido, tem como objetivo analisar as ações de combate à evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio efetivamente desenvolvidas pelo IFMS/*Campus* Campo Grande e a relação dessas ações com o cumprimento da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE). Cumpre destacar que a Meta 11 do PNE define os objetivos da educação profissional, propondo a ampliação de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio até 2024, sendo que pelo menos 50% dessas matrículas devem ocorrer na rede pública. É fato que a evasão ou o abandono escolar é um fenômeno complexo, multifacetado, tratado por diferentes perspectivas e consiste no fato de o estudante desistir de sua formação escolar. Tal fenômeno é um desafio para as escolas brasileiras, em especial no segmento público. Assim, do ponto de vista metodológico, a abordagem foi realizada por meio da pesquisa qualitativa com o estudo desenvolvido em três etapas: bibliográfica, documental e empírica. A pesquisa empírica foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com docentes e técnicos educacionais. Os resultados apontaram que assegurar o direito à educação básica em aportes legais não significa a garantia dele; que os motivos da evasão estão relacionados a fatores internos e externos ao ambiente escolar; que há esforços para o combate à evasão no *Campus* Campo Grande por meio de ações de permanência, mas que, apesar disso, a evasão ainda ocorre. A partir do levantamento e análise dos dados, foi possível constatar que, para o cumprimento da meta 11 do PNE, é preciso que a instituição intensifique ações que possam garantir uma política de promoção de engajamento dos jovens nas atividades propostas pela instituição, bem como o acesso a serviços educacionais adequados às necessidades de todos os jovens incluídos nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

**Palavras-chave:** Ensino Médio Integrado. Educação profissional. Evasão e permanência escolar. Plano Nacional de Educação.

## **ABSTRACT**

*This study aims to investigate the dropouts in the High School Integrated to Vocational Education Programs of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Mato Grosso do Sul (IFMS), Campo Grande Campus. Thus, its objective is to analyze actions to prevent dropouts that were effectively developed in the realm of these programs and their relation to meeting Goal 11 of the Education National Plan (ENP). It is important to point out that Goal 11 of the ENP defines the objectives for vocational education, proposing an increase in the number of enrollments in the programs of Vocational Education integrated to high school until the year 2024. At least 50% of these enrollments must be destined to the public education network. It is known for a fact that school dropout is a complex multifaceted phenomenon, and it is approached by different perspectives. It is related to the fact that the student quits his education. Such phenomenon is a challenge for Brazilian schools, especially the public ones. Therefore, from a methodological point-of-view the approach was defined through qualitative research with a study carried out in three phases: bibliographical, documental and empirical. Empirical research was done through semi structured interviews with teachers and education technicians. Results pointed out that ensuring the right to basic education on legal foundations does not mean that it is guaranteed; the reasons for school dropouts are related to internal and external factors; there are efforts to fight school evasion in Campo Grande Campus through actions related to students' permanence, however, evasion still happens. From the collection and analysis of data it was possible to observe that to meet Goal 11 of the ENP it is necessary that the institution intensifies actions that can guarantee a policy for the promotion of youth engagement in the activities proposed by the institution, as well as the access to educational services that are suitable to all the young students enrolled in the Vocational Education Integrated to High School programs.*

**Keywords:** *Integrated High School Program. Vocational Education. School evasion and permanence. Education National Plan.*

## LISTA DE TABELA E FIGURAS

Tabela 1: Taxa de evasão no ensino médio integrado	28
Tabela 2: Taxa de evasão no Ensino Médio Integrado do <i>Campus</i> Campo Grande	29
Tabela 3: Taxa de conclusão nos cursos técnicos de nível médio	70
Tabela 4: Panorama de estudantes do IFMS (2017-2019)	80
Tabela 5: Taxa de evasão nos cursos técnicos integrados do <i>Campus</i> Campo Grande	85
Tabela 6: Distribuição de bolsas de assistência estudantil do <i>Campus</i> Campo Grande (2016-2020)	88
Tabela 7: oferta de vagas no ensino médio integrado (2015-2020)	98
Tabela 8: eficiência acadêmica dos cursos integrados do <i>Campus</i> CG (2018-2020)	112
Tabela 9: relação matrícula de estudantes por professor –RAP	113
Tabela 10: relação matrícula de estudantes do presencial por professor -RAP	114
Figura 1: Mapa de área de abrangência dos <i>campi</i> do IFMS	75
Figura 2: Vista frontal do segundo prédio provisório do <i>Campus</i> Campo Grande	82
Figura 3: Vista frontal da sede definitiva do <i>Campus</i> Campo Grande	83

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais eventos da educação profissional	18
Quadro 2 -Levantamento das produções do Banco de Dados da Capes – Quantificação	33
Quadro 3 – Especificação das Dissertações (CAPES)	33
Quadro 4- Levantamento das produções da Biblioteca Digital de teses e Dissertações – Quantificação	34
Quadro 5 – Especificação das Dissertações (BDTD)	35
Quadro 6: Divisão dos municípios por áreas de abrangência	75
Quadro 7: Perfil dos entrevistados	93
Quadro 8: ações descritas no Plano de ação Anual do IFMS	102
Quadro 9: respostas dos entrevistados sobre as ações necessárias para reduzir a evasão	104
Quadro 10: respostas dos entrevistados sobre os fatores que colaboram com a permanência no IFMS.	108

## **LISTA DE SIGLAS**

BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEFET- Centro Federal de Educação Tecnológica  
CEREL - Central de relacionamento  
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa  
CF - Constituição Federal  
CG - Campo Grande  
COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular  
CREaD - Centro de Referência em Tecnologias educacionais e educação a distância  
DIRAE - Diretoria de Assuntos Estudantis  
EBTT- Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
EMI - Ensino Médio Integrado  
EP - Educação Profissional  
EPT - Educação Profissional e Tecnológica  
EPTNM - Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IES - Instituições de Ensino Superior  
IF - Instituto Federal  
IFB - Instituto Federal de Brasília  
IFES - Instituto Federal do Espírito Santo  
IFG - Instituto Federal de Goiás  
IFGOIANO - Instituto Federal Goiano  
IFMS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso  
IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IPES - Instituições Privadas de Ensino Superior  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira  
MEC - Ministério da Educação  
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MP - Medida Provisória  
NA - Nova Andradina  
NAPNE - Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas  
PAE - Plano de Ação Específica  
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação  
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PIB - Produto Interno Bruto  
PEIPEE - Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul  
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil  
PNE - Plano Nacional de Educação  
PNP - Plataforma Nilo Peçanha  
PROEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos  
PROJELE - Projeto de Extensão de Línguas Estrangeiras  
PROFEDUC - Programa do Mestrado Profissional em Educação  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PROEN - Pró-Reitoria de Ensino  
RAE - Relatório de Ação Específico  
SED/MS - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAI - Serviço Nacional da Indústria  
SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão  
SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica  
SISU - Sistema de Seleção Unificada  
TECLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido  
TSI - Tecnologia em Sistemas para Internet  
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>41</b>
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: HISTÓRICO E DESAFIOS</b> .....	<b>41</b>
1.1 Breve histórico sobre a educação profissional no Brasil .....	41
1.2 Plano Nacional de Educação e as perspectivas de políticas públicas na Educação Profissional .....	50
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>58</b>
<b>OS INSTITUTOS FEDERAIS NO BRASIL: GÊNESE, EXPANSÃO E DESAFIOS</b> .....	<b>58</b>
2.1 O Ethos da educação profissional no Brasil e a institucionalidade dos Institutos Federais .....	58
2.2 Evasão na Educação Profissional no Brasil .....	64
2.2.1 Ensino Médio Integrado: evasão nos Institutos Federais.....	68
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>73</b>
<b>O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: UM ESTUDO SOBRE EVASÃO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO, DO CAMPUS CAMPO GRANDE</b> .....	<b>73</b>
3.1 Panorama histórico da criação do Instituto Federal no estado de Mato Grosso do Sul .....	73
3.2 O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul: em destaque o <i>Campus</i> Campo Grande.....	81
3.3 Evasão e permanência nos cursos técnicos integrados do <i>Campus</i> Campo Grande 84	
3.4 Análise dos dados coletados .....	92
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>115</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>119</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>126</b>
<b>APÊNDICE A – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO</b> .....	<b>127</b>
<b>APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM SERVIDORES</b> .....	<b>135</b>

<b>APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO I- AUTORIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE .....</b>	<b>141</b>
<b>ANEXO II- AUTORIZAÇÃO DA REITORIA .....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXO III- FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS .....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO IV – PARECER CONSUBSTANCIADO .....</b>	<b>146</b>

## INTRODUÇÃO

Na trajetória da educação brasileira, percebe-se que a educação escolar sempre foi privilégio das classes sociais mais favorecidas economicamente, desde os primórdios da escolarização neste país.

Nesse sentido, pesquisar a educação continua sendo um desafio necessário. Em face disso, o presente estudo tem como objeto de investigação a evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFMS/*Campus* Campo Grande. Mas, antes de tratar diretamente do objeto de pesquisa, sinto a necessidade de apresentar a minha trajetória. Assim, utilizarei aqui na introdução uma forma de escrita pessoal, em primeira pessoa.

Enquanto filha de professor (*in memoriam*) e estudante de escola pública (da educação básica ao mestrado) desde a infância, aprendi a apreciar e a valorizar o estudo, o espaço escolar público e a figura da docência. Não era fácil para mim, como não parece ser para qualquer criança, compreender os motivos que levavam às diferenças materiais entre pessoas da mesma sociedade, ou seja, o porquê da existência das desigualdades sociais entre as famílias no Brasil. Em todo o meu processo de formação, questões que envolvem essa temática foram instigadoras de muitas reflexões e de buscas por respostas.

Durante a graduação do curso de Pedagogia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), *Campus* Campo Grande, turno vespertino, sempre busquei alternativas para a permanência no ensino superior, principalmente pela dificuldade em conciliar trabalho e estudo diurno. E, após solicitar auxílio nessa instituição, durante o primeiro ano de curso, fui acolhida por ações de permanência em três programas estudantis: Bolsa-Trabalho interno<sup>1</sup>, Bolsa-alimentação<sup>2</sup> e Bolsa de Idiomas do Projeto de Extensão de Línguas Estrangeiras (PROJELE), destinados ao público acadêmico comprovadamente vulnerável economicamente. Todas essas ações contribuíram para a minha permanência e êxito na UFMS.

Causa-me muito incômodo o fato de muitos estudantes deste país abandonarem os bancos escolares mesmo antes da formação básica, que é etapa essencial para o exercício da

---

<sup>1</sup> Programa que consistia em pagamento de uma bolsa em retribuição aos serviços realizados por acadêmicos selecionados, para auxiliar nas atividades administrativas da UFMS, em diversos setores, no meu caso, o trabalho era feito na Comissão Permanente de Vestibular (Copeve).

<sup>2</sup> Programa que dava direito aos selecionados, um desconto de cinquenta por cento no valor do almoço no Restaurante Universitário.

cidadania. Por isso, a ideia de investigar sobre evasão de estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) surgiu de inquietações da dicotomia entre evasão escolar e permanência e êxito, decorrentes de minhas vivências profissionais e pessoais.

Dentre as experiências profissionais, que no IFMS teve início em julho de 2016, a atuação profissional como servidora efetiva - Pedagoga do IFMS, por meio da atuação na Reitoria, possibilitou perceber que o desafio de combater a evasão nos cursos técnicos integrados de nível médio é algo preocupante e tem sido evidenciado em diversos momentos dentro da instituição. Esse fato chamou mais minha atenção a partir do momento que passei a integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, que, juntamente com a equipe da Reitoria do IFMS, promovia discussões que despertaram ainda mais o interesse pelo tema.

A temática evasão escolar não é recente e ocupa lugar de destaque no cenário das políticas públicas educacionais há anos, pois atinge todos os níveis de ensino. Várias ações são traçadas como tentativa de reduzir a evasão e, como consequência, elevar os índices de permanência, inclusive em âmbito da educação profissional, na Rede Federal de Educação.

É importante ressaltar que a Rede Federal de Educação é uma rede de ensino centenária que foi criada, ampliada e permanece em constantes transformações. Isso é relevante porque a Educação Profissional (EP) é um tema muito debatido no Brasil e traz, no bojo dessa discussão, o conflito entre formação acadêmica e formação para o trabalho. A primeira é o ensino tradicional, propedêutico<sup>3</sup>, aquele que prepara, introduz. A segunda, por outro lado, é a denominada “profissional”, isto é, feita com a intenção de formar indivíduos para atuarem no mundo do trabalho. O conflito entre os dois tipos de formação ganha destaque no ensino técnico. (DALLABONA; FARINIUK, 2016, p.48).

Sem dúvida, foram diversas as transformações por que passou a EP ao longo da história, no Brasil. Cabe citar um marco importante, sob a égide do Estado, que foi a abertura de Escolas de Aprendizes e Artífices em algumas regiões do país, em 1909.

Então, é relevante destacar as principais mudanças que ocorreram na história da EP no Brasil a partir do início do século XX e contextualizar a EP oficializada pelo governo a partir da abertura dessas Escolas de Aprendizes e Artífices. Assim, é necessário compreender a forma de ensino apresentada aos estudantes, de acordo com o contexto social, político e econômico, conforme apresentado no quadro 1:

---

<sup>3</sup> Adjetivo. Relativo à propedêutica, à junção de preceitos ou a conhecimentos básicos de uma disciplina. (<https://www.dicio.com.br/propedeutico/>).

### Quadro 1 – Principais eventos da Educação Profissional

Período	Acontecimento
1909	O Decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909 criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices, pelo então Presidente do Brasil, Nilo Peçanha.
1927	Congresso Nacional aprova a obrigatoriedade da oferta do ensino profissional no país, por meio do Projeto Fidelis Reis.
1937	Foi aprovada a nova Constituição Federal do Brasil, que trata pela primeira vez do ensino técnico profissional e Industrial. É assinada a Lei 378, que transforma as Escolas de Aprendizes Liceus Industriais, destinados ao ensino profissional.
1941	Reforma Capanema que remodela todo o ensino no país. Principais pontos: - ensino médio - o ingresso nas escolas industriais passa a depender de exames de admissão; - os cursos são divididos em dois níveis: curso básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria, e o segundo, curso técnico industrial.
1942	O Decreto 4.127, de 25 de fevereiro, transforma os Liceus Industriais em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer o ensino equivalente ao secundário.
1959	Decreto 47.038/59 - As Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais, com autonomia didática e de gestão.
1961	O ensino profissional é equiparado ao ensino acadêmico, readquire sua natureza educativa, por meio da promulgação da Lei 4024- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB).
1967	Por meio do Decreto 60.731 as fazendas modelos do Ministério da Agricultura são transferidas ao Ministério da Educação e Cultura e passam a funcionar como escolas agrícolas.
1971	A LDB torna todo currículo do segundo grau compulsoriamente. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência.
1978	A Lei 6.545 transforma três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets).
1994	A Lei 8.948, de 8 de dezembro: - institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, transformando, gradativamente, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs); - ocorrerá em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.
1996	A LDB nº 9.394 dispõe a Educação profissional num capítulo próprio.
1997	Decreto 2.208, de 17 de abril - a intenção foi qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.
2004	O Decreto n.º 5.154 permite a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio.
2005	Institui-se, pela Lei n.º 11.195, que a expansão da oferta, preferencialmente ocorrerá em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais; lançada a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal, com a construção de 60 novas unidades de ensino pelo Governo Federal. O Cefet/Paraná passa a ser Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
2006	O Decreto n.º 5.773 trata sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. É instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de e Adultos. É lançado o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
2007	Foi criado o Decreto n.º 6.302 que institui o Programa Brasil Profissionalizado.
2008	Lei nº 11.892/2008- instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por um conjunto de instituições federais, vinculadas ao Ministério da Educação: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Tecnologias (CEFETs) e Colégio Dom Pedro II.

Fonte: MEC, 2020. (Organizado pela autora).

Os principais eventos da EP, demonstrados no quadro 1, demarcam um grupo de Leis e Decretos publicados que alteraram a forma e a organização da EP no Brasil. Na sequência, comentam-se alguns dos principais eventos destacados no quadro.

O ponto de partida foi o Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909, com o qual Nilo Peçanha, então presidente do Brasil, considerando o aumento da população nas cidades, bem como as dificuldades de sobrevivência dos mais pobres, criou as Escolas de Aprendizes e Artífices. Essa medida teve o intuito de oferecer a esse grupo uma formação gratuita voltada ao trabalho. Com isso, a ideia era transformá-los em pessoas “úteis” para a nação e, assim, afastá-los da ociosidade, dos vícios e do crime. Portanto,

As Escolas de Aprendizes Artífices foram contemporâneas das Escolas Normais e dos Grupos Escolares, e se diferenciaram quando investiram numa formação socioeducativa de assistência ao menor ‘desvalido’ ou ‘transviado’, pela aprendizagem de um ofício e preparação para o trabalho. (NETA; NASCIMENTO; RODRIGUES, 2012, p. 97 – Grifos no original).

A ideia, então, era transformar as pessoas em operários para atuarem no mundo do trabalho. Pode-se citar, por exemplo, uma das localidades de oferta da formação dos ditos desvalidos em Natal/RN, lugar onde os estudantes tornavam-se operários e contramestres. Lá, tinham aulas que ensinavam a ler, a escrever e a contar, além das aulas de desenhos para quem necessitasse fazer uso na área profissional. (NETA; NASCIMENTO; RODRIGUES, 2012).

Considerando as necessidades desse momento, a promulgação da Constituição Federal de 1937 assegurou o ensino profissional técnico, que passou a constar na legislação constitucional. Isso desencadeou a transformação dos Liceus (que eram colégios que se destinavam à formação profissional), sendo que, por meio do Decreto n.º 4.127/1942, estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial e reorganizou o ensino técnico, transformando os Liceus em escolas industriais e técnicas, inclusive com a oferta do ensino secundário. (BRASIL, 1942).

Posteriormente, em 1961, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB n.º 4.024, sendo a primeira a nortear a educação no país e a apresentar uma tentativa de equiparação entre ensino técnico e ensino propedêutico. (BRASIL, 1961).

No entanto, o ensino público estava direcionado à produção liberal<sup>4</sup>, o que significa dizer que, conforme demonstrado no art. 108 da Lei 4.024, “[...] o poder público cooperará com as empresas e entidades privadas para o desenvolvimento do ensino técnico e científico”.

---

<sup>4</sup> O Liberalismo é uma doutrina sustentada por John Locke que defende a liberdade em função das leis: “[...] liberdade de seguir minha própria vontade em tudo quanto escapa à prescrição da regra e de não estar sujeito à vontade inconstante, incerta, desconhecida e arbitrária de outro homem. Assim como a *liberdade da natureza* consiste em não estar sujeito à restrição alguma senão à da *lei da natureza*.” (LOCKE, 1998, p.403 - grifos do autor, *apud* OLIVEIRA, p.215).

A cooperação mencionada diz respeito ao direcionamento de verba pública para favorecer o desenvolvimento do ensino técnico oferecido pelo setor privado. (BRASIL, 1961).

A partir daí, houve certa articulação entre o ensino secundário e o ensino profissional e, além disso, uma equivalência entre eles para permitir o ingresso ao ensino superior. Entretanto, ao estudante egresso do ensino técnico era dada a opção somente de ingressar ao ensino superior na área de formação, enquanto que para o egresso do ensino propedêutico era possível escolher qual a área a ser seguida e ingressar nela, de forma mais livre e abrangente. (BALTA, 2017).

Vale ressaltar que, na década de 1960, surgiram alguns movimentos de Educação Popular compostos por pessoas de alguns setores da sociedade, com o intuito de levar ao povo elementos culturais como teatro, cinema, artes plásticas. Também, intencionavam alfabetizar o povo e fazer com que os adultos participassem da vida política no Brasil. Porém, foram silenciados e perderam espaço porque na sequência (em 1964) ocorreu o golpe de estado<sup>5</sup> e os militares assumiram o poder. A área educacional foi afetada pelos problemas de ordem política e econômica. (PAIVA, 1973 *apud* RIBEIRO, 1993).

É importante destacar que, durante a ditadura militar, o Brasil ficou num atraso acentuado em seus projetos para educação da sociedade. Nesse período sombrio, ampliou-se o fosso entre ricos e pobres e o campo da educação teve uma série de adequações para se moldar aos anseios do regime autoritário. (FRIGOTTO, 2007).

Em 1971, houve a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da educação Brasileira (LDB) n. 5.692, que tornou todo currículo do segundo grau compulsório. O foco estabelecido na lei foi o de formar técnicos sob o regime da urgência.

A respeito disso, vale frisar um ponto crucial na reforma do ensino em 1971, pois a Lei n.º 5.692 representou grande destaque ao princípio de flexibilidade. Sobre tal princípio, Saviani (2008) questiona e esclarece que:

O que fez a Lei n. 5.692? Tomemos, por exemplo, o princípio de flexibilidade, que é a chave da lei, que é a grande descoberta dessa lei, a sua grande inovação. Ela é tão flexível que pode até não ser implantada. E mais ainda: é tão flexível que pode até ser revogada sem ser revogada; e eu não estou inventando, não. Peguem o Parecer n. 45/72, da profissionalização, em confronto com o Parecer n. 76/75, também da profissionalização. (SAVIANI, 2008, p.43).

---

<sup>5</sup> A ditadura militar foi instaurada após um golpe de estado, que perdurou por vinte e um anos (1964-1985).

Por isso, os pareceres citados por Saviani (2008) são contraditórios na medida em que o primeiro Parecer (de número 45/72) regulamentou o art. 5º da Lei n.º 5.692/71, e o segundo revogou o primeiro, invalidando também o art. 5º da mesma lei. Por conta do princípio da flexibilidade, ficou instituída a diferença entre terminalidade real da terminalidade legal ou ideal. Na prática, significava que quem não conseguisse aprender em oito anos teria seu conhecimento “reduzido ou minimizado” a sete ou a seis, ou a cinco, ou a quatro. Para Saviani (2008, p.43), isso significava dizer que: “Dessa maneira, o ensino das camadas populares pode ser aligeirado até o nada, até se desfazer em mera formalidade”.

Em consonância com essa afirmação de Saviani (2008), o autor Ribeiro (1993) descreve esse momento histórico e destaca o principal objetivo da Lei 5.692/71:

O país passava por uma modernização, pois adotava como modelo um país desenvolvido, no caso os Estados Unidos, e importava tecnologia, muitas vezes superada, mas não se apossava do "know how", o que tornou o Brasil mais dependente do que já era. A Lei 5.692/71 tinha como principal preocupação a profissionalização. Seu objetivo era dar ao nível médio, uma terminalidade profissional, de modo a atenuar as pressões exercidas pelos estudantes que não conseguiam ser aprovados nos vestibulares. (RIBEIRO, 1993, p. 27).

Portanto, as pressões eram feitas por estudantes aprovados nos exames vestibulares que ficavam além do número de vagas, já que não havia vaga para todos os aprovados. Além disso, não havia também uma “nota de corte”.

Ademais, em conformidade com ideias de Saviani (1998) e Ribeiro (1993), o autor Frigotto (2007, p.1145) refere-se à forma aligeirada imposta pela Lei 5.692/71 como: “[...] um adestramento rápido com vistas ao mercado de trabalho”. Em razão disso, fica acentuada a dualidade entre educação e trabalho, tornando superficial a educação por visar somente à inserção do estudante no mundo do trabalho e, dessa forma, desconsiderar o ensino propedêutico.

Em 1994, com a Lei n.º 8.948, ocorreu a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, imputando aos parceiros a responsabilidade pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. A novidade aqui foi a inserção das parcerias público-privadas.

Assim, para melhor compreender essa relação entre público e privado, é preciso mencionar a estrutura social de um país colonizado, conforme explicitado por Frigotto (2007):

Para entender a natureza da nossa dívida com a educação básica e a educação profissional e tecnológica, nas suas dimensões quantitativa e qualitativa e na sua relação, é preciso se dispor a entender o tipo de estrutura social que foi se conformando a partir de um país colônia e escravocrata durante séculos e a hegemonia, na década de 1990, sob os auspícios da doutrina neoliberal, de um projeto de um capitalismo associado e dependente. (FRIGOTTO, 2007, p.1131).

O autor é categórico ao afirmar que a desigualdade é sinônimo de produto e condição do projeto dominante da sociedade no Brasil. Defende que “[...] o projeto da classe burguesa brasileira não necessita da universalização da educação básica”. (FRIGOTTO, 2007, p.1131). Isso porque as políticas educacionais não têm sido vistas como prioridade no Brasil e os avanços nessa área andam com passos lentos.

Em 1996, foi publicada a atual LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro. Com isso, a expansão da EP mereceu uma atenção especial, pois foi essa lei que deu origem a um capítulo próprio para essa modalidade.

Com a nova LDB, alguns avanços foram obtidos, como a possibilidade de oferta da educação profissional em conjunto com a formação geral, dando a entender que a formação deve ser feita de forma integrada. Outro ponto positivo é que trouxe a ideia de integrar a educação profissional com outras formas de educação: como no trabalho, na ciência e tecnologia, de forma a conduzir os estudantes para aptidões voltadas à vida produtiva. (BRASIL, 1996).

Outros desdobramentos surgiram com a LDB n.º 9.394/1996 em relação à modalidade de EP. Eles foram decorrentes da regulamentação dos artigos 36 e 39 a 42 da LDB 9.394/96, pois foi publicado o Decreto n.º 2.208/1997, que passou a proibir a oferta do ensino integrado e a separar o ensino médio e a EP (BRASIL, 1997). Nesse sentido, a partir desse momento, o debate em torno do Ensino Médio e a EP no Brasil manteve-se ativo e cheio de contradições, pois

O Ensino Médio e a Educação Profissional no Brasil, como etapas decisivas na trajetória escolar de inserção no mercado de trabalho, historicamente são debatidos e disputados e concretizam-se em projetos formativos ambíguos e dualistas, com avanços e recuos entre uma formação integral e outra profissional, meramente instrumental às demandas do modelo produtivo. (DORE; SALES, 2017, p.108).

Nessa trajetória, diferentes projetos de ensino foram pensados para a formação de estudantes da EP, alguns até mesmo contraditórios. Portanto, ela sempre esteve marcada por avanços e recuos.

Frigotto (2007) faz alusão à separação entre educação geral e específica, imposta pelo Decreto 2.208/97, ressaltando que

É no ensino médio, definido na Constituição de 1988 e na nova Lei de Diretrizes e Bases de 1996, que podemos melhor perceber o quanto a sua universalização e democratização são desnecessárias ao projeto de sociedade até o presente dominante. O Decreto n. 2.208/97 restabeleceu o dualismo entre educação geral e específica, humanista e técnica, destroçando, de forma autoritária, o pouco ensino médio integrado existente, mormente da rede CEFET. Inviabilizou-se, justamente e não por acaso, os espaços, como sinaliza Saviani (2003), onde existiam as bases materiais de desenvolvimento da educação politécnica ou tecnológica. Ou seja, aquela que oferece os fundamentos científicos gerais de todos os processos de produção e das diferentes dimensões da vida humana. (FRIGOTTO, 2007, p.1139).

A crítica feita por Frigotto (2007) diz respeito à cisão entre educação geral e específica, que estava sendo imposta, mas ele reconhece e destaca a importância da formação do ensino médio integrado entre o ensino acadêmico e o ensino profissional.

No que se refere às críticas ao Decreto n.º 2.208/97, argumenta-se que ele tenha acentuado a dualidade entre educação e trabalho, contrariando o princípio da formação omnilateral, que envolve todos os processos de produção e dimensões da vida humana:

Ao contrário da abordagem histórica dominante, partindo da concepção do trabalho como princípio educativo, é possível compreender a educação, de forma geral, como processo de humanização em suas múltiplas dimensões: a base produtiva, o trabalho, a técnica, o desenvolvimento intelectual, moral e ético, a socialização, a interação e intervenção social, a atividade política, enfim, uma formação omnilateral (GRAMSCI, 1991, apud BONAMIGO, 2014, p.11).

Por isso, a formação omnilateral é capaz de proporcionar ao indivíduo a liberdade para aprender sobre as múltiplas dimensões da vida humana e, assim, ampliar suas chances para o exercício da cidadania e de vida em sociedade.

Na contramão da formação omnilateral, a implantação do Decreto 2.208/97 foi a maneira pela qual o governo organizou um sistema direcionado para a prática tecnicista, apenas para formar trabalhadores que pudessem ser facilmente controlados, pois “no âmbito da educação profissional e tecnológica, o governo, na década de 1990, valeu-se, como mostra Lobo Neto (2006), do discurso da tecnologia e da ‘tecnologia’ do discurso para organizar um sistema paralelo e dissimular sua efetiva natureza tecnicista.” (FRIGOTTO, 2007, p.1140).

Esse sistema paralelo citado por Frigotto (2007) contradiz os caminhos a serem trilhados para que houvesse o avanço da tecnologia, discursado pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), uma vez que a prática tecnicista limita tais avanços.

E com a restrição de se criarem novas escolas somente com parcerias durante a vigência do Decreto n.º 2.208/1997, o período foi de perdas significativas para a expansão da EP, já que o governo proibiu a criação de novas escolas federais. Além disso, os Centros Federais de Educação Tecnológica foram impulsionados a aumentar a oferta de cursos superiores, o que resultou na oferta dos cursos técnicos pelos Estados e pela iniciativa privada. (SILVA, 2009 *apud* GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018).

Diante dos retrocessos em âmbito da EP, na era do governo de FHC, grupos da educação clamavam pela revogação do decreto criado por ele, conforme aponta Frigotto (2007): “Uma das cobranças imediatas da área de educação, mediada por suas organizações científicas, culturais e sindicais, presente na proposta de governo, era a revogação do Decreto n. 2.208/97, uma espécie de símbolo da desastrosa política educacional da era Cardoso.” (FRIGOTTO, 2007, p.41).

Com morosidade, a revogação ocorreu apenas em 2004, com a promulgação do Decreto n.º 5.154, de 23 de julho. Com a publicação, iniciou-se uma nova etapa na configuração da EP, pois a nova regulamentação apresentava mudanças significativas, principalmente por considerar que:

Na sua gênese, dentro das contradições da travessia, tratava-se de resgatar a perspectiva do ensino médio na perspectiva da educação politécnica ou tecnológica. Concepção refutada e abertamente combatida pelas forças conservadoras do governo FHC. Daí, contrariamente à perspectiva de aligeiramento e profissionalização compulsória da Lei n. 5.692/71 e do dualismo imposto pelo Decreto n. 2.208/97, o ensino médio integrado amplia de três para quatro anos este nível de ensino para permitir ao jovem uma formação que articule ciência, cultura e trabalho. (FRIGOTTO, 2007, p.1141).

Desta vez, o Decreto n.º 5.154/2004 concebia o trabalho como princípio educativo e possibilitava a integração entre educação e ensino profissional (BRASIL, 2004). Antes de qualquer coisa, essa relação entre trabalho e educação é de suma importância no ensino médio principalmente porque,

[...] se no ensino fundamental a relação é implícita e indireta, no ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta. O saber tem uma autonomia relativa em relação ao processo de trabalho do qual se

origina. O papel fundamental da escola de nível médio será, então, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho. (FRIGOTTO, 2007, p.1145).

Desse modo, o ensino médio é a etapa educacional que mais deve fazer a ponte entre educação e trabalho. Importante ressaltar que a EP passou de modelo “adestrado”, conforme concepção do Decreto n.º 2.208/1997, para um modelo integrador, na visão do Decreto 5.154/2004.

A partir de então, a Rede Federal passou a ofertar o ensino médio técnico integrado. Significa dizer que retomou parcialmente a política de 1942, permitindo o retorno do curso técnico de nível médio, na forma integrada, e manteve os tipos de nível médio subsequente e médio concomitante. Diante disso, houve a aprovação da Lei n.º 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que até hoje está constituída (BRASIL, 2008). Assim,

Em 2019, a Rede Federal está composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. Considerando os respectivos *campi* associados a estas instituições federais, tem-se ao todo 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país. (BRASIL, 2020).

Diante dessa nova constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, originou-se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

A partir da expansão da rede federal para diversas localidades no Brasil, ampliou-se a democratização do acesso a essa modalidade de educação profissional. Com isso, há o surgimento, de forma mais evidenciada, do fenômeno evasão escolar nessas instituições que compõem a referida rede, que é um grave problema para o progresso educacional e social. A evasão escolar também se faz presente no IFMS e isso representa um entrave na formação de diversos estudantes que não conseguem concluir os estudos.

Em face disso, este estudo tem como objeto de investigação a evasão nos cursos técnicos de nível médio integrado do IFMS, no *Campus* Campo Grande.

O ensino médio integrado (EMI) faz parte da última etapa da educação básica e tem como pressuposto a formação integrada<sup>6</sup>, ou seja, formar “duplamente” o estudante em duas

---

<sup>6</sup> Conforme afirma Ciavatta (2005) *apud* Ramos (2012, p.107), como formação humana, a formação integrada busca “[...] garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a

dimensões: numa formação acadêmica e também na profissional técnica. O EMI tem a duração de 3 anos e seu currículo apresenta-se como integrado, contendo disciplinas tanto da área comum quanto da área profissional. Importante esclarecer que não se confunde ensino médio integrado com ensino em tempo integral, pois o primeiro é uma forma de organização curricular e não um período de tempo em que o estudante passa na escola, como é o caso de modelo de ensino em tempo integral.

E, para melhor compreensão sobre o currículo integrado, é necessário destacar que há um embate entre a noção de competências<sup>7</sup>, em contraponto às disciplinas. Tal polêmica resultou em mudanças que tiveram destaque a partir da reforma educacional dos anos de 1990. Assim, a pedagogia das competências ganhou destaque pela suposta ideia de que era possível transformar o currículo em um ensino integral. Dessa forma, seriam definidas, primeiro, as competências que o estudante precisaria para, a partir daí, definirem os conteúdos exclusivamente necessários.

A respeito disso, Ramos (2012, p.115) afirma que a noção de competência promove a desintegração curricular e defende a integração como forma de “[...] possibilitar às pessoas compreenderem a realidade para além de sua aparência fenomênica”. Ramos (2012) ainda destaca pressupostos filosóficos que fundamentam essa noção de organização curricular: o primeiro é a concepção de homem como ser histórico-social, o segundo é que a realidade concreta é uma totalidade, ou seja, múltiplas relações. Já o terceiro é de ordem epistemológica, a compreensão do conhecimento como uma produção do real, que é a teoria. Assim, essa organização deve estar presente no currículo integrado.

Ao contrário disso, a não integração<sup>8</sup>, ou seja, as disciplinas isoladas entre si, desprendidas da realidade concreta, não traduzem a compreensão do real. Por isso, o currículo integrado deve conter os pressupostos acima mencionados, caso contrário, não se mostra como integrado, de fato.

---

leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos”.

<sup>7</sup> Ramos (2012) *apud* Ramos (2001, p. 113) apresenta uma análise crítica sobre a pedagogia das competências: “[...] a noção de competência tem seus fundamentos filosóficos e ético-políticos radicalmente opostos à perspectiva da formação humana. Seu caráter ideológico visa a conferir legitimidade aos novos padrões de acumulação do capital e de relações sociais, desviando os processos educativos dos horizontes de construção de uma concepção crítica de mundo.

<sup>8</sup> Ramos (2012, p. 122-123) ressalta que é importante reiterar que a sobreposição de disciplinas consideradas de formação geral e de formação específica ao longo de um curso não é o mesmo que integração, assim como não o é a adição de um ano de estudos profissionais a três de ensino médio (a chamada estrutura 3+1). A integração exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura.

A organização do currículo integrado nos cursos do IFMS é feita por meio de agrupamento, tendo como alicerce as bases tecnológicas, científicas e de gestão. O perfil do egresso tem destaque para o desenvolvimento integral dos estudantes. Assim,

As unidades curriculares são, pois, agrupadas de forma que as bases tecnológicas, científicas e de gestão e seus conteúdos constituam sequência lógica e dialógica, para que se propiciem as aprendizagens previstas no perfil profissional de conclusão, considerando a formação integral dos estudantes. Para isso, articula teoria e prática por meio da integração de saberes e do uso de metodologia comprometida com a acessibilidade pedagógica, com a contextualização e/ou interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de cidadão autônomo e crítico. (IFMS, 2019, p.28).

A articulação entre teoria e prática, que é apresentada pelo projeto pedagógico de curso, é voltada para a integração de saberes.

Quanto à seleção dos estudantes do EMI no IFMS, esta ocorre a partir de um processo seletivo denominado “Exame de Seleção”, que contém quarenta questões de múltipla escolha com conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Para ingressar no EMI, é necessário ser aprovado no Exame de seleção e ter concluído o ensino fundamental. Além disso, o IFMS reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes oriundos de escola pública, dentre eles, há percentuais para candidatos pretos, pardos e indígenas e, ainda, pessoas com deficiência, em cumprimento à determinação da Lei n.º 12.711/2012, conhecida como a Lei das cotas.

Vale ressaltar que, excepcionalmente durante a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19<sup>9</sup>), a seleção no IFMS tem como base a análise do histórico escolar do estudante, conforme consta no Edital 054/2020-Processo Seletivo 2021 - Técnico de Nível Médio Integrado.

O *Campus* Campo Grande do IFMS possui três cursos de EMI, são eles: Técnico em Eletrotécnica<sup>10</sup>, Técnico em Informática<sup>11</sup> e Técnico em Mecânica<sup>12</sup>. Esses cursos são ofertados durante o dia, na forma presencial.

---

<sup>9</sup> Doença infecciosa. O vírus teve origem em Wuhan/China em janeiro de 2020 e se alastrou pelo mundo, atingindo o Brasil. Em 11.03.2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia o surto do novo coronavírus devido à distribuição geográfica da doença. (OMS, 2021). Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil, há 210.147.125 pessoas e, até maio/2021, foram mais de 15 milhões de infectados, sendo mais de 426 mil óbitos. O distanciamento social e o uso de máscaras de proteção são recomendações da OMS. (BRASIL, 2021).

<sup>10</sup> O estudante passa a entender como funciona o sistema de elétrico de um simples eletrodoméstico e de uma complexa usina hidrelétrica. Nas aulas, aprende a desenvolver projetos de instalações elétricas e sistemas de

No que se refere ao EMI da rede federal na Região Centro-Oeste é composta por: Instituto Federal de Brasília (IFB), Instituto Federal de Goiás (IFG), Instituto Federal Goiano (IFGOIANO), Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

As taxas de evasão em cada uma das instituições que compõem a Região Centro-Oeste são diversas e cada uma possui a sua trajetória marcada por particularidades de cada localidade, conforme apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 1 – Taxa de evasão no Ensino médio integrado**

Localidade	Taxa de evasão/2018 (%)	Taxa de evasão/2019 (%)
Brasil	12	9,7
Região Centro-Oeste	14,1	11,9
IFB	13,8	13,7
IFG	11,7	10,9
IFGOIANO	17,2	12,6
IFMS	18,9	15,6
IFMT	11,9	9,9

Fonte: BRASIL (2020) - Plataforma Nilo Peçanha (Organizado pela autora).

O que importa ressaltar aqui é que a taxa de evasão do EMI presencial no Brasil caiu de 12% em 2018, para 9,7% em 2019. Além disso, é importante ressaltar, também, que, em 2019, a Região Centro-Oeste possuía a taxa de evasão de 11,9% nos cursos técnicos integrados. Esse índice incluía os cursos de nível médio integrado do Programa de Educação de Jovens e adultos (PROEJA), que também enfrenta dificuldades para a permanência dos estudantes devido às particularidades do público, em geral, estudantes trabalhadores que não tiveram a formação básica na idade certa e buscaram formação após a fase adulta em meio a diversas dificuldades, dentre elas, a de conciliar estudo e trabalho. Porém, o PROEJA não será tratado neste estudo.

---

acionamentos elétricos e de automação industrial, aplicar medidas para o uso eficiente da energia e fontes energéticas alternativas, entre outras atividades. (FONTE: site institucional do IFMS).

<sup>11</sup> Desenvolver programas de computador seguindo as especificações da lógica e das linguagens de programação. É o que aprende o aluno do curso técnico em Informática que, depois de formado, estará apto a instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos, desenvolver aplicações com acesso a *web* e banco de dados, realizar a manutenção de computadores e instalar redes em locais de pequeno porte. (FONTE: site institucional do IFMS).

<sup>12</sup> O estudante do curso técnico em Mecânica, área presente em todos os segmentos industriais, aprende a desenvolver ferramentas utilizadas em atividades produtivas. As disciplinas ensinam como é possível auxiliar na elaboração de projetos e desenhos de equipamentos mecânicos, em atividades de cálculos técnicos, orçamentos e especificações de materiais. O aluno também aprende a executar trabalhos de controle de qualidade e processos de fabricação. (FONTE: site institucional do IFMS).

Em 2019, o maior índice de evasão da Região Centro-Oeste brasileira foi o do IFMS, com 15,6%, sendo que o menor índice foi o do IFMT com 9,9%. Quanto ao *Campus* Campo Grande, o índice de evasão apresentado teve queda de 18,3%, em 2018, para 15,2%, em 2019, conforme demonstrado na tabela 2.

**Tabela 2 – Taxa de evasão no Ensino Médio Integrado do *Campus* Campo Grande**

<b>Curso</b>	<b>Taxa de evasão 2018 (%)</b>	<b>Taxa de evasão 2019 (%)</b>
Eletrotécnica	19,4	10,7
Informática	17,1	15,1
Mecânica	18,6	19,4
Total <i>Campus</i> Campo Grande (ensino médio integrado)	18,3	15,2

Fonte: BRASIL (2020) - Plataforma Nilo Peçanha (Organizado pela autora).

Pelos índices apresentados, é possível notar que, entre 2018 e 2019, houve queda na taxa de evasão na média dos índices dos três cursos do EMI no *Campus* Campo Grande. Apesar disso, observa-se que o curso Técnico de Mecânica teve um aumento de 18,6% para 19,4%. Em contrapartida, a maior queda foi a do curso Técnico em Eletrotécnica, que apresentava índice de 19,4% e reduziu para 10,7%. A evasão escolar é um grave problema e deve ser combatida para que a educação escolar seja desenvolvida de forma adequada.

Por isso, um importante documento para assegurar o desenvolvimento na educação no nosso país é o Plano Nacional de Educação PNE (2014-2024) – que será detalhado no capítulo 1 – e é composto por vinte metas e diversas estratégias. Estas perpassam pela educação infantil até o ensino superior, com o intuito de focar na redução de desigualdades e na valorização dos docentes. Dentre as metas, destacamos a meta 11: “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014).

Cabe ressaltar que a metade do percentual para a ampliação da meta deve ser oferecida no segmento público, de forma a garantir a gratuidade. Outro ponto é que a qualidade não pode ficar comprometida, mesmo com a expansão das matrículas, e isso significa que tal ampliação não pode ser feita de modo desregulado, pois pressupõe determinado planejamento.

Assim, a criação e a expansão dos IFs favorecem o cumprimento da referida meta. Nesse caso, as matrículas devem ser gradativamente ampliadas e, para isso, deve haver planejamento e condições para tal ampliação, de modo a assegurar a qualidade. No entanto, de

nada adiantaria políticas públicas educacionais com esforços para o alcance da meta 11 do PNE sem uma atenção especial ao combate à evasão dos que conseguem acessar as vagas.

Nesse sentido, este estudo apresenta como objetivo geral:

- Analisar as ações de combate à evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio efetivamente desenvolvidas pelo IFMS/*Campus* Campo Grande e a relação dessas ações com o cumprimento da Meta 11 do PNE.

Os objetivos específicos foram assim definidos:

- Conhecer como se configuram os cursos técnicos integrados no IFMS;
- Analisar as ações de combate à evasão implementadas nos programas de permanência e êxito do IFMS;
- Comparar o resultado das ações de combate à evasão no IFMS com o previsto na meta 11 do PNE.

A base metodológica definida para a pesquisa centra-se numa abordagem qualitativa, na medida em que se propõe trabalhar “[...] com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.” (MINAYO *et al*, 2002, p. 21-22).

Como procedimento metodológico desta pesquisa, utilizaram-se fontes bibliográficas (primárias e secundárias), tais como: livros, artigos, dissertações e teses que tratam do tema e fontes documentais, com análises de legislação e documentos oficiais.

Outro ponto importante e que merece ser registrado aqui é que, na tentativa de coletar dados e informações a respeito da evasão de estudantes do EMI que acessaram por meio de cotas (quantidade de cotistas por curso, quantidade de concluintes cotistas, possíveis dificuldades encontradas pelos cotistas durante a trajetória acadêmica), foi realizada consulta ao IFMS por meio da plataforma<sup>13</sup> de acesso à informação.

No entanto, o IFMS não disponibilizou dados sobre ingressantes cotistas. Registra-se que houve dificuldade na obtenção de resposta e foram ultrapassados todos os prazos de prorrogação para a resposta, sendo necessário utilizar o recurso contra a “resposta”, uma vez que não se obteve resposta adequada na primeira tentativa pois, das cinco questões, inicialmente, nenhuma foi respondida. O argumento inicial é que a quantidade de cotista constava nos editais de seleção. Após recurso, argumentou-se que o IFMS não havia respondido a nenhuma das questões, que nos editais citados não constavam informações sobre

---

<sup>13</sup> O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um canal disponível à população para envio de solicitações.

cotistas, quantidade de ingressantes cotistas, bem como de concluintes, nem sequer possíveis dificuldades encontradas etc. Posteriormente, a resposta foi de que: “não há tais informações” e de que “não há diferenciação de estudantes cotistas e não cotistas no IFMS”. Assim, não foi possível conhecer em qual medida a evasão afeta estudantes com o perfil cotista, ou seja, que ao ingressar, apresenta-se em tal condição.

Informações como o percentual de estudantes cotistas que acabam por evadir é de extrema relevância para saber se a condição racial, sociocultural e socioeconômica, ou seja, se o público das ações afirmativas conclui ou não a formação escolar. Além disso, é necessário frisar que a própria Lei 12.711/2012 traz a previsão de que uma década após sua implementação deverá haver uma revisão do sistema de cotas no Brasil, conforme se constata no artigo 7º:

Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2012).

Por isso, 2022 é o prazo para uma avaliação dessa política de ações afirmativas e, para isso, é de extrema necessidade que as instituições participantes tenham registros de acompanhamento dos discentes que ingressaram por meio das cotas e, além disso, que tais registros sejam disponibilizados em dados abertos, de fácil acesso à população.

Outro procedimento metodológico utilizado foi a coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas com servidores e servidoras que atuam diretamente com a temática evasão. Ao serem convidados pela pesquisadora, os seis servidores (as) selecionados (as) para participarem das entrevistas concordaram prontamente. Porém, após convite formal por *e-mail*, houve uma recusa.

Assim, as entrevistas aceitas foram realizadas e tiveram como foco central a relação entre trabalho e educação e a análise foi estruturada a partir da definição das seguintes categorias:

- 1ª) conceituação e motivos de evasão escolar [abarcam as questões 1, 2 e 3]; e,
- 2ª) ações para a permanência e êxito escolar [compreendem as questões 4, 5, 6 e 7<sup>14</sup>].

É importante destacar que tais categorias dialogam com o objetivo geral da pesquisa e que, além da coleta, houve a análise dos dados.

---

<sup>14</sup> A sétima questão foi acrescentada após a banca de qualificação, ou seja, a partir da terceira entrevista.

Assim, o passo inicial desse processo de investigação foi a realização do levantamento das produções científicas que discutem sobre questões de evasão e permanência de estudantes de nível médio bem como das políticas públicas educacionais relacionadas ao tema.

As questões centrais que permeiam este trabalho são:

- 1) Por que estudantes do ensino médio integrado abandonam a formação escolar antes da conclusão da etapa do ensino básico?
- 2) A evasão escolar dos cursos integrados, no *Campus* Campo Grande/IFMS, aproxima-se ou se distancia da meta 11 do Plano Nacional de Educação?
- 3) Quais as alternativas desenvolvidas pelo IFMS para o enfrentamento da evasão escolar?

Desse modo, a partir dos questionamentos, a pesquisa iniciou-se com buscas em portais, que foram definidos pelo fato de apresentarem amplo acervo e por submeterem as produções científicas à criteriosa análise feita por especialistas antes da publicação, primando, assim, pela qualidade e importância das publicações. O mapeamento das produções científicas ocorreu no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), detentor de vasto acervo, sendo utilizado também o *site* da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

As produções que contribuíram com as análises e reflexões pretendidas foram selecionadas e, para isso, adotaram-se as seguintes estratégias: a leitura do título, do resumo, da introdução, da análise de alguns dados bem como da leitura das considerações finais, objetivando identificar informações que colaborassem com o desenvolvimento deste estudo.

Desse modo, para viabilização da busca, foram estabelecidos alguns descritores com palavras-chave, relacionadas com o tema em questão. São eles:

- 1º) Educação Profissional, Plano Nacional de Educação;
- 2º) Ensino Médio Integrado, Política Pública;
- 3º) Evasão no Ensino Médio Integrado;

Para reduzir o vasto número de trabalhos, foram utilizados os seguintes filtros:

- nos últimos cinco anos;
- na grande área de conhecimento “Ciências Humanas”;
- área de Avaliação “Educação”;
- área de conhecimento “Educação, ensino profissionalizante e políticas públicas”.

Foram encontrados 22528 resultados para “evasão no ensino médio integrado” com os referidos filtros. O processo de seleção continuou por meio da leitura dos títulos dos trabalhos que estavam organizados em muitas páginas. No quadro 1, estão organizados os resultados da

pesquisa no banco de dados da Capes, com as dissertações encontradas e as selecionadas para análise neste trabalho.

### Quadro 2 - Levantamento das produções do Banco de Dados da Capes – Quantificação

<b>Palavras-chave</b>	<b>Resultados com filtros</b>	<b>Resultados</b>	<b>Selecionados</b>
Educação Profissional, Plano Nacional de Educação	23496	1.208.316	1
Ensino Médio Integrado, Política Pública	21350	328.917	1
Evasão no Ensino Médio Integrado	22528	352.218	5
Total			7

**FONTE:** BRASIL/CAPES (2020) – Elaborado pela autora.

Na busca realizada, foram encontrados diversos trabalhos relacionados a outros níveis de ensino, diferente do foco deste estudo. Observou-se que, após os filtros utilizados, houve uma maior concentração de trabalhos voltados à área da educação.

Assim, no quadro 2, estão apresentados os sete trabalhos que foram selecionados para uma análise, em virtude de eles terem sido considerados mais conectados com o tema investigado.

### Quadro 3 – Especificação das Dissertações (CAPES)

<b>Nº</b>	<b>Instituição</b>	<b>Autor</b>	<b>Título</b>	<b>Palavras-chave</b>
1	UEMS	Orico dos Santos Balta	Oportunidade versus evasão no ensino médio integrado na perspectiva dos estudantes.	Ensino Médio Integrado; Reprovação; Práticas Educativas; Expulsão
2	Universidade Federal do Pará	Raimundo Barbosa da Silva Filho	Evasão e permanência do aluno-trabalhador na educação profissional técnica subsequente ao ensino médio do IFAP Santana – Amapá.	Evasão. Permanência. Educação Profissional. Aluno-trabalhador. Dualidade educacional.
3	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Ensino Médio Integrado. Permanência na Escola. Êxito Escolar. Capital Cultural.	Ensino Médio Integrado. Permanência na Escola. Êxito Escolar. Capital Cultural.

Nº	Instituição	Autor	Título	Palavras-chave
4	Universidade Estadual de Montes Claros	Alana Mendes da Silva	Evasão na educação profissional: perfil e motivações dos evadidos	Educação Profissional; Evasão; Permanência; Assistência Estudantil
5	Universidade Estadual de Santa Cruz	Maiusa Ferraz	Evasão e reprovação escolar nos cursos integrados do IFBA Campus Eunápolis.	Evasão, Reprovação, Exclusão Escolar, Ensino Médio Integrado e Educação Profissional.
6	Universidade Federal de Campina Grande	Diego Rafael	Política pública de assistência estudantil do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Rio Grande do Norte: relação dos gastos empreendidos e os índices de permanência e evasão dos alunos.	Políticas Públicas. Assistência Estudantil. Evasão Escolar
7	Instituto Federal Sul-Rio-Grandense	Grazielle Fagundes	Evasão e permanência em educação profissional e tecnológica: um estudo a partir dos cursos técnicos integrados do IFSUL <i>Campus</i> Camaquã.	Permanência. Juventudes. Ensino Médio Integrado.

Fonte: BRASIL/CAPEIS, 2020 – Elaborado pela autora.

Após a seleção, realizou-se novamente a leitura dos títulos, dos resumos, do objeto de investigação, dos objetivos e das considerações finais.

Também foi realizada uma busca pelas produções da plataforma da Biblioteca Digital de teses e Dissertações (BDTD) e novamente foram encontrados diversos trabalhos em que constavam as palavras-chave pesquisadas. Porém, observou-se que muitos não estavam relacionados ao objeto investigado. A partir daí, foram selecionados apenas dois trabalhos, conforme demonstra o quadro 4:

#### **Quadro 4 – Levantamento das produções da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – Quantificação**

Palavras-chave	Resultados	Selecionados
Educação Profissional, Plano Nacional de Educação	639	01
Ensino Médio Integrado, Política Pública	376	0
Evasão do Ensino Médio Integrado	35	01
Total	1050	02

Fonte: BRASIL/ CAPEIS, 2020 – Elaborado pela autora.

Novamente, foram realizadas leituras dos principais pontos dos trabalhos selecionados, como título, objetivos, resumo, considerações finais e alguns dados apresentados. Os selecionados estão apresentados no quadro 5:

**Quadro 5 – Especificação das Dissertações (BDTD)**

Nº	Instituição	Autor	Título	Palavras-chave
1	Universidade Federal Fluminense	Cergio Roberto Veiga	Fatores predominantes da evasão escolar no ensino médio integrado: uma proposta de estratégia de prevenção para o CEFET/RJ.	Educação; CEFET/RJ; Ensino integrado; Evasão escolar
2	Universidade Federal de Santa Maria	Rozieli Bovolini Silveira	O programa permanência e êxito no instituto federal farroupilha: trabalho pedagógico e fracasso escolar.	Permanência e êxito; educação profissional e tecnológica, fracasso escolar; trabalho e educação; trabalho pedagógico.

Fonte: BRASIL/Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 2020 – Elaborado pela autora.

Foi elaborada uma síntese de Teses e Dissertações que contribuem para o entendimento acerca da Educação Profissional Técnica, da evasão e da permanência, com atenção ao objeto desta dissertação, ou seja, da evasão no ensino médio integrado. Dos trabalhos que foram encontrados, filtraram-se os que foram publicados nos últimos cinco anos, de 2015 a 2019, para saber sobre os trabalhos publicados a partir de 2014, data de publicação de um documento orientador da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), criado pelo governo Dilma. Tal documento foi feito com o intuito de: “[...] orientar o desenvolvimento de ações capazes de ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo formativo oferecido pelas instituições da Rede Federal”. (SETEC, 2014, p.4).

A primeira dissertação escolhida foi produzida por Orico dos Santos Balta (2017), que pesquisou sobre evasão no IFMS - *Campus Três Lagoas*. Sua pesquisa, intitulada “Oportunidade versus evasão no ensino médio integrado na perspectiva dos estudantes”, teve como objetivo geral analisar as causas da evasão fundamentalmente sob a perspectiva dos estudantes dos cursos médios integrados de Informática e Eletrotécnica que iniciaram os cursos no ano de 2012 e concluíram em 2015/1, e, em segundo plano, sob a perspectiva dos professores.

Balta (2017) faz uma dura crítica ao arranjo curricular do EMI e aponta que, apesar de apresentar bons resultados, tal arranjo do EMI ainda está em construção. Afirma que na prática, o EMI carrega ranços que podem ocasionar a evasão. Aponta resultados iniciais evidenciando que os fatores externos à escola provocaram evasão, mas os fatores internos relacionados a práticas pedagógicas em dissonância com a realidade deste alunato e de seus

universos simbólicos representam grandes obstáculos à permanência destes na instituição escolar.

Raimundo Barbosa da Silva Filho (2018), em sua pesquisa de Mestrado denominada “Evasão e Permanência do aluno-trabalhador na educação profissional técnica subsequente ao ensino médio do IFAP Santana – Amapá”, investigou as possíveis causas da evasão e permanência do aluno-trabalhador do ensino técnico profissional em Nível Médio Subsequente no IFAP/Santana – Amapá.

Filho (2018) revela que as causas agem em várias frentes, podendo estar presentes na vida do aluno-trabalhador que, sem o apoio de uma política pública educacional efetiva, pode ser conduzido para fora do ambiente escolar. Infere que as causas que agem tanto na permanência quanto na evasão escolar são bastante complexas e de difícil compreensão e diz que a interpretação da evasão é polissêmica e multifacetada, dificultando ainda mais a análise desse fenômeno evasão no momento do seu estudo. Afirma que a situação é difícil sem o devido apoio de uma política pública educacional efetiva, pois o estudante pode ser conduzido para fora do ambiente escolar.

Outro trabalho selecionado foi o do autor Igor Ghelman Sordi Zibenberg (2016) que produziu a dissertação de Mestrado “Permanência e êxito na passagem pelo Ensino Médio integrado: implicações do capital cultural e do ofício de aluno na seletividade escolar”. Teve como objetivo compreender a seletividade escolar, a qual não é exclusividade no *Campus* Restinga, mas pode ser vista com uma realidade em âmbito nacional. A ênfase dada pelo autor foi na permanência e no êxito que relacionou com o capital cultural implicado pela origem social, embasado pela Sociologia da Educação. O autor conclui que a maior parte dos que têm êxito escolar não são cotistas, a família deles possui maior formação educacional e os influenciam para a continuidade dos estudos.

A dissertação elaborada por Alana Mendes da Silva (2017) intitula-se “Evasão na educação profissional: perfil e motivações dos evadidos” e teve como objetivo analisar o fenômeno da evasão quanto ao perfil e motivações dos estudantes dos Cursos de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - *Campus* Montes Claros. O estudo aponta para a caracterização de um perfil de evadidos com vulnerabilidade socioeconômica, motivado por fatores, especialmente, relacionados à dificuldade de aprendizagem e possibilidade de reprovação.

Silva (2017) afirma que, embora questões pedagógicas e curriculares sejam apontadas como principais motivos de evasão, a questão econômica não pode ser negligenciada, haja

vista a vulnerabilidade socioeconômica retratada e o capital cultural que, em última instância, ajudam a explicar a falta de preparo e a dificuldade de aprendizado nas disciplinas.

A pesquisa da autora Maiusa Ferraz Pereira Santos (2017), intitulada “Evasão e reprovação escolar nos cursos integrados do IFBA campus Eunápolis”, teve como objetivo analisar as causas da evasão e reprovação escolar dos alunos matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA - *Campus Eunápolis*.

A partir dos resultados, Santos (2017) categorizou as causas da evasão e reprovação em fatores individuais, externos e internos e constatou na investigação que a evasão ocorre em virtude da reprovação escolar e o perfil do aluno excluído é majoritariamente de etnia negra e de situação socioeconômica vulnerável. Verificou ainda que as principais motivações para evasão e reprovação escolar têm origem em fatores internos institucionais, sendo o currículo e os aspectos didático-pedagógicos os mais proeminentes, levando-nos a inferir que existe um “processo de inclusão excludente”, em que se flexibiliza a entrada destes alunos, mas que os processos internos os conduzem à exclusão.

Diego Rafael Silva (2018), em sua dissertação “Política pública de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte: relação dos gastos empreendidos e os índices de permanência e evasão dos alunos”, teve como objetivo analisar o quantitativo de recursos financeiros que foi aplicado nas ações implementadas pela política de assistencial estudantil desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) ao longo do período 2013-2017, relacionando a variação nos gastos com os respectivos índices de evasão escolar apresentados por essa instituição no mesmo período.

Após relacionar os resultados obtidos por meio da análise comparativa (gastos x evasão) com os coeficientes de correlação, Silva (2018) demonstrou que as ações que apresentam um maior coeficiente de correlação apresentam uma representativa no ano de 2017 de apenas 0,10% e 6,80% respectivamente. Por fim, por meio do sistema SPSS *Software*, constata que a variação dos recursos financeiros aplicados na política de assistência estudantil do IFRN não possui causalidade direta com a variação da taxa de evasão dos alunos dessa instituição.

Grazielle Fagundes Rosales (2019) produziu trabalho com o título “Evasão e permanência em educação profissional e tecnológica: um estudo a partir dos cursos técnicos integrados do IFSUL - *Campus Camaquã*”. O objetivo dele foi o de discutir os fatores e encadeamentos que influenciam na decisão do estudante sobre sua permanência nos cursos de

ensino médio integrado, bem como construir um produto educacional que servirá de base para futuros acompanhamentos aos estudantes ingressantes do Ensino Médio Integrado do IFSul *Campus* Camaquã. O trabalho apresenta que o ensino Médio Integrado pode contribuir com a superação da dicotomia entre conhecimentos específicos e gerais, entre ensino médio e educação profissional e evidencia também que os motivos de abandono e/ou evasão são complexos e necessitam de uma análise mais profunda, pois envolvem fatores pessoais como falta de interesse, necessidade de trabalhar, falta de identificação com o curso, bem como fatores institucionais como metodologias utilizadas pelos docentes.

Cergio Roberto Veiga (2016) desenvolveu trabalho cujo título foi “Fatores predominantes da evasão escolar no ensino médio integrado: uma proposta de estratégia de prevenção para o CEFET/RJ”. O autor teve como objetivo propor a elaboração de estratégias de prevenção à evasão que motivasse a permanência dos estudantes do ensino médio integrado em suas trajetórias acadêmicas no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). Aponta como principais resultados que a ocorrência desse fenômeno evasão é promovida em função da condição socioeconômica e cultural na qual o aluno está inserido, consolidando-se o fator denominado pelo autor como “desinteresse próprio” como a causa mais significativa da evasão ocorrida na Unidade Maracanã.

Após análise dos dados, Veiga (2016) evidencia que a revitalização do currículo vigente, implementação de um sistema de reforço escolar, implantação do sistema de restaurante universitário, um manual orientativo sobre o conteúdo de cada curso ofertado e a redução do período letivo para 03 anos podem contribuir efetivamente na amenização da evasão escolar no espaço pesquisado.

Rozieli Bovolini Silveira (2017) em sua dissertação denominada “O programa permanência e êxito no Instituto Federal Farroupilha: trabalho pedagógico e fracasso escolar” teve como objetivo analisar o desenvolvimento da política institucional implementada pelo programa de permanência e êxito no IF/Farroupilhas, nos *Campi* São Vicente do Sul e Júlio de Castilho.

Silveira (2017) afirma que existe um dualismo de concepções sobre a Educação Profissional e Tecnológica e diferentes posicionamentos sobre permanência e êxito. Ressalta que, embora a política educacional que rege os Institutos Federais seja marcada pela inclusão e justiça social, evidencia que ainda há movimentos de exclusão e eliminação. Afirma também que o vínculo no trabalho pedagógico é marcado pelo distanciamento afetivo e o disciplinamento, embora houvesse movimentos de acolhimento.

Após análise dos trabalhos apresentados, é importante ressaltar que os estudos são, geralmente, pautados nas causas e fatores que ocasionam a evasão escolar, e que são de natureza intra e extraescolar. Também, os estudos demonstram que a evasão está relacionada ao fator socioeconômico do estudante evadido: são os mais pobres, em geral, os mais atingidos por esse fenômeno.

Diante das discussões apresentadas pelos autores pesquisados, justifica-se a necessidade de estudo acerca da evasão e permanência, por se tratar de tema de grande relevância, uma vez que o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece metas a serem cumpridas e a evasão escolar é um obstáculo ao cumprimento dessas metas. Durante o mapeamento dos trabalhos relacionados com o tema aqui tratado, não foi localizada nos títulos dos trabalhos a relação entre evasão escolar no ensino médio integrado e a meta 11 do PNE. Por isso, é de extrema importância o estudo relacionando esses fatores, já que a permanência e o êxito na educação profissional no contexto do ensino integrado estão diretamente ligados ao cumprimento da referida meta.

Este estudo está organizado em três capítulos. O primeiro, intitulado “Políticas públicas para a educação profissional no Brasil: histórico e desafios”, procura fundamentar a discussão com a apresentação do histórico da educação profissional brasileira e, também, aponta os desafios dessa modalidade de educação, relacionados com as políticas públicas voltadas a essa modalidade de ensino.

O segundo capítulo, denominado “Institutos Federais no Brasil: expansão e desafios”, contextualiza a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, desde a sua criação, apresentando as transformações pelas quais passou, além do processo de ampliação e estruturação.

O terceiro capítulo aborda o *lôcus* de investigação do estudo, ou seja, “O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul: um estudo sobre evasão e permanência de estudantes do ensino médio integrado, do *Campus* Campo Grande”. O capítulo apresenta o histórico do IFMS no Estado e na capital e aprofunda as discussões sobre a evasão e permanência nos cursos técnicos integrados do *Campus* Campo Grande por meio da análise dos dados das entrevistas semiestruturadas realizadas com servidores (as), para compreensão das causas da evasão e da permanência no *campus* investigado.

Por fim, apresenta uma proposta de intervenção, posto que é uma exigência do Programa de Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC), que possui área de concentração direcionada à formação de educadores, sendo que a linha de pesquisa deste estudo é voltada à organização do trabalho didático.

Destaca-se que o PROFEDUC prevê em seu regulamento a finalidade de:

[...] proporcionar aos educadores que atuam na educação básica uma sólida base de formação calcada nos fundamentos históricos da educação, visando à formação para o exercício da cidadania, em uma formação técnica apropriada à instauração e incremento de uma nova pedagogia e no domínio dos instrumentos essenciais ao exercício do trabalho de pesquisa científica. (UEMS, p.2, 2016).

Por isso, a proposta de intervenção consiste num Plano de Formação de servidores docentes e técnicos administrativos para melhor esclarecer sobre o tema evasão, de modo a contribuir na transformação do trabalho didático nas escolas.

## CAPÍTULO 1

### **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: HISTÓRICO E DESAFIOS**

Este capítulo apresenta um breve contexto histórico da educação profissional no Brasil e descreve como essa modalidade de Educação está retratada nos documentos oficiais que permeiam o assunto. Além disso, aborda pontos fundamentais entre a educação profissional e o trabalho, evidenciando o direito subjetivo à educação no contexto de uma sociedade capitalista, e traz à tona o tema das políticas públicas educacionais, no contexto da meta 11 do Plano Nacional de Educação.

#### **1.1 Breve histórico sobre a educação profissional no Brasil**

O cenário da Educação Profissional (EP) vem se transformando ao longo do tempo e é uma modalidade que apresenta uma trajetória marcada de lutas e conquistas e, ainda, de diversos desafios. Por isso, pensando na EP, vale destacar que não se trata de uma modalidade de educação recente, tampouco “engessada”, mas sim de uma modalidade que vem sofrendo alterações no decorrer do tempo, conforme necessidades e interesses de alguns grupos sociais.

Em 1889, após a Proclamação da República, foi possível a realização de iniciativas por parte dos Estados da Federação no que diz respeito à organização do ensino profissional. Nilo Peçanha, já como Presidente da República, por meio do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909, instaurou uma rede de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, marco inicial da Rede Federal. (GARCIA *et al*, 2018, p.6).

Essas escolas surgiram como alternativa para “melhorar” a vida das pessoas pobres, no sentido de afastá-las do ócio e da marginalidade. Elas eram destinadas às classes sociais desfavorecidas economicamente, e visavam à formação prática, conforme art. 2º do Decreto n.º 7.566/1909:

[...] formar operários e contra-mestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretenderem aprender um officio, havendo para isso ate o numero de cinco officinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas quando possível, as especialidades das industrias locais. (BRASIL, 1909).

O referido decreto reforça a dualidade instituída pelo Estado brasileiro, uma vez que aos pobres destina-se um ensino para fins específicos, de formação voltada exclusivamente para o trabalho. Tal dualidade resulta em limites impostos na educação escolar, que são decorrentes de determinações sociais e colaboram para perpetuar a segregação das classes sociais, uma vez que aos pobres não é ofertada a mesma educação escolar recebida pela elite. Assim, a EP teve sua origem marcada por um ensino urgente e necessário, porém voltado à formação exclusiva para determinado ofício ou trabalho, pois

Historicamente, a unidade da atividade humana em geral e do trabalho foi seccionada, parcelizada e alienada, assim como as demais esferas da vida individual e social. Por isso, na educação, concebida como prática social específica, igualmente se manifesta a unilateralidade. Desenvolveram-se determinados processos de formação e adequação dos indivíduos combinados apenas às exigências e necessidades de uma determinada lógica dominante. Ao invés de instituir processos de formação humana combinados com o domínio criativo e transformador do processo de trabalho, combinado, por sua vez, com as demais dimensões da vida, dos valores, do conhecimento, da espiritualidade, dos costumes, isto é, de uma educação em todas as dimensões do humano, imprimiu-se a unilateralidade no processo de subjetivação dos indivíduos. (BONAMIGO, 2014, p.10).

O processo de formação estampado no Decreto 7.566/1909 torna evidente que era ensinado apenas o necessário para o trabalho, negando-se a formação humana integral, o que reforça a dualidade existente na educação.

Em 1942, as Escolas de Aprendizes e Artífices sofreram novas modificações e foram denominadas escolas industriais e técnicas, configurando-se, em 1959, como autarquias, denominadas Escolas Técnicas Federais. (BRASIL, 1942).

Importante salientar que a Educação Profissional não é exclusividade do setor público porque há um destaque sobre a oferta da Educação Profissional quando se trata do setor privado de ensino. O detalhe está nas parcerias e incentivo à rede privada por parte do poder público para o desenvolvimento de cursos da educação profissional.

Tais parcerias não são recentes, pois também, em 1942, o Serviço Nacional da Indústria (SENAI) foi criado pelo Decreto-Lei 4.048 de 22 de janeiro, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas. Trata-se de uma instituição privada de interesse público, cujo

objetivo era apoiar a indústria na formação de recursos humanos, por meio da Educação Profissional e da prestação de serviços destinada ao trabalhador da indústria. Vale a pena ressaltar que, apesar de se tratar de instituição privada, o poder público demonstra apoio como se pública fosse, inclusive por meio de isenção de impostos, conforme regulamenta o Art. 7º do referido Decreto: “Os serviços de caráter educativo, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, serão isentos de impostos federais”. (BRASIL, 1942).

Também foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 10 de janeiro de 1946, por meio do Decreto Lei 8.621 e, desta vez, com oferta da Educação Profissional destinada à formação de trabalhadores do comércio. (SOUZA, 2011 *apud* GARCIA *et al*, 2018, p.8).

No processo de criação dessas duas instituições (SENAI e SENAC), é possível constatar a mesma característica de apoio do poder público no que tange à isenção de impostos. Nesse sentido, o Art. 7º do Decreto Lei 8.621/46 assegura que “Os serviços de caráter educativo, organizados e dirigidos pelo SENAC, ficarão isentos de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal”. É importante ressaltar, no entanto, que, na iniciativa privada, a EP é cobrada por meio de mensalidades aos estudantes.

Olhando para a organização do SENAI e do SENAC nos dias atuais, constatam-se os mesmos interesses de quando foram criadas. No entanto, é notável que o apoio para o setor privado, no que tange à aplicação de verbas públicas, se faz presente de forma mais incisiva nos dias atuais, como demonstram as ações do Programa “Novos Caminhos”, criado pelo governo federal por meio da Portaria MEC nº 1.718, de 08 de outubro de 2019, que “dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior – Ipes”. (BRASIL, 2019). Tal programa vai na contramão do desejo de uma educação pública de qualidade, conforme previsto pela própria Lei 9394/1996.

É importante destacar que o apoio do poder público à iniciativa privada por meio de verbas públicas não colabora com o desenvolvimento de escolas públicas pois desvia o esforço estatal, que deveria estar concentrado no fortalecimento do ensino público.

Para compreender a EP é importante ressaltar que, ao longo da história, as necessidades do homem foram se transformando e, assim, desenvolvendo-se. As técnicas foram aprimoradas, juntamente com o modo de vida da humanidade. Para melhor entendimento dessa transformação, é fundamental destacar que, nas sociedades primitivas, a educação ocorria de modo coletivo e espontâneo, para atender às necessidades essenciais do

ser humano. Assim, ela era comum a todos, e não havia uma divisão de classes, como retrata Saviani (2007), no momento em que descreve a educação daquela época:

Assim, se nas sociedades primitivas, caracterizadas pelo modo coletivo de produção da existência humana, a educação consistia numa ação espontânea, não diferenciada das outras formas de ação desenvolvidas pelo homem, coincidindo inteiramente com o processo de trabalho que era comum a todos os membros da comunidade, com a divisão dos homens em classes a educação também resulta dividida; diferencia-se, em consequência, a educação destinada à classe dominante daquela a que tem acesso a classe dominada. E é aí que se localiza a origem da escola. A educação dos membros da classe que dispõe de ócio, de lazer, de tempo livre passa a organizar-se na forma escolar, contrapondo-se à educação da maioria, que continua a coincidir com o processo de trabalho. (SAVIANI, 2007, p. 156).

O autor chama a atenção para a divisão existente entre as classes dos dominantes e dos dominados e aponta para a origem da escola, especialmente porque nas classes populares é comum a concomitância entre trabalho e educação, principal razão para tal divisão. Isso se deve porque, numa sociedade capitalista, há uma forte tendência de se manter a estrutura engendrada no capital, que é característica própria de sociedades como a nossa.

Assim, a sociedade brasileira está estruturada por classes sociais pré-definidas, relacionadas entre si. Dessa maneira, a forma de perpetuação de classes sociais sempre foi a de fazer com que os trabalhadores e os filhos deles se utilizassem da venda da força de trabalho aos capitalistas, uma vez que estes detêm a riqueza e os meios de produção.

Na sociedade capitalista, caracterizada pela divisão social do trabalho e divisão em classes, há a ruptura da integração entre o significado e o sentido da ação. O sentido pessoal da ação não corresponde mais ao seu significado. Assim, sob relações sociais de dominação, o significado e o sentido das ações podem separar-se, tornando-as alienadas. (BASSO, 1998, p.4).

Diferentemente do que ocorria nas sociedades primitivas, onde havia uma integração entre o significado e o sentido da ação e não havia tal divisão de classes, na sociedade capitalista ocorre o contrário, pois tal sentido se perdeu e isso faz com que, na maioria das vezes, haja alienação.

Assim, para ser possível vender a força de trabalho, é necessário também que haja trabalhadores em diversos setores da economia e daí a importância de formar demanda para atender às necessidades do mercado de trabalho. Sabe-se que tais necessidades são supridas pela classe trabalhadora e, como nos alerta Antunes (2004), esse trabalho deve ser visto de forma ampliada, pois a classe trabalhadora sofre mudanças no decorrer do tempo.

Na perspectiva do Antunes (2004, p.336), tal classe “[...] são homens e mulheres assalariados (as), que não possuem os meios de produção e que vivem da venda de sua força de trabalho”. O autor destaca algumas principais tendências como, por exemplo, a redução do proletariado formal, fabril, especializado, pois este tem sido substituído por máquina informatizada. Outra tendência também destacada pelo autor é a expansão de trabalhadoras, ou seja, o universo feminino tem se destacado nesse aspecto. No entanto, o autor demonstra um detalhe que merece atenção:

Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento universo quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. (ANTUNES, 2004, p.338).

Para a lógica do mercado – obtenção de lucro e redução de custos – a atuação feminina é algo vantajoso, já que é possível remunerar as mulheres com valores mais baixos que dos homens, na maioria das vezes. É a desigualdade se mostrando de todas as formas.

Em meio às mudanças e em razão da influência do modo de produção capitalista na sociedade, surgiu a necessidade de educar melhor a população de modo a escolarizá-la. A partir daí, houve a criação e promulgação de algumas leis que passaram a garantir o direito à educação a todos (as) os (as) cidadãos (ãs) brasileiros (as), pois, antes disso, quem estudava era somente filhos de famílias privilegiadas, ou seja, detentores de poder econômico.

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) representa um marco na conquista do direito à educação e assegurou a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 acrescentou outro importante direito, que foi a ampliação da escolaridade obrigatória abrangendo a educação básica dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos (BRASIL, 2009). Sobre a conquista desse importante direito, Scaff, Oliveira e Brito (2018) ressaltam que,

Embora o Brasil venha avançando no sentido da ampliação da oferta educacional desde a década de 1970, foi somente a partir dos anos 1980 que amplas camadas da população, anteriormente excluídas da escola, foram integradas ao Ensino Fundamental. Tal fato trouxe como desafio fundamental a ‘universalização da educação básica’ com qualidade, uma vez que a garantia legal requer o desenvolvimento de ações efetivas que possibilitem sua materialização. É preciso que de fato a inclusão na escolaridade obrigatória resgate um direito de cidadania. [...] (SCAFF; OLIVEIRA; BRITO, 2018, p. 67).

Nesse sentido, o protagonismo do Estado surgiu mais fortemente e trouxe no bojo a ideia de universalização da educação. No entanto, é importante registrar que

A quase universalização do ensino fundamental se efetiva dentro de uma profunda desigualdade intra e entre regiões e na relação cidade/campo. A diferenciação e a dualidade dão-se aqui pelo não acesso efetivo e democrático ao conhecimento. A escola pública dos pobres e/ou dos filhos dos trabalhadores, como demonstra histórica e empiricamente a tese de Algebasile (2004), é uma escola que ‘cresce para menos’. (FRIGOTTO, 2007, p.1138-1139).

Portanto, o que se observa é que apesar do surgimento da ação do Estado para educar a população, há uma profunda desigualdade do acesso ao conhecimento entre as classes sociais. Por isso ainda persiste a dualidade entre trabalho e educação, entre educação para a elite burguesa e a educação para a classe trabalhadora. Isso comprova que o capitalismo é responsável pelas mudanças que ocorreram, uma vez que:

O modo de produção capitalista provocará decisivas mudanças na própria educação profissional e colocará em posição central o protagonismo do Estado, forjando a ideia da escola pública, universal, gratuita, leiga e obrigatória, cujas tentativas de realização passarão pelas mais diversas vicissitudes. (SAVIANI, 2007, p. 157).

Portanto, apesar dos inegáveis avanços do direito à educação para “todos” proclamado pela CF de 1988, até hoje a classe trabalhadora brasileira, em sua totalidade, nunca esteve em igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Isso significa que, mesmo com o aparato legal estabelecendo um currículo mínimo para os níveis da educação básica, isso ainda não ocorre até os dias atuais, pois há discussões e falta de consenso na sociedade sobre como o Brasil poderá atingir a universalização da educação básica.

Por isso, apesar do efeito das leis em mencionarem a garantia do direito à educação, isso nem sempre faz parte da realidade na prática, ou seja, a “garantia” difere, muitas vezes, da real efetivação dos direitos, como é possível perceber ao longo da história até os dias atuais. É importante reconhecer a diferenciação entre possuir direitos e a real concretização deles: “Contudo, como sabemos, importa distinguir entre a proclamação de direitos e a sua efetivação”. (SAVIANI, 2013, p. 745).

A educação básica<sup>15</sup> é uma formação essencial e indispensável para a vida em sociedade, bem como para o pleno exercício da cidadania, pois:

---

<sup>15</sup> Compreende a educação infantil a partir de 04 anos, o ensino fundamental e o ensino médio (BRASIL, 1996).

O modo como está organizada a sociedade atual é a referência para a organização do ensino fundamental. O nível de desenvolvimento atingido pela sociedade contemporânea coloca a exigência de um acervo mínimo de conhecimentos sistemáticos, sem o que não se pode ser cidadão, isto é, não se pode participar ativamente da vida da sociedade. (SAVIANI, 2007, p. 160).

Cada cidadão e cidadã no Brasil deveriam, portanto, ter a formação mínima e básica para exercer plenamente seu papel nesta sociedade, fato que destoava da realidade, já que, mesmo após 24 anos da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9394/1996, ainda não atingimos cem por cento de concluintes no ensino básico e o Brasil conta com, aproximadamente, 11 milhões de brasileiros adultos que sequer aprenderam a ler e a escrever, logo é impossível que exerçam a função de cidadãos e cidadãs, de modo pleno. (IBGE, 2020).

A respeito disso, tal concepção de educação básica mínima para a formação, enquanto direito, desenvolveu-se paulatinamente nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A LDB n.º 4.024 foi promulgada em 1961 e afirmava que o direito à educação era para todos, e possibilitava a sua efetivação no lar e na escola. Ela descrevia as atribuições do Conselho de educação e das câmaras de ensino e regulamentava o ensino técnico, que abrangia os cursos industriais, agrícolas e comerciais. (BRASIL, 1961).

Em 1971, foi a vez da publicação da Lei n. 5.692, que fixou diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, assim, tornando todo o currículo do segundo grau compulsório. Essa lei teve como ideia central a formação de técnicos sob o regime de urgência e regulamentou o ensino supletivo para os estudantes que não haviam realizado a formação na idade certa. (BRASIL, 1971).

Em 1996, a atual LDB 9394/1996 tratou de organizar o ensino e criou um capítulo próprio para a educação profissional.

Em 1997, na gestão do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve a publicação do Decreto n.º 2208/1997, em seu art. 4º, §1º, que obrigou as instituições mantidas pelo poder público a ofertar cursos profissionais de nível básico a estudantes de escolas públicas e privadas, assim como aos trabalhadores com qualquer nível de escolaridade. Vale salientar que o referido decreto tinha como base a dissociação entre a educação profissional e a educação geral, de forma fragmentada, que significava um desacordo com os preceitos da LDB 9394/96 e dos debates contemporâneos sobre a compreensão de currículo. Assim, o Decreto n.º 2208/1997 representou um retrocesso para a EP, uma vez que definia:

Art 4 ° A educação profissional de nível básico é modalidade de educação não-formal e duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno, não estando sujeita à regulamentação curricular. (BRASIL, 1997).

Conforme estabelecido, era dispensável a regulamentação curricular para esse nível básico de educação profissional. Além disso, era necessário ouvir trabalhadores e empregadores a fim de saber dos setores o perfil do profissional que se desejava formar e suas competências, para elaboração das diretrizes curriculares para o ensino técnico. Isso significa dizer que as diretrizes curriculares eram feitas para atender aos anseios do perfil profissional desejado, e não visando ao desenvolvimento integral do estudante, o que configura um “desvio” da finalidade do ensino.

A equipe autorizada a atuar para ministrar as disciplinas eram professores, instrutores e monitores, considerando a experiência profissional, “podendo” ser licenciados ou com formação em programas especiais de formação pedagógica. Todavia, o Decreto n.º 2208/97 estava em desacordo com o estabelecido na LDB n.9394/1996 no que tange à integração curricular entre ensino médio e técnico. A respeito disso, os autores Frigotto; Ciavatta; Ramos (2005, p. 1089) salientam que: “O tratamento a ser dado à educação profissional, anunciado pelo Ministério da Educação ao início do Governo Lula, seria de reconstruí-la como política pública”.

Assim, a reconstrução da educação profissional como política pública inicia-se com a revogação do Decreto 2208/1997, que era uma legislação inadequada para o desenvolvimento da classe trabalhadora.

Tal desenvolvimento resultaria numa transformação importante, pois:

[...]. Acreditava-se que a mobilização da sociedade pela defesa do ensino médio unitário e politécnico, a qual conquanto admitisse a profissionalização, integraria em si os princípios da ciência, do trabalho e da cultura, promoveria um fortalecimento as forças progressistas para a disputa por uma transformação mais estrutural da educação brasileira. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1090).

Essa integração entre ciência, trabalho e cultura é algo indispensável para uma transformação da educação brasileira, uma vez que permite uma formação mais completa do indivíduo que está sendo formado.

Diante disso, foi exarado o Decreto n.º 5154/2004, que finalmente revogou o Decreto n.º 2208/97 e regulamentou os artigos 36 e 39 da LDB n.º 9394/96. Com a publicação, o novo decreto apresentou mudanças significativas na educação profissional, inclusive com a possibilidade da existência de uma forma articulada entre educação profissional técnica e o ensino médio, como já previsto na LDB. O referido decreto, em seu artigo 4º, estabeleceu como seria tal articulação, sendo organizada de três formas: integrada, concomitante e subsequente:

§ 1º. A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (BRASIL, 2004).

O EMI não significa, portanto, a adição de disciplinas. Ele possui um caráter filosófico que vai além. O compromisso está em garantir o direito da formação integral do estudante, uma vez que:

Sua concepção, porém, ultrapassa o aspecto formal da integração entre as finalidades formativas, implicando também a integração entre trabalho, ciência e cultura — dimensões fundamentais da prática social — no projeto político-pedagógico que visa à formação integral e integrada dos estudantes. (RAMOS; SILVA, 2018, p. 569).

A Lei n.º 11.534/2007 dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, das quais destacam-se a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, em Nova Andradina-MS.

Com a Lei n.º 11.892/2008, foi instituída uma nova configuração na rede, denominada de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por um

conjunto de instituições federais, vinculadas ao Ministério da Educação, que será tratada com mais destaque no capítulo 2 deste estudo.

Durante essa trajetória secular, no que tange ao Sistema Federal de ensino, é possível afirmar que ele passou por diversas reformulações. A história da Educação Profissional é, portanto, marcada por diversas reformulações ao longo do tempo e isso se deve ao desenvolvimento de políticas públicas.

## **1.2 Plano Nacional de Educação e as perspectivas de políticas públicas na Educação Profissional**

As políticas públicas em geral são as ações que o poder público faz ou deixa de fazer, em diversos setores de nossa sociedade, elas são fundamentais porque causam impacto na vida dos cidadãos e cidadãs.

Ademais, as políticas públicas educacionais devem ser direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal (CF) de 1988. Dessa maneira, as políticas públicas educacionais são ações especificamente ligadas ao setor educacional.

Importante salientar que as políticas públicas não são ações espontâneas por parte do poder público: são produtos de pressões feitas por grupos da sociedade que apontam necessidades e pressupõem melhorias para a população. (HÖFLING, 2001).

A propósito disso, faz-se necessário considerar que as políticas públicas sociais e educacionais são de extrema importância para o progresso de uma nação. É por meio dessas políticas que o poder público deve estabelecer condições para o desenvolvimento de ações estratégicas que atendam aos anseios da população.

E, para melhor entendimento acerca da EP no contexto das políticas públicas educacionais, é necessário mencionar que o Plano Nacional de Educação vigente (PNE 2014-2024) não é, portanto, fruto de uma “boa vontade” por parte do poder público, mas sim resultado de um percurso tumultuado ao longo da história da educação brasileira.

Peroni e Flores (2014) indicam que o PNE anterior (PNE/2001) foi parcialmente contemplado em suas metas se comparado aos anseios originários pela sociedade em busca de ideais democráticos. Eles sinalizam ainda sobre a intenção de ampliação do financiamento educacional que não foi atendido em sua totalidade como tinha sido primariamente planejado. Em decorrência de não efetivação das metas contidas no PNE/2001, a tramitação de um novo plano teve início, de 2012 a 2013, por meio do Projeto de Lei (PL) nº 8.035/2010.

Após o vencimento do prazo estabelecido, ocorreram novas discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação. Assim:

O Projeto de Lei n. 8.035/2010 tramitou na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo que o Plano Nacional de Educação 2014-2024, resultado de amplo processo de discussão, confronto de ideias e tensões que envolveu, em conjunto, a participação da sociedade política e de organismos representativos da sociedade civil, foi aprovado pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, e sancionado, sem vetos, pela presidente Dilma Vana Rousseff, no primeiro mandato do seu governo (2011-2014). (OLIVEIRA, 2017, p. 229).

O PNE 2014-2024 foi aprovado por meio da Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014, com prazo de validade de dez anos. A proposta desse PNE é a de articular a política educacional do país por dez anos, uma vez que o plano direciona para a garantia da universalização da educação básica e para a redução da desigualdade, dentre outros desafios.

Dessa maneira, a necessidade de políticas públicas sociais e educacionais se dá, principalmente, no interior de uma sociedade capitalista, especialmente por se tratar de uma sociedade onde a distribuição de renda é extremamente desigual e há milhões de pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade social e econômica. A sociedade brasileira precisa, portanto, de inúmeras políticas sociais e educacionais para se desenvolver e, ainda, a partir do pressuposto de uma tentativa de reduzir as desigualdades existentes, características da sociedade brasileira.

Assim como outras políticas públicas, a EP foi amplamente discutida nas últimas décadas e é uma das modalidades previstas na LDB n.º 9394/1996, que prescreve a articulação entre trabalho, ciência e tecnologia, como pode ser observado no Art. 39: “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.” (BRASIL, 1996).

A partir da inserção da atual LDB (9394/1996), a nomenclatura desta vez aparece como Educação Profissional e Tecnológica (EPT) por incluir os avanços na área de tecnologia. A importância de se desenvolver uma EPT embasada na articulação apresentada acima representou um grande avanço no contexto das políticas públicas educacionais no Brasil.

Sobre a EPT, vale destacar que a legislação educacional organizou a educação profissional e tecnológica em três níveis, a saber:

§ 2º. A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: I– de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (BRASIL, 1996).

Assim, tal modalidade perpassa as etapas da educação básica e, ainda, atinge o ensino superior na graduação e na pós-graduação.

A importância das políticas públicas educacionais se dá, especialmente, ao entendimento de que a educação enquanto um direito social, garantido pela lei máxima brasileira, deve ser prioridade nas políticas em geral. Assim, a CF de 1988, em seu artigo Art. 6º promulga: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 1988).

O ordenamento jurídico maior declara os direitos sociais, citando como primeiro direito o direito à educação, tendo em vista que:

A prática de declarar direitos significa, em primeiro lugar, que não é um fato óbvio para todos os homens que eles são portadores de direitos e, por outro lado, significa que não é um fato óbvio que tais direitos devam ser reconhecidos por todos. A declaração de direitos inscreve os direitos no social e no político, afirma sua origem social e política e se apresenta como objeto que pede o reconhecimento de todos, exigindo o consentimento social e político. (Chauí, 1989, p.20 *apud* CURY, 2008, p.295).

Nesse sentido, não é de conhecimento de todos que são portadores de direitos, tampouco o seu reconhecimento. A educação escolar é um bem público, de caráter próprio e implica a cidadania no seu exercício consciente.

A propósito disso, entende-se que o Estado deve promover meios para a garantia dos direitos definidos na legislação, pois é dele a responsabilidade de execução de políticas para a efetivação de tais direitos estabelecidos.

As políticas, por serem públicas, são entendidas como algo próprio do governo:

Políticas públicas são aqui entendidas como [...] o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. [...]. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (HÖFLING, 2001, p.31).

Höfling (2001) defende que a prática das políticas públicas deve perpassar os mandatos dos governos, portanto, não é de exclusividade de determinada ideologia, partido ou algo que seja transitório. Ela justifica que perpassando os governos, tende a evitar a descontinuidade das ações e considera que tais políticas são de responsabilidades do poder público, destinadas a determinadas classes sociais, como forma de combate às desigualdades sociais no país:

Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. (HÖFLING, 2001, p.31).

É o próprio sistema capitalista que produz essas desigualdades sociais e econômicas. Assim, o Estado deve promover ações de proteção por meio das políticas públicas, independentemente de quem esteja no governo, ou seja, devendo ser ações de planejamento contínuas e duradouras.

Com base nas considerações mencionadas, é importante salientar que o PNE teve o intuito de dar um direcionamento para a educação brasileira e o ideal seria que houvesse um sistema em que fosse possível a oferta de educação com qualidade a todos os cidadãos (ãs) brasileiros (as), sem distinção de qualquer natureza.

No que se refere ao texto constante na CF de 1988, igualmente, preceitua que a lei deveria estabelecer o PNE, também determina a duração de uma década para o plano, expressa os objetivos de articulação entre o “sistema nacional de educação” de forma cooperativa e esclarece sobre a definição de metas e estratégias por meio de ações:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988).

No entanto, o que foi determinado pelas legislações citadas difere da real concretização quando se trata de sistema, pois, o que é comumente denominado de “sistema educacional brasileiro” apresenta-se de forma desarticulada entre as ações das redes de educação no Brasil, sendo os estudantes brasileiros das classes sociais menos privilegiadas economicamente aqueles que mais necessitam da “educação pública, laica e gratuita” (BRASIL, 1988).

É possível constatar que o Brasil possui uma diversidade de “níveis” nos padrões de qualidade da oferta da educação, não sendo possível garantir a mesma qualidade de formação educacional para o alcance de todos, o que traduz a perpetuação da desigualdade social no país.

Um problema apontado por Saviani (2010) diz respeito aos obstáculos políticos, isso que sempre foram um enorme entrave para os avanços na educação pública brasileira. Isso porque a guerra entre partidos políticos bem como diferentes interesses entre eles faz com que haja uma descontinuidade nas ações. Por isso, a definição de um PNE com o prazo de uma década era exatamente para minimizar tais obstáculos e criar uma fluência e continuidade.

Importante ressaltar que esse planejamento é muito importante para o desenvolvimento do país em relação às políticas públicas educacionais, independente da ideologia do governo central e seus aliados, isto é, a questão central do plano deve ser tratada como política de Estado e não como política de governo, para que as ações sejam de forma contínua.

A fim de traçar meios para o alcance de avanços nas políticas educacionais, das vinte metas estabelecidas pelo PNE, destaca-se a meta 11: “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014, p.71).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) considera em seu painel de monitoramento do PNE o ano de 2013 como referência para tal expansão e após o lançamento em 2016, o painel reúne dados com intuito de monitorar as metas do plano. Assim, em 2013, o número de matrículas foi de 1.602.946 (um milhão, seiscentas e duas mil, novecentas e quarenta e seis), portanto, a meta prevista até o ano de 2024 é de 4.808.838 (quatro milhões, oitocentas e oito mil, oitocentas e trinta e oito). Conforme os últimos dados divulgados pelo painel de monitoramento do INEP, o número de matrículas em 2019 foi de 1.874.974 (um milhão, oitocentas e setenta e quatro mil, novecentas e setenta e quatro). (BRASIL, 2021). Em relação ao ano de 2020 e 2021, não constam os dados de matrículas no referido painel.

Portanto, nota-se que o percurso ainda será longo e será necessário avançar muito mais para o alcance da meta já que a expansão registrada equivale a 272.028 (duzentas e setenta e duas mil e vinte e oito matrículas) que significa 38,99% da meta prevista para 2024. É notável que a expansão ocorrida está lenta e abaixo do esperado.

Outro fato é que, conforme a meta 11 do PNE, metade das matrículas ampliadas deve ser do segmento público. Assim, os dados do painel de monitoramento do PNE apresentam que das 272.028 matrículas que foram ampliadas, 75,7% delas são do segmento público e apresentam uma superação dos 50% da previsão da meta 11. No entanto, é preciso observar que tal “superação” foi em relação à expansão ocorrida até 2019, ou seja, 38,99% e não os 100% da expansão de matrículas que foi estipulado no PNE. (BRASIL, 2021).

A relação entre o objeto proposto (a evasão) e a meta 11 centra-se no fato de que, ao tratar da “qualidade da oferta” da educação profissional, pressupõe-se que deve ser assegurada também a permanência e o êxito do estudante, ou seja, deve haver o combate à evasão. Portanto, seria inútil expandir o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio se, de fato, o fenômeno evasão não fosse debatido, enfrentado e reduzido.

Foram estabelecidas 14 (quatorze) estratégias para o alcance da referida meta. São elas:

- 11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
- 11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- 11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
- 11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
- 11.5) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
- 11.6) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
- 11.7) expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

- 11.8) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
- 11.9) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;
- 11.10) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 11.11) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);
- 11.12) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- 11.13) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 11.14) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores. (BRASIL, 2014).

Desse modo, as perspectivas de políticas públicas voltadas à educação profissional encontram lugar no interior do PNE (2014-2024), que sinaliza a importância de sistema nacional em todos os níveis de ensino, inclusive na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). Importante ressaltar que na meta 11, das 14 estratégias, apenas duas referem-se à qualidade da educação profissional: 11.3 e 11.8. Inclusive, a meta 11.8 prevê a institucionalização de um sistema de avaliação da qualidade da EPTNM das redes escolares públicas e privadas, no entanto, isso ainda não existe. Todavia, o que há são dois programas de dados estatísticos: a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), que reúnem informações importantes, porém, não são equivalentes ao que foi previsto na meta 11. Portanto, o Brasil ainda não consegue avaliar a qualidade da EPTNM de forma mais consistente, pois

O sistema de avaliação não está estruturado, apesar do desenvolvimento de matriz de indicadores no cenário internacional, publicada pela Unesco em 2012. O Brasil não avançou na adoção de uma matriz e de uma metodologia que permita realizar a avaliação dessa modalidade educacional (MARTINS, 2015 *apud* PEREIRA; ALCÂNTARA, 2020, p.180).

O referido sistema de avaliação é fundamental para acompanhar políticas públicas dessa modalidade educacional.

Outro destaque importante da meta 11 é que um terço das estratégias definidas para o alcance dela permeia a ampliação da oferta de vagas para a população jovem e adulta, conforme descrito nas estratégias: 11.1; 11.2; 11.3; 11.6 e 11.7. Isso valida a importância da necessidade de proporcionar a ampliação do acesso à educação profissional, inclusive às minorias “marginalizadas”, ou seja, que estão à margem do processo de apropriação do acesso e permanência à educação escolar e profissional, como é caso do público das políticas afirmativas.

Também, as estratégias da meta 11 deixam transparecer a evidente preocupação de parcerias com entidades públicas e privadas para o alcance da expansão de vagas ali estabelecida.

Mais um fato importante é o de constar na estratégia 11.7 a previsão de oferta de cursos da EPTNM em instituições não-especializadas para essa modalidade de educação, o que causa preocupação no quesito “qualidade”, já que tal modalidade de educação profissional possui particularidades e sua oferta deveria ser tratada com mais zelo, em instituições preparadas para esse fim.

Diante do exposto, o que fica evidente é o desafio de avançar na oferta de vagas da educação profissional e, para caminhar em direção aos avanços dessa modalidade educacional, considerando que as estratégias 11.1, 11.11, 11.12 e 11.13 estão relacionadas ao combate da evasão escolar, elas são as prioritizadas na presente proposição de pesquisa.

É importante destacar que o PNE, ao definir na estratégia 11.11 que a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal será de 90%, torna evidente que a evasão precisa ser reduzida, uma vez é um problema grave que precisa ser solucionado.

Em relação à Rede Federal e Institutos Federais no Brasil, tem ocorrido uma expansão, o que representa um enorme avanço na execução de políticas públicas educacionais, que foram abordadas neste capítulo. No entanto, diversos desafios devem ser enfrentados e superados para que haja a efetivação de tais políticas, uma delas é a permanência dos estudantes, e, conseqüentemente, a redução das taxas de evasão escolar, temas tratados no capítulo 2.

## CAPÍTULO 2

### OS INSTITUTOS FEDERAIS NO BRASIL: GÊNESE, EXPANSÃO E DESAFIOS

Este capítulo apresenta uma abordagem sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e uma contextualização de como essa rede foi criada, ampliada, interiorizada e estruturada, além de tratar das especificidades dos Institutos Federais, dos aspectos do modelo de educação ofertado nessas instituições, bem como dos pontos importantes marcados na trajetória envolvendo aspectos didáticos pedagógicos, políticos e sociais.

Discute também a evasão escolar no âmbito da educação profissional, apresentando uma análise a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996. Fez-se um recorte de aspectos da evasão e da permanência em uma das formas de Ensino Técnico Profissional: o Ensino Médio Integrado dos Institutos Federais, ressaltando a gravidade do fator evasão escolar e suas consequências, tanto para estudantes quanto para o progresso da sociedade brasileira.

Por fim, aponta alguns desafios encontrados na educação profissional para a execução de sua principal tarefa: desenvolver a educação profissional científica e tecnológica no Brasil.

#### **2.1 O Ethos<sup>16</sup> da educação profissional no Brasil e a institucionalidade dos Institutos Federais**

Quando se entende o que são os Institutos Federais (IFs), deve-se reconhecer quão inovadora e ousada é sua proposta pedagógica. O seu conceito de educação profissional é inédito e pode até haver semelhança com outros países, porém, nada que seja exatamente igual ao modelo brasileiro. É inédito porque conta com uma proposta pedagógica verticalizada (da educação básica ao ensino superior), o que configura um dos fundamentos dos IFs. Tal proposta permite que os docentes atuem em diferentes níveis e que os estudantes

---

<sup>16</sup> Significado de Ethos: substantivo masculino [Antropologia] Característica comum a um grupo de indivíduos pertencentes a uma mesma sociedade. (FONTE: <https://www.dicio.com.br/ethos/>).

compartilhem espaços e construam trajetórias de formação que podem ir do ensino médio técnico ao doutorado (PACHECO, 2011).

Nesse sentido, é importante ressaltar que,

Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. (PACHECO, 2011, p.14).

O fato de atuarem como docentes que perpassam os diversos níveis de ensino nos IFs, ou seja, atuarem na docência com esse modelo de verticalização, possibilita experiências peculiares na carreira profissional e, conseqüentemente, melhoria da qualidade do ensino.

A estrutura física dos IFs faz-se presente em diversas localidades Brasil afora, por meio dos *campi* estrategicamente construídos para atender a diversas regiões brasileiras, visando ao desenvolvimento local e regional. Tal estrutura foi acompanhada de estratégia expansão de sua área de abrangência, pois,

A estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos Federais afirmam, na missão dessas instituições, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social. (PACHECO, 2011, p.14).

Assim, a presença dos IFs em território nunca antes ocupados fortemente em termos de educação profissional tem sua importância e intencionalidade, isso porque, pela lógica do capitalismo, o comum era a presença de instituições públicas federais em regiões com maior Produto Interno Bruto (PIB). Porém, de forma inédita, ampliou-se a presença dos IFs em diversas localidades, com diferentes índices do PIB, para o alcance do desenvolvimento regional, com a abertura de cursos, tendo a participação da comunidade nas escolhas para oferta.

A história tem demonstrado que ainda sofremos as conseqüências de políticas privatistas. Pacheco (2011, p.7) faz uma dura crítica ao modelo de ensino voltado para a formação de “robóznhos” para atender exclusivamente ao mercado capitalista, uma vez que considera este um modelo a ser superado. Assim, afirma que:

Não podemos nos submeter a essa política na exata medida em que um projeto democrático é construído coletivamente. Recusamo-nos a formar consumidores no lugar de cidadãos, a submeter a educação à lógica do capital, colocando o currículo como instrumento do simples treinamento de habilidades e técnicas a serviço da reprodução capitalista. (PACHECO, 2011, p.7).

Dessa forma, o público dos IFs passou a contar com cidadãos de diversas localidades, ampliou-se a oferta, sendo o ensino voltado a uma formação cidadã, ou seja, um ensino que deve “[...] ir além da compreensão da educação profissional e tecnológica como mera instrumentalizadora de pessoas para ocupações determinadas por um mercado” (PACHECO, 2011, p.14).

Assim, aliar a formação acadêmica à formação profissional é o que propõe o ensino nos IFs. Para isso, é necessária a articulação entre trabalho, ciência e cultura, de forma emancipadora. A transversalidade também é algo presente no desenho curricular dos IFs, e propõe centrar-se no diálogo entre educação e tecnologia. (PACHECO, 2011).

A educação idealizada e presente na proposta pedagógica dos IFs pode se aproximar de uma nova visão para o ensino médio brasileiro, de forma a superar a dualidade estrutural. É, portanto, um modelo possível a ser inspirado e ofertado em outras redes de ensino, por exemplo, nas estaduais e municipais, principalmente pelo fato de que:

Essa proposta, além de estabelecer o diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e os conhecimentos e habilidades relacionados ao trabalho, além de superar o conceito da escola dual e fragmentada, pode representar, em essência, a quebra da hierarquização de saberes e colaborar, de forma efetiva, para a educação brasileira como um todo, no desafio de construir uma nova identidade para essa última etapa da educação básica. (PACHECO, 2011, p.14).

A superação da dualidade estrutural é possível de ser realizada a partir de políticas públicas voltadas à implementação de propostas similares a essa educação emancipadora, citada aqui. No entanto, propostas criadas pelo Governo Bolsonaro como o Programa Novos Caminhos, que é voltado à formação aligeirada de estudantes e também o Programa Future-se, que é uma ameaça à autonomia universitária, demarcam pouco interesse em romper com tal dualidade.

Não há dúvida de que a construção dos IFs é sinônimo da maior ação dos Governos Lula (2003 até 2006 e 2007 até 2011) em âmbito da educação profissional, principalmente em decorrência das diversas transformações ocorridas. Uma delas foi a mudança da institucionalidade das antigas instituições de educação profissional e tecnológica para compor a rede federal de educação científica e tecnológica, passando a ter outro estatuto jurídico e administrativo.

O modelo dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), que havia sido criado em 1978 e depois ampliado em 1994, não servia mais e foi ressignificado. A partir daí,

surge uma nova concepção de educação profissional técnica e tecnológica, numa formação integral, humanista e cidadã, contemplando diversas dimensões do estudante, de modo a prepará-lo para o mundo do trabalho, de forma autônoma. Assim,

Os centros federais de educação tecnológica (Cefets), as escolas agrotécnicas federais e as escolas técnicas vinculadas às universidades que aceitaram o desafio desaparecem enquanto tais, para se transformarem nos campi espalhados por todo o país, fiadores de um ensino público, gratuito, democrático e de excelência. (PACHECO, 2011, p.15).

Desse modo, houve a transformação das referidas escolas para o que está posto hoje nos IFs e, após essa reestruturação, teve origem uma nova roupagem de escola. A intenção dos IFs é manter uma formação em que o estudante possa se manter em desenvolvimento. Para isso, o modelo de formação emancipadora e a verticalização contribuem para essas conquistas.

No entanto, a trajetória para se chegar nesse modelo não foi de simples elaboração, mas contou com diversas ações:

A implantação dos Institutos Federais está relacionada ao conjunto de políticas em curso para a educação profissional e tecnológica. Para trilhar o caminho que leva a essas instituições, passamos, necessariamente:

- pela expansão da rede federal;
- pelas medidas que, em cooperação com estados e municípios, visam à ampliação da oferta de cursos técnicos, sobretudo na forma de ensino médio integrado, inclusive utilizando a forma de educação a distância (EaD);
- pela política de apoio à elevação da titulação dos profissionais das instituições da rede federal, com a formação de mais mestres e doutores;
- pela defesa de que os processos de formação para o trabalho estejam visceralmente ligados à elevação de escolaridade, item em que se inclui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja). (PACHECO, 2011, p.16).

Para a execução do projeto educacional nos Ifs, é importante essa relação cooperativa com outras esferas, uma vez que esse apoio mútuo é fundamental para o alcance das políticas de educação profissional, científica e tecnológica.

Vale frisar que, no período anterior à criação dos Ifs, a evasão não era o principal foco nem preocupação da rede federal, isso porque o acesso da população à educação da rede federal era muito restrito, visto que existiam no Brasil poucas escolas técnicas federais e havia disputa para ocupar uma vaga. Também, não havia políticas de ações afirmativas que garantissem o acesso aos cidadãos das camadas populares. A evasão é, portanto, fruto desse processo de democratização da educação profissional e tecnológica.

Em se tratando de processo de democratização da educação profissional brasileira, é relevante frisar que:

Trata-se de um projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. Trata-se, portanto, de uma estratégia de ação política e de transformação social. (PACHECO, 2011, p.17).

A criação dos IFs impulsionou um salto qualitativo na sociedade e isso representa a real concretização de estratégias de ação política e de transformação social. No entanto, para que houvesse um modelo de educação cidadã ofertado para a educação profissional, decorreram diversas disputas em âmbito das políticas.

A especificidade dos IFs também se centra no fato de que a consulta à comunidade para a escolha do dirigente máximo da instituição, ou seja, ocupação do cargo de Reitor (ou Reitora) difere do modelo estabelecido nas universidades federais, que é a formação de lista tríplice e a disparidade dos votos. No caso dos Ifs, deve prevalecer a escolha do candidato (a) mais votado (a) na consulta, que deve ser empossado (a) pelo Presidente da República, obrigatoriamente, e não meramente compor uma lista tríplice, como é de costume nas universidades federais. Tal direito assegura a forma democrática da comunidade acadêmica escolher seu (sua) representante. Outro destaque importante a ser considerado é o fato da paridade dos votos dos segmentos da comunidade acadêmica. O peso dos votos tem a mesma proporção, conforme preceitua o art. 12 da Lei 11.892/2008:

Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente. (BRASIL, 2008).

Para melhor ressaltar a importância dessas conquistas democráticas, é preciso mencionar que tais conquistas são consequências de disputas entre as forças existentes, próprias da sociedade capitalista.

Posto isto, em 2019, houve a interferência do governo Bolsonaro (2019-2022), por meio de publicação da Medida Provisória (MP) n.º 914/2019 (BRASIL, 2019), que trouxe à tona a discussão sobre a autonomia das universidades e dos institutos federais (ou a ausência dela), conhecida pelo meio acadêmico e assegurada pelo art. 207 da CF de 1988: “As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de

gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Igualmente, a autonomia é assegurada pela Lei n. 11.892/2008, quando traz a sua natureza jurídica de autarquia, a autorização de criação e extinção de cursos bem como a prerrogativa de emissão de diplomas. (BRASIL, 2008). No entanto, ela estava sendo “ameaçada” pela referida MP, que estabelecia em seu art. 2º a obrigatoriedade de consulta à comunidade para formação de lista tríplice. Ainda, em seu art. 3º, modificavam-se os percentuais anteriormente estabelecidos para novos: 75% de peso para votos da carreira docente, 15% para a dos técnicos-administrativos e 15% para o corpo discente. (BRASIL, 2019).

Após a publicação da referida MP, houve uma grande repercussão no meio acadêmico: acadêmicos (as), docentes, servidores (as) e representantes de diversas entidades clamavam pela revogação do documento. A MP representava uma afronta aos direitos democráticos conquistados, um real retrocesso no contexto educacional brasileiro.

Em consequência de debates e repercussão negativa para o ato do governo Bolsonaro, posteriormente, resultou-se no ato declaratório do presidente da mesa do congresso nacional nº 55, de 2020, que publicou a seguinte declaração: “[...] faz saber que a Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, que ‘Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II’ teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2020. (BRASIL, 2020).

A partir daí, dada a perda da validade do prazo da MP, a forma de escolha ficou mantida com uma organização mais democrática, ou seja, sem a formação de lista tríplice, sendo eleito o mais votado e sendo respeitada a paridade nos votos nos segmentos.

Outro aspecto importante do modelo pedagógico nos IFs é a vinculação entre ensino, pesquisa e extensão. Desde o ensino médio integrado, o estudante é estimulado a essa vinculação. Inclusive, houve quebra de paradigma sobre os cursos de tecnologia, pois nos IFs é possível verticalizar e prosseguir os estudos, assim como nos cursos de bacharelado, licenciaturas e Engenharias. Portanto, “Vale ressaltar que esse modelo contribui para desfazer barreiras criadas em relação aos cursos superiores de tecnologia quando da sua vinculação à mera aplicação técnico-científica do conhecimento, em detrimento da ciência.” (PACHECO, 2011, p.27).

Assim, a organização da proposta pedagógica dos IFs representa algo desafiador. É uma tentativa de superar os modelos antigos, para que seja possível maior democratização do conhecimento e uma construção de uma nação com maior acesso a esse conhecimento. Mas

cabe salientar que para um real avanço não basta o acesso, é necessário que os estudantes permaneçam até a conclusão da formação escolar.

Por isso, em se tratando de avanços educacionais, o ano de 2008 constituiu-se como um marco na ampliação, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica no Brasil, principalmente com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em consequência dessa ampliação e expansão, houve a criação do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), tema tratado no capítulo 3.

Com o intuito de conhecer a realidade de funcionamento da educação profissional no Brasil, a próxima seção apresenta informações/dados sobre a evasão nas instituições.

## **2.2 Evasão na Educação Profissional no Brasil**

A evasão escolar, ou seja, o abandono do estudante antes de concluir sua formação acadêmica constitui um grande desafio da educação brasileira em todos os níveis e modalidades de ensino no Brasil.

No entanto, quando se trata de evasão na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o desafio apresenta-se ainda maior, pois o estudante, ao evadir da EPT, deixa de concluir não só sua formação escolar como também a profissional, fato que dificulta ainda mais a qualidade da formação educacional da sociedade brasileira.

Diante disso, a evasão é um problema grave, que ocorre em todos os níveis de ensino da EPT, ou seja, nos cursos de formação inicial e continuada de qualificação profissional, no ensino médio integrado [inclusive na modalidade do Programa de Jovens e Adultos – Proeja], nos superiores de graduação e também na pós-graduação. (BRASIL, 2019).

No entanto, o foco, neste estudo, centra-se especialmente na evasão em cursos técnicos do ensino médio integrado.

Para iniciar, torna-se imprescindível conceituar o termo “evasão”. Compreende-se que evasão significa “ação ou processo de evadir, de deliberadamente fugir”. Essa “fuga”, ou seja, a evasão escolar não é vista como algo simples e de fácil compreensão, ao contrário, é um fenômeno complexo:

A evasão escolar tem sido associada a situações tão diversas quanto à retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno. Refere-se ainda àqueles indivíduos que nunca ingressaram em um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória, e ao estudante que concluiu

um determinado nível de ensino, mas se comporta como um *dropout*.<sup>17</sup> (DORE; LUSHER, 2011, p.775).

Por isso, como pode ser observado, o termo “evasão” não se esgota com apenas uma definição, visto que ela é entendida de diferentes formas no meio acadêmico. A “confusão” em se conceituar evasão no Brasil pode estar relacionada ao próprio problema da evasão que pode ser entendida e enfrentada de diferentes formas.

Outro fator importante é a perspectiva a partir da qual a evasão é estudada: na escola, no indivíduo ou no sistema de ensino. Assim, o entendimento de evasão pode ser diferente para cada um desses focos:

Outra dimensão considerada importante no estudo da evasão escolar refere-se à perspectiva adotada no exame do problema: do indivíduo, da escola ou do sistema de ensino. Algumas vezes, o que é entendido pelo sistema como um problema de evasão não o é para o indivíduo ou para a escola considerada isoladamente (DWYER; WYN, 2001 *apud* DORE; LUSHER 2011, p.775).

Assim sendo, importante considerar que tais diferenças no entendimento do termo fazem crescer a lista de causas para o aumento da evasão e dificultam ainda mais a solução desse problema. Porém, de qualquer forma, é preciso conhecer suas causas para partir para o combate em busca de solução.

No sentido oposto da evasão, está a permanência do estudante e a relação entre evasão e permanência estão intimamente relacionadas. São inúmeros os fatores que interferem para que o estudante permaneça e conclua com êxito a sua formação. Entretanto, é inegável o aumento de oportunidades criadas para que jovens e adultos possam ter acesso à educação profissional nas últimas décadas. Cabe ressaltar que, entre 2003 e 2016, o MEC inaugurou 500 instituições da rede federal, considerando sua política de expansão, em 568 municípios do Brasil. Porém, ainda que o acesso tenha sido democratizado, entende-se que isso não é suficiente, pois há uma necessidade de garantir a permanência e o êxito, para que a política pública implementada seja eficaz. (DORE; SALES, 2017, p.113).

A respeito disso, Zibenberg (2016, p. 98) afirma que “[...] é possível perceber que a democratização do acesso à educação não garante a democratização da permanência com êxito do estudante”. Isso quer dizer que, apesar de ter havido maior democratização da

<sup>17</sup> Conforme dicionário *online* <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/dropout>, o termo estrangeiro *dropout* citado refere-se à expressão de “cair fora”, quando o estudante “abandona” sua formação: aluno desistente, marginal. A retenção e a repetência também são associadas a esse “abandono”.

educação brasileira nas últimas décadas, por meio de legislações que ampliam o acesso à educação na aplicação de políticas públicas educacionais, isso não é sinônimo de garantia de permanência e êxito, visto que a sociedade é complexa e há inúmeros fatores que podem impedir que o estudante conclua sua formação.

Para corroborar, em estudos locais do Estado de Mato Grosso do Sul, onde o *locus* de investigação foi o IFMS - *Campus* Três Lagoas, o autor Balta (2017) reconhece a ampliação da democratização da educação e assegura que junto com ela surge o dilema de como manter a permanência do estudante na escola:

[...] as políticas de acesso ao ensino médio têm obtido relativo sucesso, porém fez surgir um novo problema, o de manter estes estudantes dentro da escola. Promover a permanência destes alunos no ambiente escolar é um alvo desafiador, pois estes são de realidades distintas, condições sócias econômicas e culturais as mais diversas, que se mostraram à instituição escolar – não preparada para recebê-los – e se requer uma nova configuração na qual amplia sua diversidade cultural, de lógicas distintas, de saberes e valores tampouco reconhecidos e controversos. (BALTA, 2017, p.14).

Desse modo, tem grande importância os fatores que promovam uma situação socioeconômica favorável ao vínculo do estudante com a escola, ou seja, condições mínimas para que os estudantes não apresentem dificuldades econômicas básicas para os estudos, que estejam presentes no processo aspectos emocionais favoráveis ao processo de ensino, às metodologias e às práticas pedagógicas e que o estudante consiga desenvolver o aprendizado e se envolva com grupos de amigos, entre outros. Isso porque esse conjunto de questões tem sido apontado como algumas das possíveis causas da evasão escolar.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou o índice de evasão no ensino médio brasileiro, que foi de 12% no ano de 2017 (BRASIL, 2017). O índice apresentado é um dado que causa preocupação no Brasil que deve ser tratado pelas políticas públicas educacionais. Evidencia-se que o índice ideal seria “zero” ou seja, aquele em que todos os cidadãos conseguissem acessar e concluir a formação básica, uma vez que o direito à educação é subjetivo. No entanto, enquanto isso não se apresenta possível, o necessário é reduzir tais índices cada vez mais, por meio da aplicação de ações em políticas públicas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados igualmente preocupantes, pois, segundo informações desse instituto “cerca de 40,0% da população brasileira com 25 anos ou mais de idade não tinham instrução ou sequer concluíram o ensino fundamental”. (IBGE, 2019).

A situação de muitos jovens e adultos brasileiros que não possuem formação educacional mínima é um fato que diverge das declarações de diversas legislações brasileiras que asseguram a obrigatoriedade da educação básica a todo (a) e qualquer cidadão (ã) neste país. (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996; BRASIL, 2004).

O Brasil é apontado como o país cujo número de pessoas com ensino básico incompleto é duas vezes maior que a média dos países pesquisados pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), ou seja, “[...] 49,0% dos brasileiros com 25 a 64 anos não haviam concluído o ensino médio, o dobro da média dos países analisados pela OCDE neste tema (21,8%)”. (IBGE, 2019).

Em razão disso, é imprescindível a execução de ações para o combate da evasão, bem como a elevação do nível de formação educacional para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. No entanto, para se combater a evasão, é preciso primeiramente conhecer os motivos que a impulsionam.

Sabe-se que há uma tendência de três dimensões mais latentes que impulsionam a evasão de estudantes, quais sejam: 1) falta de recursos econômicos, 2) falta de recursos culturais e educacionais da família, 3) estrutura familiar. A primeira evidencia que o fato de se ter recursos financeiros facilita o aprendizado, pois as famílias tendem a produzir maior demanda de educação para os filhos. A segunda dimensão está associada ao nível educacional dos adultos da família e isso se relaciona com a presença de livros. Já a terceira está ligada à noção de capital social<sup>18</sup> da família, quantidade de filhos etc. Segundo as autoras, algumas famílias possuem carência estrutural em seu capital social. (DORE e SALES, 2017, p.117-118).

É importante ressaltar que, a respeito de grupos providos e desprovidos de recursos financeiros, há diferentes consequências:

As frações cuja reprodução depende do capital econômico, frequentemente herdado – no nível superior, industriais e grandes comerciantes, e, no nível médio, artesãos e pequenos comerciantes -, opõem-se às frações mais desprovidas (é claro, relativamente) de capital econômico e cuja reprodução depende, principalmente, do capital cultural – no nível superior, professores universitários e do secundário; e, no nível médio, professores primários (BOURDIEU, 2007, p. 108 *apud* DORE e SALES, 2017, p. 35).

---

<sup>18</sup> Pierre Bourdieu definiu o conceito como “[...] o agregado dos recursos efectivos ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento ou reconhecimento mútuo” (BOURDIEU, 1985: 248; 1980 *apud* PORTES, Alejandro. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-6529200000200007](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-6529200000200007)).

O grande desafio da evasão escolar é, portanto, um fator presente na educação profissional em todas as modalidades. No entanto, para grupos pertencentes às camadas populares o desafio é ainda maior.

Para aumentar o acesso de estudantes à educação profissional, foram implementadas políticas afirmativas com reservas de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, conforme determina a Lei nº 12.711/2012, que resultou na implementação do sistema de cotas nos estabelecimentos federais de ensino (BRASIL, 2012). Isso, por um lado, facilita o acesso, por outro, cria uma preocupação em manter a permanência e garantir o êxito desses estudantes.

### **2.2.1 Ensino Médio Integrado: evasão nos Institutos Federais**

Para abordar fatores como evasão e permanência nos cursos técnicos integrados nos Institutos Federais (IFs), é preciso ressaltar algumas particularidades dessa forma de educação profissional.

Assim, cabe destacar que o Ensino Médio Integrado (EMI) à Educação Profissional é a modalidade de ensino que o estudante cursa, além das disciplinas do núcleo comum do ensino médio, as específicas da área do núcleo técnico, de forma integrada no currículo. Com aprovação de todas as disciplinas, é atribuído ao concluinte o diploma de técnico, além da conclusão do ensino médio. Dessa forma, habilita o concluinte a ingressar tanto na etapa do ensino superior, quanto atuar como técnico no mundo do trabalho.

Vale dizer que essa forma integrada só foi possível após a aprovação do Decreto nº 5.154/2004, que permitiu que a formação ocorresse de forma integrada, prioritariamente.

O EMI traz uma perspectiva de formação que alia a formação acadêmica à formação técnica de maneira harmônica, o que proporciona aos estudantes melhor desenvolvimento das habilidades humanas e profissionais. Ocorre que, durante a formação do EMI, há percalços que dificultam a permanência dos estudantes até o término do curso, ou seja, a conclusão exitosa. Por isso, seja por fatores internos ou externos, muitos deles abandonam o curso antes do término. (BRASIL, 2017, 2018 e 2019).

O processo de evasão no EMI dos IFs começa já no primeiro ano do curso, pois nessa etapa inicial é comum ocorrer reprovação. Esse dilema é decorrente de lacunas durante a formação de muitos estudantes no ensino fundamental, que se evidencia no nível de ensino posterior.

A respeito disso, Fritsch; Vitelli; Rocha (2014, p. 139) *apud* Almeida (2019, p.84), esclarecem que há “[...] um processo de exclusão que se inicia, com grande intensidade, na primeira série, em função de alguns fatores determinantes. Um deles é o de que os estudantes concluem o Ensino Fundamental ‘despreparados’ para acompanhar o Ensino Médio”.

De fato, tal despreparo influencia negativamente o desempenho acadêmico de alguns estudantes, que acabam por reprovar logo no início de sua trajetória no EMI. A reprovação é um alerta inicial, pois a evasão é o final do processo de exclusão do estudante dos bancos escolares, por isso é importante a instituição reagir logo nesse início.

Importante ressaltar que, para provocar uma reação de enfrentamento à evasão, a partir da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em 2008 e, conseqüentemente, da sua expansão em território nacional, o Tribunal de Contas da União (TCU), que é um órgão de controle e fiscalização, realizou auditoria para investigar e recomendar possíveis melhorias nos trabalhos da referida rede.

O início dos trabalhos deu-se com um diagnóstico dos planos educacionais: PNE e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Após reconhecer a importância da estratégia da educação profissional para a formação e inserção de cidadãos ao mundo do trabalho, o TCU deu continuidade à auditoria. Por conta disso, é importante salientar que a ação do TCU teve como objetivo avaliar as ações de estruturação e expansão do Ensino Técnico Profissionalizante, com ênfase na atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. (BRASIL, 2013).

E, para delimitar o objeto de auditoria, o TCU considerou que os avanços tecnológicos da nova fase econômica do Brasil requerem profissionais mais qualificados, que não sejam mera “mão-de-obra barata” e/ou com pouca qualificação. O TCU relacionou em seu relatório as quatro redes de educação que compõem a educação escolar no Brasil, são elas: rede federal, rede estadual, rede municipal e rede privada. O tribunal destacou, ainda, que há aportes de recursos da União em todas essas esferas e apresentou cinco questionamentos alvos da auditoria, que estavam relacionados com a cadeia de resultados da educação profissional. (BRASIL, 2013). Dessa forma, era possível avaliar a atuação dos IFs conforme as suas finalidades. As questões foram as seguintes:

- a) caracterização da evasão e medidas para reduzi-la; b) interação com os arranjos produtivos locais; c) integração acadêmica entre as áreas de pesquisa e extensão; d) iniciativas de apoio à inserção profissional dos alunos no mercado de trabalho; e) infraestrutura e suporte à prestação dos serviços educacionais. (BRASIL, 2013, p.2).

Para delimitar a discussão neste estudo, o enfoque nessa discussão da auditoria pelo TCU é na primeira questão, já que tal caracterização da evasão e medidas para reduzi-la é intimamente ligada ao objeto de pesquisa aqui delineado.

Em seguida, o critério de análise das questões supramencionadas foi baseado em documentos, tais como a Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008); Termos de Acordo de Metas e Compromissos firmados entre o MEC e os Institutos Federais em 2010; o Anexo I do Decreto 7481/2011 (BRASIL, 2011), que estabelece o Regimento Interno do MEC, com as atribuições da Setec/MEC e o Projeto de Lei 8.035/2010 (PNE).

Dada a relevância do problema da evasão escolar e justificada a importância da formação profissional, constatou-se que, no relatório de auditoria do TCU, foi apresentado um item dedicado ao referido tema, intitulado: A evasão nos institutos federais. O TCU, ao considerar a meta prevista no então Projeto de Lei 8035/2010 do PNE 2011-2020, que é de 90% de taxa de conclusão de cursos, demonstrou preocupação ao observar que as taxas apontadas nos IFs representavam um resultado muito aquém do previsto no referido projeto de lei, conforme é possível observar na tabela 3:

**Tabela 3 – Taxa de conclusão nos cursos técnicos de nível médio**

<b>Tipo de oferta</b>	<b>Taxa de conclusão</b>
Nível Médio subsequente	31%
Nível Médio integrado	46,8%

Fonte: Relatório de auditoria TCU (BRASIL, 2013).

A taxa de conclusão no EMI de 46,8% sinalizou um alerta para o combate à evasão, sendo que em relação aos cursos subsequentes a taxa foi ainda menor, com 31%. Porém, neste estudo, direciona-se o olhar para o EMI.

Vale frisar que a auditoria do TCU significou a origem do enfrentamento da evasão nos IFs e foi a partir dessa auditoria que diversas ações começaram a ser realizadas para esse enfrentamento. E, constatado que o problema da evasão se encontrava acentuado, a ação recomendada pelo TCU (conforme Acórdão-TCU n.º 506/2013) à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do MEC foi a de criar, em conjunto com os IFs, um plano para o tratamento da evasão em suas respectivas instituições de ensino.

Diante do cenário de auditoria de um órgão fiscalizador e de recomendações para o tratamento do grave problema da evasão, ou seja, da obrigatoriedade dos IFs movimentarem-

se para o enfrentamento da evasão, fica evidente que não foi uma demanda espontânea das instituições de ensino investigadas, e, ainda que, tal combate não existia com tanta preocupação e foco nessas ações até aquele momento. Pode-se inferir que o aumento da evasão escolar surgiu na educação profissional com proeminência a partir de sua democratização, quando ampliou as possibilidades de acesso à formação de cidadãos das camadas populares, em diversas localidades no território do Brasil, e trouxe no bojo da democratização problemas acentuados como a dificuldade em permanecer no espaço escolar até a formação, principalmente pelo fato de que a evasão é um fenômeno multifatorial, complexo, com motivações intra e extra escolares.

Em 2015, por meio da Resolução do Conselho Superior do IFMS nº 042/2015, de 14 de setembro, foi criado o Regulamento do Programa de Acesso, Permanência e Êxito de Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (BRASIL, 2015).

Em 2016, foi publicado o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (PEIPEE), cujo objetivo central apresentado é “Elevar os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, por meio de um programa sistêmico de ações efetivas” (IFMS, 2016, p.15). O referido documento apresenta justificativa sobre a preocupação de se combater a evasão no IFMS pois,

Desde o início de nossas atividades em 2010, são registrados altos índices de evasão e retenção nos cursos de educação profissional de nível médio, sendo eles integrados, subsequentes, na modalidade presencial ou a distância; e nos cursos de graduação. Os fatores que levam à evasão e retenção precisam ser estudados de forma particular, visto que, além dos motivos já comprovados nas diferentes instituições de ensino, precisam ser também considerados, neste caso em particular, a natureza da Educação Profissional e o contexto do IFMS. (IFMS, 2016, p.10).

Em face disso, ficou estabelecida a criação de comissões locais (uma em cada *campus*), além da comissão central, para acompanhamento das ações de enfrentamento à evasão no IFMS. Vale destacar que as ações de permanência do IFMS serão tratadas com mais aprofundamento no capítulo 3 deste estudo.

Outra ação, feita pelo Ministério da Educação, foi a criação da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) por meio da Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2018, que, em seu art. 1º, afirma: “Fica instituída a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), ambiente virtual de coleta,

validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” (BRASIL, 2018).

Por meio da PNP, é possível acessar dados abertos capazes de monitorar as taxas de evasão das instituições da rede federal, com os dados fornecidos pelas próprias instituições, nos diversos níveis de ensino, inclusive por região e por *campus*.

Conforme a PNP, no ano de 2017, período possível de ser consultado (pois é a partir de 2017 que aparecem as informações), o índice é de 23% de evasão nos cursos da educação profissional em todos os níveis e modalidades.

Já no ano base 2018, o índice caiu para 18,6%. Para o ano base 2019, houve redução para 15,5%. No entanto, apesar dos índices apontarem para uma melhoria, é necessário considerar a gravidade da situação da evasão escolar em âmbito do EMI.

Tendo em vista a gravidade do fenômeno evasão no contexto nacional, em especial, no *Campus* Campo Grande do IFMS, o capítulo 3 traça um panorama histórico da constituição do IFMS, particularmente do *campus* investigado em Campo Grande, e ressalta aspectos relacionados à evasão e permanência de estudantes do EMI nos cursos técnicos integrados de Eletrotécnica, Informática e Mecânica. Apresenta, também, uma análise das causas de evasão por meio da coleta de dados e destaca ações descritas em documentos oficiais da instituição as quais intencionam garantir o direito à permanência dos estudantes.

## CAPÍTULO 3

### **O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: UM ESTUDO SOBRE EVASÃO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO, DO CAMPUS CAMPO GRANDE**

Este capítulo apresenta o contexto histórico do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e de suas unidades, localizadas na capital e no interior do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), com destaque para o *Campus* Campo Grande, *locus* de investigação deste estudo.

O capítulo apresenta, também, os desafios enfrentados para a superação do problema da evasão escolar que atinge o contexto educacional brasileiro, com destaque para as ações voltadas ao enfrentamento da evasão de estudantes do Ensino Médio Integrado (EMI), no âmbito do *Campus* Campo Grande, bem como a análise sobre como essa questão vem sendo tratada pela instituição e se as ações desenvolvidas estão alinhadas ou não ao estabelecido na meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), estratégias: 11.1, 11.11, 11.12 e 11.13.

#### **3.1 Panorama histórico da criação do Instituto Federal no estado de Mato Grosso do Sul**

O Estado de Mato Grosso do Sul (MS) está localizado na região Centro-Oeste do Brasil, que é constituída também pelos estados de Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal. Além disso, Mato Grosso do Sul possui uma área de 357.145,534 km<sup>2</sup>, com população estimada, em 2020, de 2.809.394 habitantes, sendo que, de acordo com último Censo Demográfico Brasileiro (2010), foi registrada a marca de 2.449.024 habitantes.

O número de matrículas no ensino médio é de 102.123 e a soma das escolas desse mesmo nível de ensino no estado é de 421 escolas. (IBGE, 2020). O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) está presente com sua estrutura *multicampi* em dez municípios de MS, incluindo o *Campus* Campo Grande, capital de MS. Além disso, é na capital que está localizada a sede da Reitoria do IFMS.

O IFMS é uma autarquia<sup>19</sup> do Poder Executivo Federal, administração indireta, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

O processo de implantação do IFMS teve o início em 2007, momento em que foi sancionada a Lei n.º 11.534 de 25 de outubro, que deu origem a duas instituições de ensino: a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, sediada em Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal, localizada em Nova Andradina (BRASIL, 2007). Tal ato foi o ponto de partida da história da instituição que, no ano seguinte, foi transformada em IFMS.

Em consequência da Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais, foi prevista a criação dos *Campi* Campo Grande e Nova Andradina (BRASIL, 2008). Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Nos primeiros dois anos do processo de implantação, o IFMS recebeu a tutoria da UTFPR. (PDI-IFMS, 2019).

É importante ressaltar que o IFMS se configura como a primeira instituição pública federal a ofertar educação profissional técnica e tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul (MS). Em fevereiro de 2010, o primeiro *campus* a entrar em funcionamento foi o de Nova Andradina (uma unidade agrária, com refeitório e alojamento), que ofertou, primeiramente, cursos técnicos de nível médio integrado e, depois, cursos superiores de graduação e de qualificação profissional<sup>20</sup>. Em seguida, o *Campus* Campo Grande iniciou a oferta de cursos técnicos subsequentes, na modalidade a distância.

No ano de 2011, a Portaria do MEC n.º 79 (BRASIL, 2011) autorizou o IFMS a iniciar o funcionamento com cursos presenciais nos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Posteriormente, houve a implantação dos *campi* de Dourados, Jardim e Naviraí, totalizando dez unidades do IFMS. Portanto, os anos posteriores foram marcados pela expansão, com a oferta de vagas em cursos técnicos integrados e subsequentes, qualificação profissional, graduação e pós-graduação.

Além dos dez *campi* implantados, houve a criação de polos avançados do IFMS em diversas localidades de MS. Esses polos são locais de apoio ao ensino a distância, ofertados

---

<sup>19</sup> De acordo com a Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, art.5º, inciso I: Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

<sup>20</sup> Desde 2016, por meio de parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atividades de ensino passaram a ser oferecidas também na zona urbana do município. (PDI-IFMS, 2019, p.26).

pelo IFMS em parceria com as prefeituras, por meio de convênio para ofertas de cursos de qualificação profissional e de cursos técnicos de nível médio subsequente.

Para melhor ilustrar, a figura 1 mostra os locais onde os *campi* do IFMS estão inseridos, bem como a área de abrangência de cada um, demonstrada por meio de cores diversas.

**Figura 1 - Mapa da área de abrangência dos *campi* do IFMS**



Fonte: IFMS site oficial: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/areas-de-abrangencia>

Conforme representado na figura 1, em cada área de abrangência dos respectivos *campi* do IFMS, há um grupo de municípios pertencentes ao *campus* que está estabelecido por essa área, como pode ser observado no quadro 6:

**Quadro 6 - Divisão dos municípios por áreas de abrangência**

CAMPUS DO IFMS	MUNICÍPIOS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Aquidauana	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda.
Campo Grande	Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul,

	Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia, Terenos.
Corumbá	Corumbá e Ladário.
Coxim	Alcinópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel D'Oeste Sonora.
Dourados	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brilhante Vicentina.
Jardim	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Porto Murtinho.
Naviraí	Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã Juti, Mundo Novo, Naviraí.
Nova Andradina	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu.
Ponta Porã	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Caarapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru.
Três Lagoas	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia Chapadão do Sul, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas.

Fonte: IFMS, site oficial: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/areas-de-abrangencia>

As prefeituras dos municípios da área de abrangência podem realizar parcerias com o IFMS, por meio de acordo de cooperação, visando à oferta de cursos de educação profissional. As parcerias são tanto para ofertas de cursos destinados a servidores municipais como também para a comunidade em geral.

Nesse sentido, o IFMS considera aspectos da região da área de abrangência e fatores socioeconômicos, pois: “Os cursos oferecidos pelo IFMS são definidos levando-se em consideração, entre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região de Mato Grosso do Sul e as demandas do setor produtivo social, cultural, local e regional”. (IFMS, 2019, p.33).

Importante destacar que:

Situado na Região Centro-Oeste do Brasil, Mato Grosso do Sul faz divisa com São Paulo, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, referências na produção de alimentos e que abrigam grandes mercados consumidores. Por estar na região de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, o estado é um dos principais acessos ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), sendo que a interligação com países como Argentina e Bolívia é feita por rodovias, ferrovias e as hidrovias Paraná e Paraguai. Mato Grosso do Sul também é um dos caminhos da rota bioceânica, que liga as costas do Atlântico e do Pacífico. (IFMS, 2019, p.31).

A atuação do IFMS visa colaborar com o desenvolvimento social e econômico, local e regional e, por isso, a instituição atua em diversas regiões de forma a atender às demandas produtivas do estado. Além disso, o IFMS também se relaciona com contextos geográfico e cultural do estado.

O Estado de MS possui populações indígenas e quilombolas em seu território. Dessa forma, a atuação do IFMS também considera tal característica regional, com políticas de ações afirmativas<sup>21</sup> de reserva de vagas para ingresso nos cursos, conforme preceitua a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que em seu art. 5º determina:

Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. (BRASIL, 2012).

As ações afirmativas foram implementadas no IFMS no ano de 2012, por meio do Edital n.º 09/2012 (que trata do Exame de Seleção de estudantes para ingresso em cursos técnicos de nível médio integrado) e são de extrema importância para o acesso à educação de alguns grupos historicamente excluídos do acesso ao conhecimento.

No entanto, é consenso que somente o acesso não é suficiente para a inserção dos cotistas pois, além disso, é preciso que haja ações de permanência bem como o sucesso deles na formação escolar. Em face disso, foi prevista uma revisão para tal política afirmativa, conforme descreve Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que, em seu Art.1º, faz uma revisão do artigo 7º da Lei 12.711/2012:

[...] no prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (BRASIL, 2016).

Conforme previsão de revisão das ações afirmativas nas normas legais, faz-se extremamente necessário o monitoramento dos ingressantes cotistas durante a formação.

---

<sup>21</sup> Ações afirmativas são políticas públicas ou corporativas privadas, que visam promover uma determinada categoria social sub-representada em algum espaço institucional ou função. Como tal, é política redistributiva, pois altera uma dada distribuição de bens e oportunidades, imprimindo-lhe outra configuração. A justificativa para tal alteração é sempre um argumento de justiça, ou seja, produzir uma configuração social mais justa, muitas vezes atrelado a argumentos de expediência, como a promoção de maior bem-estar total, maior coesão social, sentido mais forte de cidadania etc. (GOMES *et al* apud JUNIOR, CAMPOS, 2013, p.3).

E, para nortear as ações do IFMS, suas atividades devem ser pautadas em coerência com sua missão, visão e valores. Desse modo, tais ações no IFMS devem ser coerentes com os ideais presentes nas seguintes concepções:

**Missão:** promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional. **Visão:** ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no estado de mato grosso do sul. **Valores:** inovação, ética, compromisso com o desenvolvimento local e regional, transparência, compromisso social. (IFMS, 2019, p. 30, grifos nossos).

Vale frisar que durante o processo de elaboração do novo ciclo do PDI 2019-2023, foi realizada a revisão da missão, visão e valores do IFMS, por meio de consulta pública com questionários virtuais, com a participação da comunidade e “Foram registradas 26 manifestações, das quais 76,9% eram de servidores e 23,1% de estudantes”. (PDI- 2019, p.21). As propostas foram analisadas por comissão própria designada para esse fim e, ao final dessa análise, redefiniu-se a missão, a visão e os valores do IFMS.

Tal missão do IFMS implica a relação entre ensino, pesquisa e extensão e deve ser promovida aos estudantes, inclusive aos do EMI, daí que o envolvimento deles com projetos de iniciação científica é muito importante. Para isso, a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPI), instalada na sede da Reitoria, divulga editais para proporcionar a seleção de estudantes de forma a atender essa necessidade e, conseqüentemente, vários estudantes são contemplados para atuarem na pesquisa em diversos temas.

Também, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que é responsável por fomentar as ações de extensão no IFMS, igualmente instalada na sede da Reitoria, divulga vagas em seus editais para a participação de estudantes em ações extensionistas. Essa relação entre ensino, pesquisa e extensão é própria da concepção de como deve ser desenvolvida a educação profissional e tecnológica e consta no plano<sup>22</sup> de desenvolvimento do *Campus* Campo Grande, uma vez que

[...] a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários

---

<sup>22</sup> O Plano de Desenvolvimento do *Campus* que está publicado no *site* oficial do IFMS é referente a 2014-2018. Vale frisar que o novo ciclo do PDC (2019-2023) não está disponível pois, conforme informado pelo Diretor-Geral via email, este foi substituído pelo Plano de Ação Específica (PAE).

ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. (IFMS, 2016, p. 5).

Já os valores do IFMS são mantidos por meio da transparência em suas ações, pois há divulgação dos principais trabalhos que envolvem a missão, a visão e os valores para a sociedade e isso é feito por meio dos veículos oficiais, tais como, o *site* institucional e a publicação de documentos públicos.

A manutenção da missão, a visão e os valores são, portanto, fundamentais para a execução do PDI bem como para o desenvolvimento do processo educativo de estudantes na instituição.

O IFMS, por se tratar de uma instituição de ensino profissional, é regido pela Lei de criação dos Institutos Federais nº 11.892/2008, que estabelece os seguintes objetivos:

Art. 7º: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;  
II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;  
III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;  
IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;  
V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e  
VI - ministrar em nível de educação superior:  
a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;  
b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;  
c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;  
d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e  
e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica. (BRASIL, 2008).

Os objetivos demonstram que os institutos têm a missão de integrar educação e trabalho e a relação entre esses dois termos é intimamente ligada no que se refere ao nível

médio de ensino. Por isso, é fundamental a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Está presente na lista dos objetivos do IFMS a prioridade para a oferta de cursos de nível médio integrado, inclusive, na modalidade de jovens e adultos. Nesse sentido, a formação técnica para jovens do EMI no IFMS é a sua prioridade. A respeito disso, é importante salientar que metade das vagas ofertadas pelo IFMS deve ser destinada aos cursos técnicos de EMI, em razão do cumprimento do art. 8º da Lei nº 11.892/2008.

Logo, para nortear as ações do IFMS, segue-se o Plano de Desenvolvimento Institucional<sup>23</sup> (PDI) cuja implementação e execução é de extrema relevância, pois com ele é possível avaliar e reavaliar periodicamente as ações e estratégias, garantir a filosofia de trabalho adotada, independentemente de quem estiver ocupando o cargo de gestor. Isso significa um ato de continuidade dos trabalhos já que o PDI é construído coletivamente, com a participação de diversos segmentos, tais como: estudantes, docentes, técnicos administrativos, conselhos, entre outros.

Por meio da avaliação e reavaliação das ações previstas no PDI, é possível planejar e organizar ações futuras bem como identificar pontos fortes e/ou desafios a serem superados, tais como o enfrentamento à evasão escolar e, conseqüentemente, a elevação da taxa de permanência e êxito dos estudantes.

Em 2018, ano que marcou uma década da criação do IFMS, atingiu-se a marca de 13.763 matriculados, conforme registro do ano anterior. Já em 2020, os dados divulgados são referentes ao ano de 2019 e apresentam 14.090 matrículas no IFMS (BRASIL, 2020), distribuídos em diversos níveis de ensino profissional, conforme pode ser observado na tabela 4:

**Tabela 4 - Panorama de estudantes do IFMS (2017-2019)**

<b>Cursos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Ingressantes</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Ano base</b>
226	13763	6339	2830	2017
207	12104	5819	1928	2018
192	14090	7191	1901	2019

<sup>23</sup> O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a instituição de ensino no que diz respeito à filosofia de trabalho adotada, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à infraestrutura organizacional e às atividades que desenvolve ou pretende desenvolver. (IFMS, 2019, p.20).

Fonte: BRASIL, 2020 - Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha/organizados pela autora

O recorte temporal dos dados apresentados na tabela 4 (a partir de 2017) justifica-se pelo fato de que somente a partir desse ano passou a ser possível visualizar tais informações com a criação da Plataforma Nilo Peçanha<sup>24</sup> (PNP). Desde então, as informações estão sendo disponibilizadas na plataforma, alimentadas pelas próprias instituições da rede federal de educação, ciência e tecnologia. Além dos dados extraídos da PNP, também foram pesquisados documentos da própria instituição investigada.

Já em relação à quantidade de matriculados, em 2020, o IFMS contabilizou 19.310 matrículas em todos os níveis e modalidades, sendo que no *Campus* CG foram 3.106. Do total de matrículas do IFMS, 5.270 são dos cursos de ensino médio integrado, sendo 932 matriculados no EMI do *Campus* Campo Grande. Esta unidade do IFMS, localizada em região urbana da capital, concentra o maior número de estudantes e o seu histórico e funcionamento será tratado na próxima seção.

### **3.2 O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul: em destaque o *Campus* Campo Grande**

O *Campus* Campo Grande teve seu funcionamento iniciado em 2010. No entanto, para melhor compreender a sua constituição, é preciso descrever alguns fatos anteriores à criação dele.

A gênese foi em 2007, quando foi sancionada a Lei n.º 11.534 de 25 de outubro, que deu origem a duas instituições de ensino: a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, sediada em Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal localizada em Nova Andradina. No entanto, houve uma reestruturação da rede federal em 2008, e a Lei n.º 11.892/2008 transformou as duas escolas federais recém-criadas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Dentre os dez *campi* do IFMS, há o *Campus* Campo Grande, que iniciou suas atividades no ano de 2010, com a oferta de cursos técnicos subsequentes na modalidade de educação a distância, sendo que os encontros semanais eram realizados num espaço cedido pelo Colégio Militar de Campo Grande.

Em 2011, o *Campus* Campo Grande passou a funcionar numa sede provisória, localizada na rua Júlio de Castilho, nº 4.960, no bairro Panamá. Nesse ano, teve início a oferta

---

<sup>24</sup> A Plataforma Nilo Peçanha – PNP foi criada por meio da Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2018, que instituiu a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2018).

dos cursos técnicos integrados em Eletrotécnica, Informática, Mecânica e Manutenção e Suporte em Informática, sendo o último na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Além disso, também foi aberta a primeira turma de graduação para o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI), com ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Em 2012, houve a ampliação de cursos ofertados por meio da Rede e-Tec Brasil, ligada ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), oferecido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação. Os cursos foram: Técnico em Administração e Técnico em Meio Ambiente. Em seguida – em 2013 – ocorreu a implantação da Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A sede provisória teve que ser ampliada e em 2015 o *Campus* Campo Grande foi transferido para dois prédios alugados na Rua 13 de Maio, nº 3.072, Centro, conforme pode ser observado na Figura 2:

**FIGURA 2 - Vista frontal do segundo prédio provisório do *Campus* Campo Grande**



Fonte: arquivo, IFMS, 2016.

Com alguns entraves na construção da sede definitiva e atrasos no prazo de entrega da obra, somente em 2017 teve início o funcionamento da sede definitiva do IFMS. A mudança foi, principalmente, para oferecer melhores condições aos estudantes, com a infraestrutura que a nova sede proporcionava. O *Campus* Campo Grande está situado na Rua Taquari, nº 831, Bairro Santo Antônio. O complexo possui mais de 8 mil m<sup>2</sup> de área construída e os cinco blocos abrigam 14 salas de aulas, 19 laboratórios, biblioteca, setores administrativos e cantina, além de quadra poliesportiva e estacionamento.

A figura 3 mostra a entrada principal do novo *Campus* Campo Grande.

**Figura 3 - Vista frontal da sede definitiva do *Campus* Campo Grande**



Fonte: IFMS, 2017 (arquivo). Disponível em: [https://www.ifms.edu.br/noticias/campus-campo-grande-iniciatividades-em-sede-definitiva/img\\_5210.jpg/view](https://www.ifms.edu.br/noticias/campus-campo-grande-iniciatividades-em-sede-definitiva/img_5210.jpg/view)

Além de cursos técnicos integrados, a distância e graduação, o *Campus* Campo Grande também oferece cursos de idiomas (presencial e a distância), técnico subsequente presencial, além de cursos de qualificação profissional, que são cursos de menor duração.

Existe uma parceria firmada entre o IFMS e o Estado de MS por meio da Secretaria de Educação do Estado (SED/MS), para oferta de curso concomitante, ou seja, quando possibilita ao estudante de escola estadual cursar o ensino médio regular em escola pública estadual e, no contraturno, cursar disciplinas do ensino técnico no IFMS. Nesse caso, o Projeto Pedagógico de Curso concomitante aprovado é o do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, semipresencial, que foi construído em conjunto, por meio de Comissão que foi designada pela Portaria/IFMS n. 2.097 de 31/08/2017, de forma a aliar as disciplinas e, ao final do último ano do ensino médio, mediante aprovação em todas as disciplinas, o estudante recebe o diploma de técnico. Porém, o título fica condicionado à conclusão também do ensino médio, caso contrário, não é possível tal certificação, uma vez que é exigência legal a conclusão do ensino médio ou equivalente para a atribuição de técnico no Brasil.

A principal diferença entre curso concomitante e curso integrado é que no primeiro são geradas duas matrículas, a do ensino médio regular e a da educação profissional, ao passo que, no segundo, a matrícula é única e o currículo deve ser integrado (núcleo comum e núcleo técnico).

Outro destaque importante foi no segundo semestre de 2018, quando o *Campus* Campo Grande iniciou a oferta do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, a primeira pós-graduação *stricto sensu* oferecida pelo IFMS. Foram ofertadas vinte e quatro vagas, sendo que 50% (cinquenta por cento) foram reservadas aos servidores efetivos e estáveis do IFMS e a outra parte, destinada ao público em geral. O curso é coordenado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e é o primeiro mestrado profissional oferecido pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ao concluir o curso, o mestrando deverá ter desenvolvido um produto educacional voltado ao ensino da educação profissional e tecnológica.

Sendo assim, em 2021, o *Campus* CG está organizado e funcionando de forma a atender os estudantes nos seguintes cursos e modalidades:

- Qualificação profissional de formação continuada para trabalhadores: Administrador de Redes *Netacademy*, Operador de Computador; Vendedor;
- Qualificação Profissional – Idiomas: Língua Inglesa (Básico e Intermediário), Língua Espanhola (Básico e Intermediário), Língua Brasileira de Sinais (Libras) (Básico e Intermediário), Português como Língua Adicional;
- Técnico de nível médio integrado: Eletrotécnica, Informática e Mecânica;
- Técnico de nível médio subsequente: Manutenção e Suporte em Informática;
- Graduação: Superior em Tecnologia de Sistemas para Internet; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica.
- *Lato sensu* em Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Mestrado *stricto sensu*: Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica. (IFMS, 2019).

Em 2021, são 955 estudantes matriculados no *Campus* Campo Grande, nos três cursos técnicos de nível médio: Eletrotécnica, Informática e Mecânica. (IFMS, 2021). Os estudantes enfrentam o desafio de permanecer em formação até a conclusão do curso.

### **3.3 Evasão e permanência nos cursos técnicos integrados do *Campus* Campo Grande**

A declaração de igualdade de condições para o estudante ter acesso a uma vaga pública e gratuita, bem como para permanecer na escola não é algo recente, pois “igualdade de condições para o acesso e a permanência” é um dos princípios do ensino. (BRASIL, 1996). Apesar disso, são inúmeras as dificuldades para que tal princípio ocorra efetivamente.

Assim, com o intuito de mapear os registros sobre evasão dos cursos do EMI do *Campus* Campo Grande, buscaram-se registros oficiais da PNP, que é o local que reúne dados da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, e o painel da PNP consultado foi o 5.3, que trata de taxa de evasão.

Na tabela 5, apresentam-se os dados publicados na PNP nos anos de 2018, 2019 e 2020. Esses dados, porém, referem-se, respectivamente, aos anos-bases anteriores à publicação na plataforma, ou seja, 2017, 2018 e 2019:

**Tabela 5 - Taxa de evasão nos cursos técnicos integrados do *Campus* Campo Grande**

<b>Curso técnico integrado</b>	<b>Ano-base 2017(%)</b>	<b>Ano-base 2018 (%)</b>	<b>Ano-base 2019(%)</b>
Eletrotécnica	19,4	10,7	11,2
Informática	17,1	15,1	6,8
Mecânica	18,6	19,4	5,8
Total técnico integrado	18,3	15,2	7,8

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, 2020.

Os índices encontrados registraram alta em 2017, tendo algumas oscilações, sendo que o Curso de Eletrotécnica teve um aumento entre os anos-base de 2018 e 2019, de 10,7% para 11,2%. Já o de Informática foi o que apresentou queda. Algumas ações são apontadas como colaboradoras para que a taxa de evasão diminua.

Em relação ao enfrentamento do fenômeno evasão por parte do IFMS, numa primeira análise em seus documentos oficiais, identificou-se que há uma tendência de preocupação com o tratamento da evasão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) uma vez que,

As políticas de atendimento aos discentes têm a finalidade de fomentar e acompanhar o acolhimento, a permanência e o êxito dos estudantes na instituição, por meio de programas e ações de combate à evasão e à retenção que englobam, por exemplo, a concessão de auxílios financeiros e bolsas; o nivelamento; a monitoria; o atendimento psicopedagógico; a mobilidade acadêmica e as oportunidades de estágio. (PDI-IFMS, 2019, p.116).

Tais políticas de atendimento ao discente têm o intuito de inibir a evasão e aumentar a permanência dos estudantes. Elas foram desenvolvidas a partir de dados identificados como os fatores que influenciam na evasão do estudante do IFMS, sendo que os mais apontados pelo documento institucional, numa ordem de 1º a 10º são:

1º) Dificuldade pessoal de adaptação à vida estudantil ou habilidade de estudos, 2º) dificuldade relativa à formação escolar anterior (falta de

conteúdos), 3º) dificuldade de conciliar o estudo com o trabalho, 4º) desmotivação dos estudantes acerca do curso escolhido, 5º) didática utilizada em sala de aula pelos professores, 6º) reprovações constantes, 7º) dificuldades de adaptação à organização didático-pedagógica (regime semestral, matrícula por unidades curriculares, dependência), 8º) dificuldade financeira, 9º) distância de casa ao Instituto, aliada à dificuldade de transporte, 10º) falta de apoio da família. (PDI-IFMS, 2019, p.72).

Os fatores mencionados foram construídos a partir de questionários elaborados e aplicados pelas comissões locais em cada *campus*, de forma a coletar informações tanto no ponto de vista de estudantes quanto de servidores.

O PDI-IFMS (2019, p.71) apresentou que “[...] os fatores que influenciam a evasão e a retenção estão relacionados ao desempenho acadêmico, à organização didático-pedagógica e a problemas socioeconômicos”.

O fator apontado como principal, a “dificuldade pessoal de adaptação à vida estudantil ou habilidade de estudos”, é algo complexo, já que a não adaptação pode ter diferentes motivos, que podem ser de origem do estudante ou da própria instituição. É possível perceber que os fatores apontados para a evasão como consequência permeiam a relação entre trabalho e educação, isso porque são muitas as dificuldades encontradas pelas classes mais pobres, que acabam por atrapalhar a permanência do estudante durante a formação escolar. Logo, o fato do estudante ter problemas que envolvem questões socioeconômicas podem reduzir as chances de se alcançar o êxito escolar. O autor Antunes (2004) aborda a dualidade entre trabalho e educação e afirma que

Devemos indicar, desde logo, que a classe trabalhadora hoje compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho – a classe-que-vive-do-trabalho, conforme nossa denominação (Antunes, 1995 e 1999) – e que são despossuídos dos meios de produção. (ANTUNES, 2004, p.336).

Assim, do ponto de vista macrossocial, para os estudantes pertencentes à classe trabalhadora, o desafio vai além do acesso ao IFMS, pois até mesmo os fatores apontados como o desempenho acadêmico não podem ser considerados de forma isolada, uma vez que há um processo na formação escolar durante todo o ensino fundamental que pode ter lacunas e defasagens na aprendizagem, que precisa ser observado.

É notável a preocupação por parte do IFMS, que envolve evasão e permanência, ao estampar o seguinte objetivo: “Promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, científica e tecnológica” (PDI-IFMS, 2019, p.89). A

instituição estipula uma meta de redução em 5% da taxa de evasão em cada *campus*, a cada ano de vigência do PDI, em relação ao ano anterior.

E, ao contrário da evasão está a permanência. Para isso, é necessário que haja ações que proporcione a permanência do estudante durante a sua formação escolar. Por isso, tal definição da meta de redução da evasão em cada *campus* é importante, já que isso pode impulsionar as ações de combate para o alcance dessas metas.

Foi em busca do enfrentamento à evasão que foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil, por meio da Portaria Normativa/MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Desse modo, as áreas abarcadas pelo referido programa são importantes para esse combate pois, conforme estabelece o art. 2º: Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico. (BRASIL, 2007).

As áreas em destaque atingem especialmente os estudantes das classes mais pobres, uma vez que, para serem contemplados, é necessária a comprovação das condições impostas nos editais de seleção, relacionadas à condição socioeconômica (comprovação se possui renda *per capita* de até um salário mínimo e meio; prioridade para discentes participantes de programas sociais). Outro fator importante é que o referido documento menciona, no art. 3º, a prevenção da repetência e da evasão ao destacar que:

§ 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. BRASIL, 2007).

A portaria mencionada, ao instituir o PNAES, previu, em seu art. 6º, que, a partir de 2008, o referido programa deveria ser implementado. A partir disso, o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), apresenta como objetivos:

[...] democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

Os objetivos descritos acima devem guiar as ações para inclusão social pela educação de estudantes e, por isso, devem ser respeitados.

Consultou-se o IFMS com o intuito de descobrir como é feita a distribuição de bolsas e auxílios e descobriu-se que, em 2020, foi desenvolvida e disponibilizada a ferramenta “IFMS em números<sup>25</sup>” que visa divulgar informações sobre orçamentos, inclusive relacionados à assistência estudantil, como pode ser observado na tabela 6:

**Tabela 6: informações sobre bolsas de assistência estudantil do *Campus CG* (2016-2020).**

Ano	Tipo de bolsa/auxílio	Estudantes Matriculados Médio e Graduação (presencial)	Total Estudantes atendidos	Valor total por ano
2020	Auxílio permanência; auxílio emergencial PROEN; auxílio eventual PROEN; auxílio emergencial PROEN-acesso digital; auxílio editais (PROPI, PROEX, PROEN); auxílio TCC-pós graduação PROPI; auxílio monitoria; pesquisa; projeto de iniciação científica PROPI; bolsas de extensão; auxílio PROPI mostratec.	1158	385	551.229,97
2019	Auxílio permanência e alimentação; auxílio permanência; auxílio viagem (PROEN, PROPI, PROEX); auxílio monitoria; auxílio alimentação; extensão de jogos IFMS; auxílio estudante intercâmbio; auxílio editais (PROPI, PROEX, PROEN); auxílio moradia; auxílio transporte; auxílio indígena e quilombola; pesquisa; inovação e pesquisa.	1.177	493	746.012,93
2018	Auxílio permanência; auxílio alimentação; auxílio viagem (PROEX/PROEN/PROPI); auxílio editais (PROPI, PROEN, PROPI); auxílio monitoria; auxílio moradia; pesquisa; auxílio transporte; auxílio indígena e quilombola.	1238	385	464.606,00

<sup>25</sup> “O ‘IFMS em Números’ é uma ferramenta desenvolvida a partir da tecnologia *business intelligence*, que permite o acompanhamento do orçamento institucional diariamente por qualquer cidadão”. (Fonte: <https://www.ifms.edu.br/ifmsemnumeros/>).

2017	Auxílio permanência; auxílio alimentação; auxílio viagem (PROEX/PROEN, PROPI); auxílio editais (PROEN/PROPI, PROEX); pesquisa; auxílio monitoria.	1238	516	533.117,98
2016	Auxílio permanência; auxílio viagem (PROEN/PROPI); auxílio editais (PROEN/PROPI); auxílio transporte; pesquisa; bolsa de extensão; manutenção da unidade.	1110	435	363.994,85

Fonte: IFMS em números, 2021- <<https://www.ifms.edu.br/ifmsemnumeros/>> e Dados Abertos <http://dados.ifms.edu.br/dataset/estudantes-matriculados>. Organizado pela autora

Como pode ser observado na terceira coluna da Tabela 6 - quantidade de estudantes matriculados (dos cursos presenciais: técnico integrado e graduação) - recorreu-se ao portal de dados abertos, porém, não constam nesse portal os matriculados de 2019 do *campus* investigado. Após isso, solicitou-se a atualização dos dados e a Direção de Ensino do *Campus* Campo Grande forneceu as informações.

Chama a atenção o fato da redução dos valores entre 2019 e 2020: a diferença totaliza 194.782,96. Nota-se que alguns auxílios não foram executados em 2020, tais como auxílios-viagem (PROPI, PROEX, PROEN), auxílio-alimentação, extensão de jogos IFMS e outros, impedidos pelo contexto da pandemia da Covid-19.

Em face disso, o Programa de Permanência e Êxito dos estudantes do IFMS faz parte de estratégia para o enfrentamento à evasão escolar. Assim, é importante direcionar um olhar para esse Programa, particularmente para uma comissão que foi constituída e designada especialmente para esse fim.

A Portaria nº. 23 (BRASIL, 2015), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), instituiu a comissão permanente de acompanhamento das ações de permanência e êxito dos estudantes, cuja finalidade está definida no art. 1º:

Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal, com a finalidade de: I. Orientar as Instituições da Rede Federal na elaboração e aperfeiçoamento dos Planos Estratégicos para a Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal; II. Receber, analisar e propor melhorias aos Planos Estratégicos para a Permanência e o Êxito dos Estudantes; III. Monitorar e acompanhar a execução dos Planos Estratégicos nas Instituições da Rede Federal; IV. Propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados. (BRASIL, 2015).

A partir dessa regulamentação, foi criada a comissão destinada ao enfrentamento da evasão no IFMS. Após estudos por parte da comissão, foi criado o Programa de Permanência e Êxito dos estudantes do IFMS, sendo tal programa aprovado por meio da Resolução IFMS nº 8, de 11 de abril de 2019. E, conforme citado no Capítulo 2 deste estudo, a determinação feita pelo Tribunal de Contas após auditoria nos IFs resultou na recomendação de instalação de um programa como esse criado no *Campus* Campo Grande.

Assim, a finalidade do programa é de contribuir para a elevação dos níveis de permanência e êxito de todos os cursos do IFMS, independentemente do nível e modalidade de ensino, daí a razão por que essa comissão é composta por representantes de diversos setores.

A fim de nortear as ações do programa, foram estabelecidos alguns objetivos, os quais estão descritos a seguir:

- I - identificar os fatores relacionados à evasão e retenção nos *campi* do IFMS;
- II - implantar ações de intervenção sistêmica e institucional, para enfrentamento das situações relativas aos fatores mais recorrentes de evasão e retenção.
- III - apoiar a implantação de ações preventivas e corretivas nos *campi* que disseminem a cultura de enfrentamento dos problemas relacionados ao baixo desempenho dos estudantes e à evasão nos cursos;
- IV - apoiar a formação continuada dos servidores, com referência aos fatores identificados a fim de subsidiar as ações deste programa;
- V - incitar o sentimento de pertencimento ao IFMS, apoiando a consolidação da identidade institucional;
- VI - promover a articulação da família dos estudantes com o IFMS; (IFMS, 2019, p.6).

Visando acompanhar as ações do programa, há uma Comissão Central e dez comissões locais (uma para cada *campus* do IFMS). A Comissão Central é composta por servidores (as) da reitoria e também representantes dos dez *campi*. As atribuições definidas para essa comissão central são:

- I - avaliar os resultados de questionários aplicados pelas Comissões Locais, dados da Avaliação Docente pelo Discente, do questionário socioeconômico e da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- II - identificar os fatores que levam à evasão e retenção nos cursos do IFMS analisando a frequência e relevância de cada um deles, a partir dos dados levantados pelas Comissões Locais;
- III - orientar as Comissões Locais na elaboração e o aperfeiçoamento das ações de Permanência e Êxito dos *campi*.

- IV - acompanhar e monitorar a execução dos Planos de Ação Específica (PAE) dos campi, no que tange às metas e ações de Permanência e Êxito dos Estudantes;
- V - avaliar os resultados obtidos e sistematizar os indicadores de evasão, retenção, e êxito assim como os demais indicadores específicos das ações de Permanência e Êxito;
- VI - propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados obtidos. (IFMS, 2019, p.7).

Conforme determinado, os integrantes da comissão têm suas tarefas distribuídas, realizam reuniões para discussão dos assuntos e, após consenso, tomam decisões.

A Comissão Local (de cada *campus*) tem as seguintes atribuições:

Art. 10 Compete à Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito:

- I - avaliar os resultados de questionários aplicados no campus, da Avaliação Docente pelo Discente, do questionário socioeconômico e da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- II - analisar os relatórios de aprovação e retenção, no Sistema Acadêmico do IFMS, para verificar o desempenho dos estudantes em cada semestre letivo;
- III - identificar os fatores que levam à evasão e retenção nos cursos ofertados no campus, analisando a frequência e relevância de cada um deles;
- IV - propor metas e ações, ouvindo os membros do NAPNE, NEABI, Grupo de Trabalho de gênero e sexualidade, NUGED e Coordenadores de Ensino/Eixo, docentes e equipe técnica do campus, membros das representações da comunidade como o Grêmios Estudantil, Diretório Acadêmico, Associação de Pais e Mestres, com o objetivo de garantir as condições de permanência e êxito dos estudantes na instituição;
- V - enviar anualmente, à Direção-Geral do campus, as metas e ações para a promoção da permanência êxito dos estudantes do campus, para inclusão no Plano de Ação Específica (PAE) do campus;
- VI - monitorar a execução das ações inseridas no Plano de Ação Específica (PAE) do campus, registrando as dificuldades e o avanço alcançado;
- VII - enviar anualmente, a Direção-Geral, relatório das ações realizadas pela Comissão Local, para inclusão no Relatório de Ação Específico (RAE);
- VIII - apresentar anualmente aos servidores do campus os resultados do trabalho realizado, os indicadores de evasão e retenção do campus, ressaltando as ações exitosas, ouvindo e registrando os questionamentos e sugestões apresentados. (IFMS, 2019, p.7).

A comissão local deve realizar monitoramento sistemático no *campus* e enviar dados à direção-geral, pois esta deve acompanhar as ações da comissão para subsidiar as dificuldades encontradas. Vale salientar que os resultados das ações devem ser apresentados aos servidores do *campus* uma vez que está estabelecido pelo PDI, que todos devem contribuir, mesmo que indiretamente, ao combate à evasão escolar.

Cabe ressaltar, também, que os dados considerados pelas referidas comissões são os retirados da PNP, pois o Programa de Permanência, em seu Art.14, § 2º, define que “[...] os dados quantitativos, quanto aos índices de evasão e retenção do IFMS, serão obtidos na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), observado também os relatórios gerados no Sistema Acadêmico”. (IFMS, 2019, p. 9).

A comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (Central), que foi criada para acompanhar as ações de permanência nos *campi* do IFMS, tem como membros: Pedagogos (as) e Técnicos (as) em Assuntos Educacionais (TAEs)<sup>26</sup>, e representantes de outros setores administrativos. Dessa maneira, além da equipe que trata das questões pedagógicas, também fazem parte da comissão alguns servidores administrativos que lidam direta ou indiretamente com questões que envolvem o assunto.

Para melhor compreender a configuração do trabalho da comissão e em busca de resultados desse trabalho, foram realizadas consultas no *site* oficial do IFMS, com o intuito de acessar relatórios da comissão. Assim, constatou-se que tais documentos não estão disponíveis nos dados abertos.

Já a respeito da análise das entrevistas concedidas, ampliaram-se as discussões e foram organizadas na próxima seção.

### **3.4 Análise dos dados coletados**

Pelo fato da pesquisa envolver diretamente seres humanos, o estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por meio da Plataforma Brasil, sendo aprovado, conforme explicitado por meio do Parecer CEP nº 4.072.865.

Para melhor compreender como se configura o tratamento da evasão no *Campus* Campo Grande do IFMS, foram realizadas cinco entrevistas semiestruturadas, para compor o material para a análise. A intenção foi entrevistar servidores (as) federais do IFMS, tanto da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) quanto da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação. Dessa forma, após convite realizado e aceito pelos participantes, as entrevistas foram feitas por meio de sessões virtuais, via *Google meet*<sup>27</sup>, que foram devidamente gravadas com a permissão dos entrevistados e, posteriormente, transcritas pela pesquisadora.

---

<sup>26</sup> TAE: cargo da carreira de técnicos em Educação da Rede Federal. Requisito para investidura: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

<sup>27</sup> As entrevistas foram realizadas em sessões virtuais em razão da Pandemia da Covid-19, que teve início no Brasil em março de 2020 e perdura até 2021.

Inicialmente, houve uma explicação sobre a participação na entrevista e, posteriormente, foi realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que havia sido enviado anteriormente para leitura e ciência do participante, juntamente com o roteiro da entrevista.

Importante frisar que as entrevistas foram feitas separadamente, sendo que os sujeitos entrevistados não são identificados na pesquisa. Com o intuito de preservar a identidade, conforme a garantia de confidencialidade prevista no TCLE, para se referir aos entrevistados (as), optou-se por utilizar a letra “E” para representar a palavra entrevistado (a), seguida da numeração (E1, E2, E3, E4 e E5), conforme explicitado no quadro 7:

#### **Quadro 7 - Perfil dos entrevistados**

<b>Entrevistado</b>	<b>Carreira</b>	<b>Tempo no IFMS (anos)</b>	<b>Escolaridade</b>
E1	Técnico-Administrativo em Educação	6	Superior
E2	Docente	4	Superior
E3	Técnico-Administrativo em Educação	9	Superior
E4	Técnico-Administrativo em Educação	6	Superior
E5	Docente	10	Superior

FONTE: Organizado pela autora a partir das entrevistas realizadas (2021)

Considerando que o *Campus* Campo Grande tem uma década de atuação efetiva, o perfil do grupo entrevistado é de em média 7 anos de atuação no IFMS, que é um tempo relevante. O grau de escolaridade do grupo é ensino superior, nível exigido pelo cargo ocupado no IFMS, e a área de trabalho dos entrevistados no *campus* é pedagógica, sendo que eles já atuaram em comissões referentes ao tema “permanência e êxito de estudantes”.

Vale frisar que, ao serem convidados pela pesquisadora, inicialmente, os (as) seis servidores (as) selecionados (as) para participarem das entrevistas concordaram prontamente, mas, depois da oficialização do convite, um convidado recusou. O motivo apresentado pela pessoa convidada foi que havia sido informada sobre a realização de entrevista de outro membro da equipe do *Campus* Campo Grande. Ela afirmou que sua contribuição seria irrelevante por considerar que não possui vivência na situação-problema.

Registra-se que os (as) selecionados (as) para participarem da entrevista foram estrategicamente escolhidos pelo fato de possuírem relação com o objeto investigado, ou seja, a evasão escolar e que os sujeitos selecionados pela pesquisadora possuem envolvimento com a área pedagógica. Assim, as cinco entrevistas demonstram uma amostra dos fatores de evasão, no *locus* de investigação.

A pesquisa foi norteadada pela relação entre trabalho e educação. Nesse sentido, as entrevistas realizadas tiveram como foco central essa relação e a análise foi organizada a partir da definição de duas categorias: 1ª. conceituação e motivos de evasão escolar (abarcam as questões 1, 2 e 3) e 2ª. ações de combate à evasão, ou seja, para a permanência e êxito escolar (compreendem as questões 4, 5, 6 e 7). Tais categorias dialogam com o objetivo geral da pesquisa, que é analisar as ações de combate à evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio efetivamente desenvolvidas pelo IFMS/*Campus* Campo Grande e sua relação com a Meta 11 do Plano Nacional de Educação.

A primeira questão teve o intuito de descobrir qual o entendimento do entrevistado sobre o conceito de evasão escolar. De modo geral, a resposta não veio de imediato. Percebeu-se certo tempo de reflexão e análise para que de fato fosse dada uma resposta. Após reflexão, todos responderam que evasão é quando o estudante abandona o ambiente escolar.

Ainda sobre o conceito desse fenômeno evasão, a intenção da pergunta 2 da entrevista foi saber se há semelhança e/ou diferença entre tal conceito para os participantes e para a instituição e descobrir qual a situação do estudante para que seja considerado evadido do curso integrado no IFMS. Quatro entrevistados responderam que o IFMS relaciona a evasão ao sistema acadêmico de matrículas, seja no caso de transferência e/ou da não renovação da matrícula e até mesmo quando não possuem frequência nem notas.

Já para o E2 tal pergunta gerou dúvida, indagou: “Essa é uma pergunta boa né? Porque se ele pede transferência para outro local, também é uma forma de evasão, não é isso? Ou não? Não sei, no Regulamento<sup>28</sup> da Organização Didático-pedagógica (ROD) não tem essa opção. (E2).

E, a partir da resposta do E2 e, com o intuito de saber o quê de fato o IFMS considera evasão escolar em seus documentos oficiais, consultou-se a última versão do ROD do IFMS,

---

<sup>28</sup> O ROD-IFMS estabelece as normas e os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos das atividades referentes aos cursos de Formação Inicial e Continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de graduação do IFMS, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Já a pós-graduação possui regulamento próprio, organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPI).

que foi atualizada e publicada em 2019. Na Subseção II - Desligamento compulsório, no Art. 151 estabelece que:

No desligamento compulsório, poderá ser cancelada, por decisão do IFMS, a matrícula do estudante que incorrer em uma das seguintes situações: [...] II - não solicitar a renovação de matrícula ou o seu trancamento; III - ultrapassar o período de trancamento e não solicitar a reativação de sua matrícula [...]. (IFMS, 2019, p.51).

O ROD estabelece a obrigatoriedade de solicitar a renovação de matrícula ou o seu trancamento, dentro do prazo previsto, caso contrário, há o que ele denomina de desligamento compulsório. No parágrafo 7º do art. 151 há uma definição do termo “evadido” e determina que:

§ 7º Para fins de registro no Sistema Acadêmico, a situação da matrícula dos estudantes no curso, após aplicação de algum dispositivo deste artigo, será: I - desligado, se forem aplicados os incisos I, IV, V, VI e VII do caput; II - evadido, se forem aplicados os incisos II e III do caput; ou III - integralizado em fase escolar, se for aplicado o § 5º. (IFMS, 2019, p.52 - grifo nosso).

Logo, em se tratando de conceituação do termo evasão, constatou-se que o IFMS trata como estudante evadido em seu documento institucional, do ponto de vista de sistema, caso da não efetivação de matrícula ou o seu trancamento, dentro do prazo estipulado para essa ação. (IFMS, 2019).

E, a fim de contemplar a análise dos dados empíricos, faz-se necessário o aprofundamento da discussão sobre o tema evasão, já abordado no Capítulo 1, sendo retomado aqui para subsidiar a análise das respostas obtidas nas entrevistas.

O conceito de evasão adotado aqui na pesquisa é o mesmo dos estudos realizados por Fritsch (2017, p.84): “[...] a evasão escolar é entendida como abandono da escola, diz respeito à perda de estudantes que deixam os estudos pelo meio do caminho”. A autora afirma ainda que a evasão representa desperdício econômico, social e acadêmico e que é algo dotado de complexidade ligado à não concretização de expectativas por parte dos indivíduos. (FRITSCH, 2017).

Ademais, se definir o termo evasão não é uma tarefa simples, compreender as suas causas é algo mais complexo ainda, principalmente porque os fatores que levam à evasão são dotados de complexidade.

Nesse sentido, a terceira questão da entrevista teve o propósito de saber sobre quais os principais motivos da evasão escolar no ensino médio integrado do *Campus CG*. Assim, o E1

e o E2 apontaram que a dificuldade financeira é o principal motivo. Para eles, a falta de estrutura financeira dificulta a conclusão da formação escolar.

Por outro lado, o E3 e o E5 mencionaram que a reprovação, ou seja, o baixo desempenho acadêmico é o motivo que mais impulsiona à evasão de estudantes.

Numa outra vertente, o E4 afirma que o principal motivo é o problema de adaptação ao curso, que inclui diversas características de ordem didático-pedagógica bem como de relacionamento interpessoal.

Como pode ser observado, os motivos apontados para a evasão são diferentes. Não são fáceis de serem identificados, por isso, para compreender esse fenômeno evasão, é muito importante investigar as suas origens, visto que para Rumberger (2004),

[...] um dos mais importantes pesquisadores dessa questão nos Estados Unidos entender as causas da evasão é a chave para encontrar soluções para o problema. Contudo, as possíveis causas da evasão são extremamente difíceis de serem identificadas porque, de forma análoga a outros processos vinculados ao desempenho escolar, a evasão é influenciada por um conjunto de fatores que se relacionam tanto ao estudante e à sua família quanto à escola e à comunidade em que vive. (RUMBERGER, 2004 *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.776).

A maior dificuldade acerca do problema da evasão está na identificação das causas, que estão relacionadas a fatores complexos, tais como escola, estudante e seu contexto familiar e sociedade.

O nível de pertencimento, se a vida escolar faz sentido ou não para o estudante, até mesmo os valores e atitudes, isso tudo pode influenciar no engajamento do estudante na vida de formação escolar, pois

No âmbito individual, são considerados os valores, os comportamentos e as atitudes que promovem um maior ou menor engajamento (ou pertencimento) do estudante na vida escolar. Ainda que existam diferentes teorias sobre a evasão, a maior parte delas afirma a existência de dois tipos principais de engajamento escolar: o engajamento acadêmico ou de aprendizagem e o engajamento social ou de convivência do estudante com os colegas, com os professores e com os demais membros da comunidade escolar. A forma como o estudante se relaciona com essas duas dimensões da vida escolar interfere de modo decisivo sobre sua deliberação de se evadir ou de permanecer na escola (RUMBERGER, 1987, 2004 *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.776).

As autoras Dore e Luscher (2011) afirmam que, pela ótica da escola, um conjunto de fatores ligados aos processos de encaminhamentos pedagógicos escolares, aos recursos disponíveis e ao próprio grupo de estudantes podem prejudicar ou favorecer a evasão, pois,

Na perspectiva da escola, dentre os fatores que podem ser relacionados à saída/evasão ou à permanência do estudante na escola, distinguem-se: a composição do corpo discente, os recursos escolares, as características estruturais da escola, e os processos e as práticas escolares e pedagógicas. Cada um desses fatores desdobra-se em muitos outros e, no conjunto, compõem o quadro escolar que pode favorecer a evasão ou a permanência do estudante. (RUMBERGER, 1987, 2004 *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.776).

Por isso, tem grande importância o ponto de vista a partir do qual a evasão está sendo analisada. Considerar essas três dimensões, relacionando-as, é um ponto de partida para o enfrentamento do fenômeno evasão.

Logo, em relação à primeira categoria de análise, que é a conceituação e motivos de evasão escolar, infere-se que tal imprecisão entre sistemas e comissões que tratam do tema, bem como a pluralidade de noções sobre a evasão escolar, traduz a sua gravidade e urgente necessidade de combatê-la. Toda essa imprecisão dificulta a compreensão do problema e, conseqüentemente, a forma de lidar com esse grave entrave da educação. No entanto, seja qual for o motivo que leva um estudante a evadir, o fenômeno não ocorre de forma repentina, mas sim de forma processual e diversos sinais e alertas são dados no decorrer de um determinado período.

Do vasto e intrincado conjunto de circunstâncias individuais, institucionais e sociais presentes na análise da evasão, destaca-se a explicação de que a evasão é um processo complexo, dinâmico e cumulativo de desengajamento do estudante da vida da escola. A saída do estudante da escola é apenas o estágio final desse processo (RUMBERGER, 2004 et al; *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.777).

Logo, a evasão escolar não pode ser vista como um fato isolado, pois ela culmina no fim do processo de desengajamento da vida escolar.

Numa análise entre evasão escolar e o que está posto na estratégia 11.1 da meta 11 do PNE, torna-se necessária a retomada da seguinte previsão:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional. (BRASIL, 2014).

Destaca-se um ponto importante na estratégia mencionada, que é a ampliação da oferta, assegurando-se padrão de qualidade. Dessa forma, a intenção aqui é analisar se o IFMS

se aproxima da estratégia 11.1, no que se refere à expansão de vagas, tanto no *Campus CG* como no total do IFMS (os dez *campi*). Para isso, houve uma busca nos editais públicos de oferta de vagas de cursos do EMI, que é o foco deste estudo, sendo o recorte temporal os últimos seis anos, conforme demonstrado na tabela 7:

**Tabela 7: oferta de vagas no ensino médio integrado (2015-2020)**

<b>ANO DE INGRESSO</b>	<b>EDITAL</b>	<b>Local da oferta</b>	<b>1° semestre</b>	<b>2° semestre</b>	<b>Total de vagas ofertadas por ano</b>
2015	Exame Seleção 2015 n°1/2014 (e editais complementares n. 6 e 17)	<i>Campus CG</i>	120	160	280
		total IFMS	1040	293	1333
2016	Exame Seleção 2016 n°28/2015	<i>Campus CG</i>	120	160	280
		total IFMS	1060	200	1260
2017	Exame Seleção 2017 n°30/2016	<i>Campus CG</i>	320	0	320
		total IFMS	1600	80	1680
2018	Exame Seleção 2018 n°66/2017	<i>Campus CG</i>	120	120	240
		total IFMS	1390	200	1590
2019	Exame Seleção 2019 n°64/2018	<i>Campus CG</i>	120	120	240
		total IFMS	1350	200	1550
2020	Exame Seleção 2020 n°64/2019	<i>Campus CG</i>	160	120	280
		total IFMS	1440	200	1640

FONTE: Editais públicos disponíveis na Central de Seleção do IFMS, organizado pela autora (2021)

Cabe salientar que, apesar de a estratégia 11.1 tratar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), que significa englobar, além da forma integrada, também as formas PROEJA, subsequente e concomitante, a análise feita aqui é centrada na ampliação de vagas apenas no EMI, foco principal em questão neste estudo. A importância dessa ampliação é que o arranjo curricular dessa forma de ensino investigada permite expandir as chances dos egressos para uma educação emancipadora, por meio do ensino propedêutico, daí a importância de mais jovens terem acesso a essa formação.

O foco deste estudo no EMI se dá também por ele ser uma prioridade, já que responde pelo maior número de entrada de estudantes na instituição, fato explicado por ser obrigatório que metade do total de vagas do IFMS seja destinada para essa forma de ensino, ficando a outra metade destinada para os demais níveis e modalidades ofertados pelo IFMS. (BRASIL, 2008).

Nota-se que a quantidade de vagas ofertadas pelo *Campus CG* é a mesma nos anos de 2015 e 2016: 280. Em 2017, ampliou-se em 40 vagas e, em 2018 e 2019, a oferta foi menor que a nos anos anteriores, desta vez foi de 240. Em 2020, retornou-se a marca dos anos de 2015 e 2016, com a oferta de 280.

Em relação ao total de vagas ofertadas pelo IFMS, entre o ano de 2015 e 2016, houve redução de 73 vagas. Já em 2017, o aumento foi de 420 vagas, ou seja, ampliação significativa de vagas. No entanto, em 2018, reduziu-se novamente e a diferença foi de 90 vagas. Em 2019, a oferta caiu mais um pouco com a diferença de 40 vagas. Já em 2020 elevou-se a oferta com a ampliação de 90 vagas.

Cabe frisar que, tanto nas ofertas de vagas pelo *Campus CG* quanto no total do IFMS, há oscilações. Além disso, no que se refere ao *Campus CG*, não houve expansão de vagas de forma significativa, e, em se tratando de expansão de vagas do EMI, pode-se considerar que o referido *campus* não se aproxima da estratégia 11.1 da meta 11 do PNE.

Já no total de vagas do IFMS nos anos (2020 e 2019), pode-se dizer que houve expansão, apesar de apresentar oscilações nos anos anteriores. Também, pela forma que o IFMS está constituído, a oferta do total de vagas aproxima-se da estratégia 11.1 no que se refere à interiorização da EP, pois sua estrutura está presente em municípios do interior de MS e essas vagas foram distribuídas entre os *campi*.

A expansão das vagas do EMI é fundamental para que mais jovens tenham acesso. Por isso, no que se refere ao acesso de estudantes, vale retomar a estratégia 11.13 da meta 11 do PNE, que menciona o público das ações afirmativas:

11.13) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. (BRASIL, 2014).

Na implementação de tais políticas e no atendimento à adoção delas, o IFMS se aproxima da referida estratégia do PNE, pois assegura reserva de 50% das vagas em seus editais de oferta para esse público, conforme determina a Lei das cotas. (BRASIL, 2012). O

problema está na ausência do acompanhamento sistemático dos cotistas durante a formação por parte da instituição, podendo acentuar o problema da evasão.

Em face disso, se o problema da evasão escolar é prejudicial tanto para o evadido quanto para o progresso social, reafirma-se que a segunda categoria de análise dos dados diz respeito às ações de enfrentamento à evasão, que são extremamente importantes para minimizar as dificuldades encontradas pelos estudantes durante a formação.

Na sequência, tentou-se descobrir, a partir das respostas dos entrevistados, quais as ações efetivamente realizadas contra a evasão de estudantes do EMI no *Campus CG* e, também, qual seria a participação dos entrevistados em tais ações. Destacam-se ações que envolvem a temática de assistência estudantil, de formação docente, de acompanhamento pedagógico, dentre outras.

O E1 evidencia que, além das bolsas pagas a diversos estudantes por meio dos editais de auxílios, as ações para permanência e enfrentamento à evasão durante o ano de 2020, na pandemia da Covid-19, foram importantes. Ressalta que “[...] em função da aula remota, na atualidade, por causa da pandemia da Covid 19, o *campus* fez empréstimo de computadores, isso foi incrível, fundamental, mas, faltou máquina, muita... não chegou a um terço da demanda que precisava.” (E1).

Destacou ainda que, apesar de insuficiente, o empréstimo de computadores para muitos estudantes fez a diferença aos que foram beneficiados com a ação. Ele continuou pontuando outras ações:

[...] o acompanhamento sistematizado ao docente, com dia e hora marcada, o professor vem, senta, a gente conversa, olha o plano de ensino, vai orientando. Isso é em médio prazo, não tem tempo definido, mas é progressivo, conforme o professor vai demonstrando avanço e sentindo mais segurança, vai espaçando mais esses encontros, até que chega num ponto que ele quando sentir necessidade, nos procure. E esse acompanhamento também envolvia, quando o professor permitia, a ida à sala de aula. (E1).

O acompanhamento pedagógico aos docentes é considerado pelo E1 como uma das ações para a permanência dos estudantes.

Já o E2 afirma que “tem vários aspectos: a equipe pedagógica, o NAPNE<sup>29</sup> é outro um aspecto, que vai recuperar o estudante do lado emocional e social. Tem várias bolsas<sup>30</sup>. Tem várias ações e tentativas para recuperar o aluno para que ele não evada”.

---

<sup>29</sup> Refere-se a um setor próprio dos *campi* do IFMS, ou seja, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

As bolsas mencionadas pelos entrevistados são os auxílios financeiros atribuídos aos estudantes contemplados que também foram consideradas de suma importância, conforme explicitado anteriormente no item 3.3.

Em relação a bolsas estudantis e auxílios, retoma-se o assunto já abordado na Tabela 6 - informações sobre bolsas de assistência estudantil do *Campus CG* (2016-2020), porém, desta vez, com o intuito de relacionar as ações identificadas neste estudo com a estratégia 11.12, da meta 11 do PNE, que estabelece:

11.12) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio (BRASIL, 2014).

Apesar de constar elevação gradual entre os anos de 2016 e 2017, conforme tabela 6, reafirma-se que o que chama a atenção é o fato da redução significativa dos valores entre 2019 e 2020, sendo que a diferença totaliza em R\$ 194.782,96, fato que prejudica os avanços que vinham ocorrendo. Por isso, o IFMS vinha se aproximando da estratégia 11.12, porém apresenta uma redução no total dos valores em 2020.

Além da assistência estudantil, outro fator mencionado foi o acompanhamento de profissionais da equipe pedagógica bem como dos que fazem atendimento aos estudantes com necessidades especiais, ressaltado pelo E2 como muito importante.

Para o E3, as ações existentes devem estar intimamente ligadas ao planejamento do *campus*. Ele contextualiza que, no início dos trabalhos, era um problema o fato de essas ações estarem centradas somente na comissão local, assim, os demais servidores ficavam alheios. Afirma que a necessidade era que houvesse um envolvimento maior de outras pessoas da comunidade escolar. (E3).

Observou-se que há intenção por parte do IFMS para que haja maior envolvimento da comunidade escolar para o combate à evasão, pois foi publicado, em 2020, o Plano de Ação Anual<sup>31</sup> (PAA) do IFMS, cujo objetivo nº 9, do *Campus CG*, é “promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e à verticalização da educação profissional científica e tecnológica”.

---

<sup>30</sup> Trata-se dos auxílios financeiros proporcionados aos estudantes por meio de seleção em edital próprio com recursos destinados à assistência estudantil, conforme abordado no subitem 3.3.

<sup>31</sup> O Plano de Ação Anual (PAA) é documento obrigatório em que são apresentados os objetivos, as metas e as ações que serão realizadas no período de um ano, dos Campi e Setores da Reitoria, devidamente alinhados as metas estratégicas, aos objetivos estratégicos e aos macros objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2023). (IFMS, 2020).

(IFMS, 2020, p.103). É importante apresentar quais são essas ações, que seguem demonstradas no quadro 8:

**Quadro 8 - ações descritas no Plano de ação Anual do IFMS**

<b>Detalhamento das metas e respectivas ações</b>	<b>Produtos/Resultados</b>
Reduzir em 5% a taxa de evasão de 2020 em relação ao ano anterior	Redução da evasão em 5%
Acompanhar mensalmente o lançamento de notas e frequências nos diários de classes para identificação dos casos de riscos para intervenção junto com a coordenação de assistência estudantil. Caso necessário comunicação ao Conselho Tutelar.	Redução dos índices de retenção e evasão
Ampliar o “projeto supera” em ciências exatas para 2 turmas de cada área	Aumentar a quantidade de participantes
Pesquisa com estudantes evadidos	Identificar as causas de evasão

FONTE: Plano de Ação Anual do IFMS (2020) - organizado pela autora

Por um lado, um ponto que o PAA traz é a existência de vários setores das coordenações e direções do *campus* como responsáveis pelas ações. Infere-se, com isso, há intenção por parte da instituição para que haja maior envolvimento deles com o tema.

Por outro lado, vale frisar que o PAA não apresenta detalhes das ações na prática, apesar de se referir como: “ detalhamento das metas e respectivas ações”. Também, não há informação de quantos participantes pretende-se aumentar na ampliação do projeto mencionado.

Considerando o quadro 8, no que se refere a ação de acompanhar mensalmente o lançamento de notas e frequências nos diários [...] quando se perguntou a todos os entrevistados quais ações existentes no *campus* não foi mencionado sobre tal acompanhamento. Foi lembrado apenas que há o trabalho da assistência estudantil quando ocorre a necessidade.

Já sobre a pesquisa com estudantes evadidos é de grande relevância, e, para isso, é necessário identificá-los e descobrir as causas que os motivaram a evadir. No entanto, não há explicação de como isso deve ser realizado.

Ainda tratando de ações de combate à evasão, para o E4, há algumas principais ações:

a formação de professores, a acolhida, ou seja, a recepção dos calouros, de explicar o projeto pedagógico, explicar para o estudante o que significa

integrar o ensino médio com a educação profissional. Tem a permanência com os professores, que é o professor tirando dúvidas dos alunos, tem o processo de monitoria<sup>32</sup>, que é aluno ensinando aluno. (E4).

Perguntou-se se havia algum documento institucional para essa ação de acolhimento, o E4 respondeu que a ação depende da comissão de permanência do *Campus* CG, da habilidade de seus membros e reconheceu a necessidade de institucionalizar tal ação de acolhida e citou como sugestão e exemplo a criação de vídeos institucionais.

Com base nos estudos de Dore; Lüsher (2011), é possível afirmar que ações que envolvem acolhimento são fundamentais para despertar nos estudantes o pertencimento, fato que pode influenciar positivamente a permanência deles na instituição.

Ainda sobre ações de permanência, o E5 afirma que, nesse período pandêmico, tais ações ficaram prejudicadas. Apesar disso, afirma que o acompanhamento de estudantes com dificuldades e até mesmo com pouca participação nas aulas remotas fez com que a equipe pedagógica realizasse reuniões aproximando a família da escola. E ressalta:

Ah... outra ação interessante é com o grêmio estudantil faz com a proximidade com os representantes, inclusive para divulgação, incentivo para participar dos editais de auxílios, isso é um ponto interessante, é bem atuante. Inclusive, toda a acolhida foi dimensionada com o grêmio, teve momento de fala, as direções do campus, as coordenações, o Nuced e o Grêmio, junto com os representantes fizeram as falas, as conversas. (E5).

A participação do grêmio estudantil em eventos que aproximam os demais estudantes e as ações estudantis é algo muito importante. Isso porque o lugar de fala do grêmio é algo que pode traduzir as necessidades dos discentes, podendo auxiliar no processo de permanência de estudantes na instituição.

As ações de enfrentamento à evasão estão presentes nas falas dos entrevistados, além de constar, mesmo que sem detalhamento, em documentos oficiais do IFMS como nos planos de ações institucionais.

Desse modo, as principais ações de combate à evasão efetivamente desenvolvidas no *Campus* CG e identificadas na fala dos entrevistados foram: acolhida dos estudantes, participação e apoio do grêmio estudantil, acompanhamento do docente pela equipe pedagógica, bolsas dos editais de auxílios, formação de professores, acompanhamento da

---

32 O Programa de Monitoria é uma das iniciativas do Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Cursos Técnicos e de Graduação. Valor recebido por estudante do EMI R\$ 150,00 mensais e o estudante do curso superior: R\$ 300,00 mensais. (FONTE: IFMS- Edital nº 027/2021 - IFMS/PROEN - Auxílio Monitoria)

equipe pedagógica em relação à frequência e notas de estudantes, pesquisa com estudantes evadidos, atividades de reforço escolar.

E, no que se refere ao enfrentamento à evasão escolar, indagou-se os entrevistados de quais ações seriam necessárias para reduzir a evasão no EMI, além das existentes. Eles afirmaram que outras ações poderiam ser realizadas para a redução da evasão e a maioria deles apontou a necessidade de ações relacionadas aos fatores didático-pedagógicos, conforme explicitado no quadro 9:

**Quadro 9 - respostas dos entrevistados sobre as ações necessárias para reduzir a evasão**

Entrevistado	respostas
1	[...] As ações que eu vejo mais necessárias são as relacionadas aos aspectos didáticos-pedagógicos.
2	[...]Eu acho que o que mais afeta é a questão financeira, a evasão quando ocorre vai bater na questão social, financeira. seria os programas de assistência estudantil.
3	[...]A integração dos setores do IFMS, com o diálogo e construção coletiva de planejamentos estratégicos, inclusive com a PROPI, PROEX e PROEN <sup>33</sup> para que fosse dividida a responsabilidade do fator evasão.
4	[...]Há necessidade de um entendimento por parte da equipe gestora, de que a evasão é um fenômeno multifatorial. Mesma coisa para os aspectos didáticos pedagógicos. Às vezes o professor tem essa clareza, ele entende que a evasão é multifatorial mas ele não muda o seu posicionamento didático pedagógico. E a assistência estudantil entra como complementar. Assim, como a evasão é multifatorial é muito injusto colocar para a escola resolver problemas que não são exclusivamente pedagógicos.
5	[...] os aspectos didáticos pedagógicos ou a falta dele.

FONTE: Organizado pela autora a partir das entrevistas realizadas (2021).

O E1 apontou que os processos didático-pedagógicos poderiam contribuir mais, pois entendia que “[...] tinha que ser mais intenso”. Destacou ainda que:

As ações que eu vejo mais necessárias são as relacionadas aos aspectos didático-pedagógicos. O que eu mais atendo é estudantes reclamando do destrato que recebem em sala de aula. São situações grotescas, que a gente fica sabendo, é aluno sendo assediado pelo professor, sofrendo assédio moral pelo professor. Aí essa questão eu retomo ao Vygotsky falando da afetividade. É um teórico da Psicologia, mas, que agrega muito no contexto educacional. (E1).

<sup>33</sup> Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI); Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Na sequência, ao ser indagado se as ações inadequadas nos aspectos pedagógicos anteriormente citados na entrevista poderiam estar relacionadas à necessidade de formação pedagógica para o corpo docente que não possui licenciatura, ou seja, aos docentes que foram contemplados pela excepcionalidade constante na Portaria n.º 6<sup>34</sup> do Conselho Nacional de Educação, publicada em 20 de setembro de 2012, que teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2020, o E1 afirmou que:

Não está correlacionado. De tal forma que há professores bem colocados na ADD<sup>35</sup> que até hoje não tem concluída a formação pedagógica nem possui licenciatura. E, há o inverso, professores nas últimas posições da ADD que são licenciados. Eu colocaria voltado para o aspecto de desenvolvimento humano. Porém, não acho que não seja importante. Porque a gente sabe que a teoria sem prática ela é morta. Uma das dificuldades é de vincular a teoria à prática. Quando criticam Paulo Freire, por exemplo, dizendo que é utopia, não existe, é uma dificuldade de correlacionar o que está teorizado com o que se vê na escola. Com o passar do tempo, quando você apropria as questões fundamentais, que fundamentam as teorias pedagógicas, você começa a refletir, a tal da ação-reflexão-ação. E isso ajuda, é um ponto que precisa sim, mas, ao mesmo tempo, ele sozinho parece que não é suficiente. Porque a gente precisa de ação continuada, recarregar a bateria, relembrar conceitos, porque o dia a dia é massacrante, a gente é muito martelado. (E1).

Apesar de afirmar que a falta de formação pedagógica não está relacionada aos problemas que envolvem aspectos didático-pedagógicos, o E1 considera a importância da formação em licenciatura ou a formação pedagógica equivalente. Também, evidencia que uma boa identificação com a área do curso é o fator mais relevante dentre as alternativas sobre quais fatores mais contribuem para a permanência. No entanto, revela que uma alternativa não exclui a outra, ou seja, os demais fatores também colaboram para a permanência.

Quando foram indagados sobre acrescentar algo acerca da evasão e da permanência, o E2 ressaltou:

---

<sup>34</sup> Portaria Conselho Nacional de Educação n.º 6, de 20/09/2020 Artigo 40, § 2º Aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público, é assegurado o direito de participar ou ter reconhecidos seus saberes profissionais em processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente, podendo ser considerado equivalente às licenciaturas.

<sup>35</sup> Refere-se à Avaliação do Docente pelo Discente (ADD) do IFMS, que possui Regulamento próprio, aprovado por meio da Resolução IFMS n.º 096, de 28/11/ 2017. A ADD é uma etapa da Avaliação Institucional, em que o estudante avalia o docente nos diversos níveis e modalidades de ensino, vinculada à Avaliação de Desempenho do Servidor Docente.

Eu acho que uma das coisas que vai contribuir com para que não haja evasão, seria algum aspecto do governo federal, uma bolsa de ensino, de no mínimo, um salário mínimo, para esse estudante do nível integrado. Se você tivesse uma bolsa de um salário mínimo, com certeza, o aluno iria permanecer na aula. (E2).

A sugestão do E2 é relacionada à causa apontada por ele como a que mais influencia na evasão, qual seja, a dificuldade financeira. Para ele, esse problema seria sanado se cada estudante recebesse o equivalente a um salário mínimo do governo federal para que pudesse permanecer na escola durante a formação do ensino médio integrado.

O ponto destacado pelo E1 sobre os aspectos didático-pedagógicos pode ser determinante para a permanência do estudante na escola. É possível destacar que a ação não ocorre com todos. No entanto, a atitude do docente que age com superioridade frente ao educando pode ser vista como um ranço da história<sup>36</sup> da educação brasileira, ainda presente em situações didáticas. Isso acontece mesmo com os avanços ocorridos e declaração nas leis educacionais vigentes e teorias do ensino e é notável que tal situação insista em permanecer no cenário educacional.

Já em relação à conduta inadequada do docente que age com superioridade, esta é indubitavelmente incompatível com a sua função. Ocorrências como essa são passíveis de investigação e devem ter consequências para o servidor que praticar tal ato. Para isso, conforme consta no Regimento Geral, no art. 161, há uma Comissão permanente no IFMS, a Comissão de Ética:

A Comissão de Ética do IFMS é uma comissão permanente e autônoma, de caráter educativo, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, exercendo funções consultiva, preventiva, conciliadora e, apenas em última instância, repressiva, cujas competências, composição e funcionamento estão definidos em regimento próprio, observados o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. (IFMS, 2017, p.85).

A respeito da ação de destrato a qualquer estudante, o servidor público federal é legalmente vinculado às normas do Decreto n.º 1.171 de 22 de junho de 1994, em seu anexo (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), determina que:

---

<sup>36</sup> O período de 1964 a 1985 no Brasil foi marcado pelo autoritarismo dos militares e isso influenciou a forma de ensino já que o governo passou a controlar as normas da educação e a repressão era constante.

[...] IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. Tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral. Da mesma forma, causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los. (BRASIL, 1994, grifo nosso).

A seção II do Código de Ética deixa claro que a cortesia é um dos deveres do servidor público federal:

[...] g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral; (BRASIL, 1994).

Em suma, há apoio em documentos e amparo legal para coibir ações de destrato com estudantes. Porém, na prática, infere-se que atos como esses nem sempre são formalizados e levados adiante, isso significa dizer que se não há denúncia, conseqüentemente, não há punição, o que contribui para que ações inadequadas continuem acontecendo.

Paulo Freire (1996) ressalta o quão importante é a influência exercida pelo docente na formação de estudantes, uma vez que

O professor autoritário, o professor licencioso, o professor competente, sério, o professor incompetente, irresponsável, o professor amoroso da vida e das gentes, o professor mal-amado, sempre com raiva do mundo e das pessoas, frio, burocrático, racionalista, nenhum desses passa pelos alunos sem deixar sua marca (FREIRE, 1996, p. 96).

A marca mencionada por Freire pode ser positiva ou negativa de modo a dificultar ou facilitar os processos de aprendizagem, em qualquer nível de ensino, pois isso depende das ações de situações didáticas vivenciadas na escola. Tais ações podem minimizar ou acentuar os fatores que levam à evasão escolar.

Por isso, aspectos didático-pedagógicos, como a ação de destrato, vão na contramão das ações de permanência, ou seja, é algo que pode impulsionar o estudante para fora dos bancos escolares.

A respeito de ações pedagógicas que podem interferir na evasão, o autor Balta (2017), ao considerar o acesso às vagas do IFMS por meio do sistema de cotas<sup>37</sup>, reconhece o acesso de estudantes da camada popular. Desse modo, afirma que:

Pode-se inferir que o discurso de ‘qualidade’ dos professores sobre os cursos oferecidos implica em selecionar os melhores estudantes e expulsar aqueles que não foram ‘competentes’, mostrando a influência dos organismos internacionais sobre a concepção de ‘qualidade da educação’ e, por consequência, na prática pedagógica do currículo integrado. (BALTA, 2017, p.139).

Retoma-se aos estudos de Balta (2017), que alertam sobre a existência de fatores da evasão (denominado por ele como expulsão) que a própria instituição escolar trata de colaborar para que a evasão ocorra. Desse modo, um dos fatores apontados por ele diz respeito também a situações didático-pedagógicas, presentes no interior da escola. Para Balta, é necessário direcionar o olhar para dentro das práticas pedagógicas e corrigir as que se apresentam contrárias ao enfrentamento da evasão. (BALTA, 2017).

Diante do exposto, destaca-se a necessidade de medidas de enfrentamento a serem adotadas pelo IFMS a fim de coibir ações de caráter didático-pedagógicas que se apresentam contrárias à permanência de estudantes.

Ainda sobre a segunda categoria de análise aqui estabelecida, desta vez, em relação aos fatores que mais colaboram para que o estudante permaneça no IFMS, indagou-se o público entrevistado sobre quais seriam esses fatores. As respostas estão no quadro 10.

**Quadro 10 - respostas dos entrevistados sobre os fatores que colaboram com a permanência no IFMS.**

Entrevistado	Respostas para a questão 6
1	... um bom convívio social com os atores da comunidade escolar
2	... é saber que tem uma educação de qualidade, de permanência. Seria a qualificação técnica do profissional. Eles avaliam muito a qualidade de ensino do professor. Eles comparam e avaliam com a escola pública ou privada de onde eles estavam e comparam com o IFMS
3	... a metodologia didática e a avaliação. O que aparece que mais contribui para a permanência do estudante, tanto para estudantes em curso, egressos e servidores é a metodologia didática utilizada pelo professor. E ela não aparece elencada aí na questão 6. Em seguida, da forma de avaliação utilizada nas disciplinas, que

<sup>37</sup> Garantido por meio da Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

	também não está elencada na questão 6. E depois veio a estrutura de apoio ao ensino, também não elencada aí.
4	A relação entre o que mais contribui com a evasão não é a que mais contribui para a permanência. Ao sair, nas entrevistas, o estudante fala que é a falta de identificação com o curso, talvez por ser mais fácil de dizer.
5	O que mais contribui, portanto, é a boa identificação com a área do curso.

Fonte: Organizado pela autora a partir das entrevistas realizadas (2021).

Em relação à ideia de que um bom convívio social com os atores da comunidade escolar contribui para a permanência, o E1 demonstrou que existe uma preocupação quando o estudante – que é egresso do ensino fundamental – chega e inicia o curso no ensino médio integrado:

[...] aí entra no IF e falam assim: olha você vai ver que aqui é comum reprovar. Eles são massacrados, eles deixam de ter vida para viver o IFMS, tem que dosar, não tem que abrir mão de ser jovem para viver o IFMS. E eles reprovam por décimos. E a gente tem uma cultura muito forte em CG, no Brasil... de que não pode questionar o professor, e isso é uma coisa séria! (E1).

Novamente um ponto do aspecto didático-pedagógico entra em destaque, uma vez que o E1 menciona o fato de que há uma cultura nacional segundo a qual não se pode questionar o professor.

O E2 disse:

Eu acho que o aspecto que mais força o aluno a ficar no IFMS é saber que tem uma educação de qualidade, de permanência. Em relação a boa formação anterior ao IFMS isso não ocorre, normalmente o aluno acha que o IFMS puxa muito. Mesmo os melhores classificados no exame de seleção. Quando vai para a parte técnica, você pega os estudantes que aprenderam alguma coisa no dia a dia nos cursinhos aí fora, mas mesmo assim é só no primeiro semestre, depois, você percebe que não sabia muita coisa. Aí mesmo com o conhecimento dele, ele vai perceber que tem que se empenhar e muito. Estou me referindo ao técnico porque no superior aí já é outra coisa. (E2).

Assim, o E2 evidencia a educação oferecida pelo IFMS como uma educação de qualidade, quando comparada à educação ofertada pelos demais sistemas de ensino. Ele afirma que mesmo os ingressantes que acessam com notas elevadas no exame de seleção tendem a perceber que é preciso um esforço maior devido ao nível de dedicação ao ensino

exigido pelos docentes do IFMS. Demonstra acreditar que o que mais força o estudante a permanecer no IFMS é saber de tal qualidade na oferta de educação ofertada. Ressalta ainda que, caso fosse feita a mesma pergunta aos estudantes, seria obtida a seguinte resposta: “[...] boa identificação com a área do curso, é claro que nem todos, pelo menos a metade vai falar que se identificou com a área. Se tivesse a opção de quadro de docente, eles iam dizer o conhecimento, a preparação da parte do docente”. (E2).

Para o E2 o que mais contribui com a permanência é o que ele denomina como a “qualidade dos professores do IFMS”. Enaltece a formação e a qualificação do corpo docente<sup>38</sup> e menciona que:

Eles avaliam muito a qualidade de ensino do professor. Eles comparam e avaliam com a escola pública ou privada de onde eles estavam e comparam com o IFMS. Eles falam assim, de forma geral, argumentam assim, a qualidade dos professores em relação a disciplina, isso seria o 5<sup>39</sup>, o mais relevante. (E2).

A boa qualidade da formação docente é para o E2 essencial para que o estudante permaneça na instituição.

É importante registrar que os entrevistados 1 e 2 não responderam à questão sobre como é a participação das pessoas que integram a comissão que trata do combate à evasão, pois a questão foi inserida após o exame de qualificação desta pesquisa e as entrevistas (E1 e E2) foram realizadas antes.

Assim, com o intuito de descobrir sobre essa organização dos trabalhos dos membros dessa comissão, perguntou-se como é a participação deles, já que o grupo entrevistado integra ou já integrou tal comissão.

Assim, os entrevistados avaliaram que há participação efetiva de alguns membros da comissão. No entanto, E3 pondera que

Eu diria que alguns contribuem e participam efetivamente, como não tem a maioria, eu diria essa opção de alguns. A maioria dos membros participam. O campus está com uma comissão bem mesclada, você deve ter tido acesso às portarias e visto que são de vários setores, mas, obviamente, que é a maioria da área pedagógica: coordenação de curso, direção de ensino, pedagogos, Técnicos em assuntos educacionais- estavam participando mais de perto dessas discussões. (E3).

---

<sup>38</sup> Quanto à titulação, O IFMS dispõe de 109 professores doutores, 333 mestres e 74 especialistas, conforme levantamento realizado em agosto de 2018. (PDI-IFMS, 2019, p.108).

<sup>39</sup> O número 5 citado pelo participante refere-se à escala das perguntas do questionário, que é de 1 a 5, sendo o 1 menos relevante e o 5 mais relevante.

O E4 também menciona

A minha experiência pessoal mostra que há comportamentos de deixar tudo nas mãos de poucas pessoas. Como se o problema da evasão fosse específico de um único sujeito, como se não fosse um problema que deveria ser atacado tanto pedagógico quanto administrativamente. Porque se o problema é multifatorial, a intervenção também tem que ser multisetorial. (E4).

Já o E5 afirma que o envolvimento é mínimo, relatando que fica mais a cargo dos envolvidos com os setores pedagógicos. Relata que há estudantes na comissão, porém, a participação deles é pouca. E ainda acrescenta:

[...] eu acredito que existe todos os mecanismos e estão estabelecidos, o que falta é aquele compromisso de todos, para que tenham consciência que a permanência e o êxito é o coração, ficaria mais naquela questão de conscientização de terceirizados, servidores...acho que precisamos desse pertencimento. (E5).

Logo, em relação à segunda categoria de análise aqui definida (ações de combate à evasão visando à permanência e ao êxito escolar), por meio das entrevistas, foi possível inferir que as causas que impulsionam os estudantes para fora do ambiente escolar são complexas. Diante do discurso de parte dos entrevistados, foi possível perceber que as dificuldades encontradas e identificadas por eles (especialmente porque lidam com o problema da evasão e permanência de estudantes), possuem motivos diversos e complexos: questões socioeconômicas, socioculturais e relativas a fatores didático-pedagógicos.

Por isso, cabe retomar aqui a estratégia 11.11, da meta 11 do PNE, considerada neste estudo como relacionadas ao fator permanência dos estudantes,

e elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte). (BRASIL, 2014).

Para elevar a taxa de conclusão, é necessário reduzir a evasão escolar. Para melhor compreensão, é preciso esclarecer que a PNP trata de ciclo de matrícula, considerado pela plataforma como uma data de início e de término de um curso, para saber a situação dos ingressantes ao final do ciclo, ou seja, evadido, retido ou concluinte. Não trabalha, portanto, a partir de dados do Ano-base, mas sim considerando um ciclo inteiro de matrícula. Cita-se um exemplo, conforme consta no Guia de referência que trata dessa metodologia:

[...] Exemplo: Um curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio com duração prevista para 4 anos teve 40 ingressantes em janeiro de 2013, tendo, portanto, o “ciclo encerrado” em dezembro de 2016. O método de análise da PNP prevê neste caso que, em 31 de dezembro de 2017 (um ano após o término do ciclo iniciado em 2013), seja realizado o levantamento da situação de matrícula dos 40 alunos ingressantes em janeiro/2013. Considerando que aqueles 40 alunos matriculados em 2013, no momento do levantamento feito em 31 de dezembro de 2017, apresentaram a seguinte situação de matrícula: 16 alunos (40%) tenham concluído todos os componentes curriculares (Formados) e outros 4 alunos (10%) concluíram todas as unidades curriculares, mas ainda não podem receber a certificação. (Integralizados em fase escolar) 8 alunos (20%) tenham perdido o vínculo com a instituição (Evadidos); 12 alunos (30%) ainda estejam matriculados em alguma das unidades curriculares (Retidos); Dos dados apresentados, a PNP apresentaria os seguintes resultados em 2018: Conclusão por Ciclo = 50% (Formados + Integralizados) Evasão por Ciclo = 20%; Retenção por Ciclo = 30%. (BRASIL, 2020, p.30).

Dado o exemplo é possível compreender como a PNP considera o ciclo encerrado um ano após o término previsto. Considera ainda como formados os estudantes que concluíram todos os componentes curriculares e difere dos que concluíram todas as unidades escolares, mas que por alguma pendência não podem ainda receber a certificação.

No que se refere ao *Campus CG*, os indicadores por ciclo de matrículas podem ser encontrados na tabela 8:

**Tabela 8 - eficiência acadêmica dos cursos integrados do *Campus CG* (2018-2020)**

ANO	Ano-base	Curso integrado	Eficiência acadêmica (%)	Conclusão no ciclo (%)	Evasão no ciclo (%)	Retenção no ciclo (%)
2018	2017	Eletrotécnica	31,6	29,27	63,41	7,32
		Informática	35,0	35,0	65	0
		Mecânica	26,2	26,19	73,81	0
2019	2018	Eletrotécnica	57,1	46,51	34,88	18,60
		Informática	56,5	55,32	42,55	2,13
		Mecânica	56,1	52,27	40,91	6,82
2020	2019	Eletrotécnica	33,1	31,58	63,91	4,51
		Informática	41,2	38,74	55,34	5,93
		Mecânica	52,6	47,62	42,86	9,52

Fonte: BRASIL, 2021 - Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha/organizados pela autora

Como pode ser observado, essa metodologia utilizada pela PNP é dotada de complexidade, considera todo o ciclo do curso durante um determinado período.

Sobre esse tema, o E3 fez uma explanação a respeito dessa metodologia:

[...] Então, no cálculo da evasão, são consideradas aqueles que abandonaram o fluxo, ou seja, eles deixaram de seguir o fluxo; que a matrícula foi cancelada naquele fluxo; que o estudante foi desligado em fluxo; que ele foi reprovado em fluxo; ou que foi transferido também. Então veja que há uma definição de sistema que é muito diferente da definição de evasão propriamente dita. Então, para o IFMS aí nessa questão se você olhar para o sistema, então o que é evasão? É aquele estudante que cancelou a matrícula, e se desligou; que ele foi reprovado no fluxo, ou que ele foi transferido. (E3, 2021).

Cabe salientar que a existência de diferentes formas de tratamento da evasão no sistema educacional é um problema.

O que importa ressaltar aqui é que, quanto maior a taxa de conclusão no ciclo, melhor. Em contrapartida, em relação à evasão no ciclo, o melhor é que seja registrado o mais baixo possível. Assim, a taxa de evasão no ciclo em 2018 estava muito elevada nos três cursos do EMI. Em 2019, os índices apresentaram uma redução importante. Já em 2020, a taxa de evasão no ciclo elevou-se novamente. Em relação à eficiência acadêmica, esta teve melhora gradual nos três cursos do EMI entre 2018 e 2019. Já em 2020, a eficiência acadêmica apresenta redução, e, portanto, não manteve o ritmo gradual de elevação.

Outra questão importante estabelecida pela estratégia 11.11 diz respeito à relação de estudantes por professor, como pode ser observada nas tabelas 9 e 10:

**Tabela 9 - relação de matrícula de estudantes por professor -RAP**

ANO	ANO/BASE	Local	Relação matrícula por professor	Matrículas equivalentes	Professor equivalente
2018	2017	<i>Campus CG</i>	19,48	1948	100
		IFMS	20,25	10.652	526
2019	2018	<i>Campus CG</i>	17,40	1.774,83	102
		IFMS	21,40	11.686,43	546
2020	2019	<i>Campus CG</i>	19,44	2.022,22	104
		IFMS	23,66	13.745,19	581

Fonte: BRASIL, 2021 - Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha/organizados pela autora

A tabela 9 retrata a divisão da quantidade de estudantes matriculados (em todos os níveis e modalidades) pela quantidade de docentes da carreira efetiva com atuação no *Campus*

CG e também no IFMS (nos dez *campi*) nos anos de 2018 a 2020, tendo como base o ano anterior, conforme disposto na PNP.

Por um lado, em relação ao RAP do *Campus* CG em 2018, este foi de 19,48, tendo uma redução em 2019, atingindo 17,40. Já em 2020, elevou-se para 19,44. Portanto, no que se refere ao RAP do *Campus* CG, ele teve um avanço entre 2019 e 2020. Apesar disso, ainda não atingiu a meta da estratégia 11.11, que deve ser RAP 20.

Por outro lado, no que se refere ao RAP do IFMS em 2018, este era de 20,25, aumentou para 21,40 em 2019, elevou-se mais um pouco em 2020, atingindo 23,66, portanto, acima do previsto na estratégia 11.11 da meta 11 do PNE, ultrapassando a previsão da estratégia.

Cabe frisar que, em 2020, a PNP apresenta um novo item, denominado de RAP presencial, isso é importante porque, quando foi definida a estratégia 11.11, a relação mencionada foi a dos estudantes matriculados em cursos presenciais.

Isso significa que, ao considerar a divisão de estudantes matriculados pela quantidade de docentes efetivos, o cálculo agora é apenas com estudantes matriculados em cursos presenciais, como pode ser visualizado por meio da tabela 10:

**Tabela 10: relação matrícula de estudantes do presencial por professor -RAP presencial**

ANO	ANO/BASE	Local	Relação matrícula presencial por professor	Matrículas equivalentes	Professor equivalente
2020	2019	<i>Campus</i> CG	17,67	1.837,70	104
		IFMS	21,54	12.513,84	581

Fonte: BRASIL, 2021 - Dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha/organizados pela autora

No que se refere ao RAP presencial do *Campus* CG, o número encontrado é de 17,67, abaixo do estabelecido na estratégia 11.11. Por outro lado, em relação ao RAP presencial do IFMS é de 21,54, o que supera a previsão na referida estratégia.

A estratégia 11.11 demonstra a importância dessa relação docente/estudante, tendo um olhar voltado à taxa de conclusão de estudantes, ou seja, o contrário da evasão escolar.

É possível afirmar que o IFMS tem se preocupado com a questão da evasão escolar e isso fica exposto em diversas ações. Essas ações de enfrentamento à evasão no IFMS vêm sendo desenvolvidas e isso representa algumas aproximações do que está posto na meta 11 do

PNE, apesar disso, é preciso concentrar esforços para que reduza cada vez mais a distância entre o realizado e esperado, até que atenda integral a referida meta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em se tratando de direito à educação e de justiça escolar, a escola “mais justa” é aquela que contribui para a redução das desigualdades, a que transforma os estudantes e os atores educativos como protagonistas da sua vida, nas dimensões políticas e da justiça, de forma emancipada, oferecendo a eles oportunidades de voz, de participação nas decisões escolares que lhe dizem respeito (DUBET, 2004 *apud* ESTÉVÃO, 2016). Não há como se falar em escola mais justa num universo escolar onde os estudantes não podem acessar e permanecer até a conclusão da formação escolar. E, não há como se falar em sociedade mais justa onde a sua população não possui a formação educacional básica para o pleno exercício da cidadania.

Cury (2008) salienta que o elo entre o direito à educação e a democracia terá a legislação como suporte, no entanto, isso não se apresenta como suficiente. O Estado deve ser convocado para intervir no domínio das desigualdades e prover tal direito, por meio de políticas públicas.

Por isso, este estudo teve como objeto de investigação a evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no IFMS/*Campus* Campo Grande, visto que diversos estudantes abandonam a formação escolar antes da conclusão. Por conta disso, fica evidenciada a gravidade desse fenômeno: evasão escolar.

Definida em sua missão de oferecer um ensino com excelência, a instituição aqui investigada é pública e gratuita e adentrá-la é uma possibilidade para vários egressos do ensino fundamental, inclusive aos pertencentes às classes populares, egressos de escola pública, uma vez que há vagas reservadas para esse segmento público, bastando ser classificado em processo seletivo. A própria LDB n.º 9394/1996, em seu art. 4º, inciso V, ao tratar do dever do Estado com a educação pública, menciona a garantia de tal obrigação, ao

mesmo tempo em que acaba por restringir o “[...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. (BRASIL, 1996).

O acesso é, portanto, algo até atingível, mesmo às camadas populares, por meio das forças das políticas afirmativas, no entanto, esse é o primeiro passo, pois, o desafio maior está em permanecer e concluir a formação escolar. Logo, a escola dita “democratizada” em relação ao acesso não garante a permanência de seus estudantes.

As políticas públicas educacionais apresentam-se como base mínima para a superação dos desafios abordados neste estudo. O Plano Nacional de Educação (PNE) precisa ser colocado em prática, uma vez que a meta 11 do PNE estabelece o compromisso de “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014).

Ao ser estabelecido o percentual de elevação de no mínimo 50% da expansão das matrículas no ensino público, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade da oferta, é notável que deve haver esforços para que isso ocorra. Dentre eles, está o empenho de combater o fenômeno evasão escolar.

Com este estudo buscou-se atender ao objetivo proposto inicialmente, qual seja, de analisar as ações de combate à evasão nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio efetivamente desenvolvidas pelo IFMS/*Campus* Campo Grande e sua relação com a Meta 11 do PNE. A questão central do estudo foi em torno de saber por que estudantes do ensino médio integrado abandonam os estudos antes da conclusão. Também, descobrir quais ações e se elas se aproximam ou se distanciam da meta 11 do PNE, especialmente referente às estratégias: 11.1; 11.11; 11.12 e 11.13, consideradas principais em relação ao tema tratado.

Para o quesito expansão de vagas, 11.1, no que se refere ao *Campus CG* não houve expansão de vagas no Ensino Médio Integrado (EMI) de forma significativa. Já no total de vagas do EMI pelo IFMS nos anos (2020 e 2019), pode-se dizer que houve expansão expressiva, resultado que se aproxima da referida estratégia. Também, a oferta do total de vagas do IFMS aproxima-se da estratégia 11.1 no que se refere à interiorização da Educação Profissional, pois as vagas foram distribuídas entre os dez *campi*.

Sobre a estratégia 11.11, que prevê a elevação gradual da taxa de conclusão, o IFMS apresenta oscilações, avanços e retrocessos, e, portanto, é necessário que a instituição intensifique ações para o alcance dessa estratégia, até chegar à meta prevista, que é a taxa de conclusão de até 90%.

A relação entre estudantes matriculados em cursos presenciais e docentes efetivos do IFMS supera o que foi previsto no PNE, mas, no *Campus CG*, tal relação ainda precisa ser alcançada.

No que se refere à distribuição de bolsas a estudantes, o IFMS apresenta um histórico de avanços, ou seja, uma evolução na estratégia 11.12, porém houve uma redução significativa no total dos valores em 2020. Fica evidente que, durante o ano de 2019, houve cortes em verbas da área de assistência estudantil e isso ficou claro com a exposição dos valores apresentados nessa área.

No quesito de redução de desigualdades do público étnico-raciais e regionais de forma a permitir o acesso, conforme a estratégia 11.13, o IFMS se aproxima da meta, pois a instituição assegura reserva de 50% das vagas em seus editais de oferta para esse público. Entretanto, o entrave encontrado é a ausência do acompanhamento sistemático dos cotistas durante a formação, podendo acentuar o problema da evasão, uma vez que não há esse controle de forma consistente.

Dessa maneira, por meio deste estudo, foi possível conhecer como se configuram os cursos do EMI do IFMS, desde o processo de entrada dos estudantes, currículo apresentado, resultados de evasão nos cursos e ações desenvolvidas para o enfrentamento da evasão, na tentativa da permanência e êxito desses estudantes. Essas ações foram conhecidas por meio do acesso a documentos oficiais, da coleta de dados nas entrevistas realizadas bem como na análise desses dados coletados.

Assim, o percurso histórico da educação profissional brasileira ilustra que já passamos por muitos desafios, porém é necessário superar tantos outros.

Afirma-se neste estudo que projetos educacionais como o programa “Novos Caminhos”, proposto pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro, levam os estudantes das classes populares a um percurso direcionado à formação aligeirada, afastando-os ainda mais do acesso ao ensino propedêutico, restringindo suas chances de alcançar níveis mais elevados de estudo de ter acesso a uma educação mais autônoma e emancipada. Isso porque, apesar de um discurso oficial pautado como sinônimo de “oportunidades”, tais percursos reduzem-se à mera formação direcionada a atender um grupo do “mercado de trabalho”.

A análise qualitativa dos dados mostra que os motivos de evasão foram identificados no interior das narrativas. Assim, é importante reconhecer que, após a invocação do Tribunal de Contas da União, o IFMS passou a promover o enfrentamento da evasão em busca da permanência dos estudantes, conforme evidenciado em documentos oficiais. Também, vale frisar que as ações de assistência estudantil e as diversas ações para a permanência, que foram

identificadas, tendem a contribuir para a redução da evasão. Porém, é importante salientar que o direito à educação é subjetivo, ou seja, o ideal seria que a garantia da permanência fosse efetivada a todos os estudantes, principalmente porque, em termos de índice ideal, o bom mesmo seria o índice de evasão equivalente a zero! Isso significaria oportunizar a qualquer estudante, além do ingresso, também a conclusão da formação básica, que é um direito assegurado em lei, subjetivo e indispensável ao exercício da cidadania. Porém, enquanto isso não se mostra possível de ser concretizado, o urgente e necessário é reduzir os índices de evasão cada vez mais e isso sim pode ser realizado, mesmo com sua complexidade, com o cumprimento das metas já estabelecidas no PNE.

O fenômeno da evasão escolar apresenta-se de forma multifacetada, rodeada de fatores e externos e internos, mas pelo menos estes precisam ser solucionados com urgência. Os fatores identificados como intra-escolar, contrários aos documentos oficiais estabelecidos, que impulsionam estudantes para fora dos bancos escolares, necessitam ser examinados e exterminados do contexto escolar e seus agentes causadores devem ser responsabilizados. O IFMS precisa identificar, coibir, prevenir bem como responsabilizar agentes praticantes de ações que vão à contramão da permanência de estudantes.

Verifica-se que este universo precisa ser mais pesquisado para que se apontem estratégias mais eficientes em coibir ou mitigar a evasão escolar.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcilene Dias Bruno de. **Permanência e Êxito no Ensino Médio Integrado do IFG Uruaçu**: orientações para qualificação e acompanhamento de estudantes. 2019. Dissertação de Mestrado em Ensino na Educação Básica. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: 2019.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação & Sociedade*, vol. 25, núm. 87, maio-agosto, 2004, p. 335-351. **Centro de Estudos Educação e Sociedade**. Campinas, BrasilEduc. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em outubro de 2020

BALTA, Orico dos Santos. **Oportunidade versus evasão no ensino médio integrado na perspectiva dos estudantes**. 2017. Dissertação Mestrado em Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba. Paranaíba, 2017.

BASSO, Itacy Salgado. Significado e sentido do trabalho docente. **Cad. CEDES**, vol. 19 n. 44. Campinas Apr. 1998.

BONAMIGO, Carlos Antônio. **Limites e possibilidades históricas à educação Omnilateral**. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014. Disponível em: [http://xanpedsul.faed.udesc.br/publicacao/trabalhos\\_completos.php](http://xanpedsul.faed.udesc.br/publicacao/trabalhos_completos.php) p. 11. Acesso em: setembro de 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial da União. Publicado em 09/12/1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm). Acesso em: agosto de 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 40048 de 22 de janeiro de 1942**. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del4048.htm). Acesso em maio de 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4127 de 25 de fevereiro de 1942**. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em maio de 2020.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 8621 de 10 de janeiro de 1946**. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8621.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8621.htm). Acesso em maio de 2020.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República.

BRASIL. **Lei n.º 11.534 de 25 de outubro de 2007**. Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111534.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111534.htm). Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da República. Acesso em: outubro de 2020.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009**. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de novembro de 2009.

BRASIL. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Adaptada em 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: agosto de 2020

BRASIL. **Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994**. Anexo: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Publicado em 26 de Julho de 2004. p. 18. Acesso em: agosto de 2020.

BRASIL. **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm) Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. José Jorge, Relator. **Relatório de Auditoria na Rede Federal**. Brasília: TCU, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Portaria nº 23, de 10 de julho de 2015**. Institui e regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos Estudantes da Rede Federal e dá outras providências. Boletim de Serviço nº 27/2015 - suplemento, no dia 10/07/2015.

BRASIL. **Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei 12.711/2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1). Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2018**. Institui a Plataforma Nilo Peçanha – PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - REVALIDE. Diário Oficial da República Publicado em: 04/01/2018 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 10. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408) Acesso em: agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia de referência metodológica – PNP 2020**. Disponível em: <http://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf> Acesso em: abril de 2021.

BRASIL. **Portaria MEC nº 1.718, de 8 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior–Ipes. Diário Oficial da República. Publicado em: 09/10/2019 | Edição: 196 | Seção: 1 | Página: 37.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Rede Federal, histórico**. Publicado: Quarta, 02 de Março de 2016, 11h35 | Última atualização em Segunda, 11 de Abril de 2016, 11h10. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/historico>. Acesso em: agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília: 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36471>. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Evasão no Ensino Médio**. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/50411-evasao-no-ensino-medio-supera-12-revela-pesquisa-inedita>. Acesso em outubro de 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Ato Declaratório referente à Medida Provisória nº 914**, de 24 de dezembro de 2019, que ‘Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II’ teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html> 2020 Acesso em outubro de 2020

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Painel de monitoramento do PNE**. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegracao%2F%20PNE%2FMeta%2011%2FPaineis%2FPNE%20-%20Meta%2011&Page=Meta%2011> 2021- Acesso em maio de 2021

CURY. Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008.

DALLABONA, Carlos Alberto. FARINIUK, Tharsila Maynardes Dallabona. **EPT no Brasil: histórico, panorama e perspectivas**. Poiésis – Revista do Programa de pós-graduação em educação – mestrado – Universidade do Sul de Santa Catarina. Unisul, Tubarão, v.10, n. Especial, p. 46-65, Jun/Dez2016. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/3899>. Acesso em: setembro de 2020.

DORE, Rosemary. LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cadernos de Pesquisa**, 772 V.41 n.144 set./dez. 2011.

DORE, Rosemary. SALES, Paula Elizabeth Nogueira. SILVA, Carlos Eduardo Guerra. (Orgs.). **Educação profissional e evasão escolar: contextos e perspectivas**. Belo Horizonte : RIMEPES, 2017. p.14.

ESTEVIÃO. Carlos V. Justiça social e modelos de educação: para uma escola justa e de qualidade. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 37-58, jan./abr. 2016 Disponível em: <file:///C:/Users/2328088/Downloads/1903-3082-1-SM.pdf> Acesso em maio de 2021

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura) ISBN 85-219-0243-3

FRIGOTTO, Gaudêncio; Ciavatta, Maria; Ramos, Marise. A política de educação profissional no governo lula: um percurso histórico controvertido. **Educação & Sociedade**, vol. 26, núm. 92, outubro, 2005, pp. 1087-1113. Campinas, Brasil, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A relação da educação profissional e Tecnológica com a universalização da Educação básica. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, p.1138-1139 out. 2007 1129 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em agosto de 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio; Ciavatta, Maria; Ramos, Marise. (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e contradições-3ª ed.**-São Paulo: Cortez, 2012.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 46 jan./abr. 2011, p. 235.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento** / Gaudêncio Frigotto, organizador. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. 320 p.

FRITSCH, Rosângela. Organizadores: DORE, Rosemary. SALES, Paula Elizabeth Nogueira. SILVA, Carlos Eduardo Guerra. (Orgs.). **Educação profissional e evasão escolar: contextos e perspectivas**. Belo Horizonte: RIMEPES, 2017. p.84.

GARCIA, Adilso de Campos; DORSA, Arlinda Cantero; OLIVEIRA, Edilene Maria de. Educação Profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales – UFVJM – MG – Brasil – Nº 13 – Ano VII – 05/2018**. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2018/05/Edilene1502.pdf>. Acesso em maio de 2020.

HÖFLING, Eloisa de Mattos 2001, p.31). Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS (PEIPEE)**. Campo Grande-MS. IFMS, 2016.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento do Campus Campo Grande (PDC) 2014-2018**, Campo Grande: IFMS, 2016.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Regimento Geral do IFMS**, Campo Grande: IFMS, 2017.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Regulamento da Organização didático-pedagógico (ROD). Campo Grande: IFMS, 2019.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**, Campo Grande: IFMS, 2019.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Relatório de Gestão IFMS 2019**. Campo Grande, MS, 2019.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica**. Campo Grande, MS, 2019. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/projetos-pedagogicos/projetos-pedagogicos-dos-cursos-tecnicos/projeto-pedagogico-do-curso-tecnico-em-eletrotecnica-campo-grande.pdf>. Acesso em fevereiro de 2021.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução IFMS nº 8, de 11 de abril de 2019**. Programa de Permanência e Êxito dos estudantes do IFMS. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/programas> Acesso em outubro de 2020.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Portal de Dados abertos**. Disponível em: <http://dados.ifms.edu.br/dataset/estudantes-matriculados/resource/7d7650fe-84a3-4927-8285-b1d48c766f6b>. Acesso em outubro de 2020.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Ação Anual (PAA)**. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/plano-de-acao-anual-2020.pdf> Acesso em abril de 2021.

JÚNIOR, João Feres; CAMPOS Luiz Augusto. Liberalismo igualitário e ação afirmativa: da teoria moral à política pública. **Rev. Sociol. Política**. vol.21 n. 48, Curitiba, Dec. 2013. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782013000400005](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782013000400005). Acesso em outubro de 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

NETA. O. M. Medeiros, NASCIMENTO. J.M, RODRIGUES A.G.F. **Uma escola para aprendizes Artífices e o ensino profissional primário gratuito**. Núcleo de pesquisa em Educação – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Central- Natal- RN. E-mail: diac.cnat@ifrn.edu.br. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/919/534>. Acesso em: setembro de 2020.

OLIVEIRA. Ednéia Alves de. Estado e direito no capitalismo: um debate entre o liberalismo e marxismo. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 213-222, maio/ago. 2020 ISSN 1982-0259. Disponível em [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-9802020000200213&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-9802020000200213&lang=pt). Acesso em: outubro de 2020.

OLIVEIRA. Regina Tereza Cestari de. Do Plano Nacional de Educação (2014-2024) ao Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2014-2024): a gestão democrática em questão. **Série-Estudos**, Campo Grande, MS, v. 22, n. 44, p. 221-238, jan/Abr 2017.

PACHECO, Eliezer (Organizador). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Editora Moderna. Brasília: 2011; São Paulo: 2011.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. **Paidéia** FFCLRP, USP, Ribeirão Preto, 4, Fev/Jul, 1993, p.15. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010363X1993000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010363X1993000100003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: setembro de 2020.

PEREIRA, Eliane de Alcântara. ALCÂNTARA, Alzira Batalha. **Avaliação da educação profissional técnica: avanços e desafios**. Profanações (ISSNe – 2358-6125) Ano 7, n. esp. 2, p. 169-188, nov. 2020.

PERONI, Vera Maria Vidal; FLORES, Maria Luiza Rodrigues. Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões. **Educação** (Porto Alegre, impresso), v. 37, n. 2, p. 180-189, maio-ago. 2014.

RAMOS, Marise. SILVA, Katharine Ninive Pinto. O ensino médio integrado no contexto da avaliação por resultados. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, nº. 144, p.567-583, jul.-set., 2018 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/2018nahead/1678-4626-es-es0101-73302018186794.pdf> Acesso em novembro de 2020

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação** v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia** - Campinas, SP: Autores Associados, 2008. Coleção educação contemporânea. p. 43.

Saviani. Dermeval . Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 44 maio/ago. 2010 p.53

SAVIANI, Dermeval. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124,p.743-760,jul.-set.2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/06.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

SCAFF, Elisângela A. da Silva; OLIVEIRA, Regina T. Cestari; BRITO, Vilma Miranda de. Direito à educação básica no Brasil: reflexões a partir do planejamento educacional. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados/MS, v.8, n.23, p.66-81, maio/ago. 2018.

SILVA, Katharine Ninive Pinto. RAMOS, Marise. O ensino médio integrado no Contexto da avaliação por resultados. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, nº. 144, p.567-583, jul.-set., 2018.

UEMS. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. **Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional**. 2016, p.2

ZIBENBERG, Igor Ghelman Sordi. **Permanência e êxito na passagem pelo ensino médio integrado**: implicações do capital cultural e do ofício de aluno na seletividade escolar. Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR-RS, 2016, p. 98.

## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**



**INGRID FERREIRA VIANNA**

**PLANO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES: Um olhar para a evasão de estudantes do ensino médio integrado do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande**

**Campo Grande-MS  
2021**

## 1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Esta proposta de intervenção está vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação, Área de Concentração Formação de Educadores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande - MS, e tem como objetivo realizar estudos que possam contribuir para a melhoria da aprendizagem na Educação Básica.

Com base no desenvolvimento da pesquisa de Mestrado intitulada: “A evasão nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande: aproximações da meta 11 do Plano Nacional de Educação”, esta proposta tem como foco central a criação de um plano de curso para formação de servidores, visando ao maior envolvimento deles para o enfrentamento da evasão de estudantes do ensino médio integrado do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande.

Para melhor compreensão, torna-se imprescindível conceituar o termo “evasão”, que constitui um grande desafio da educação brasileira em todos os níveis e modalidades de ensino no Brasil, incluindo a educação profissional técnica de nível médio integrado.

Entende-se por evasão a “ação ou processo de evadir, de deliberadamente fugir”. Essa “fuga” é um problema repleto de interfaces:

A evasão escolar tem sido associada a situações tão diversas quanto à retenção e repetência do aluno na escola, a saída do aluno da instituição, a saída do aluno do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de ensino, o abandono da escola e posterior retorno. Refere-se ainda àqueles indivíduos que nunca ingressaram em um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória, e ao estudante que concluiu um determinado nível de ensino, mas se comporta como um *dropout*.<sup>40</sup> (DORE; LUSHER, 2011, p.775).

O que as autoras Dore; Lusher (2011) alertam é que a evasão não pode ser associada a apenas um único fator, já que diversas situações ocorrem até culminar na saída do estudante da vida escolar.

Os resultados da pesquisa demonstram que o IFMS tem a intenção de combater a evasão escolar, uma vez que diversas ações são realizadas para esse enfrentamento. Apesar disso, a evasão escolar ainda ocorre conforme demonstram os índices de eficiência acadêmica

---

<sup>40</sup> Conforme dicionário *online* <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/dropout>, o termo estrangeiro *dropout* citado refere-se à expressão de “cair fora”, quando o estudante “abandona” sua formação: aluno desistente, marginal. A retenção e a repetência também são associadas a esse “abandono”.

que constam na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), 2021. Por isso, é necessário que tais ações sejam intensificadas.

Da análise dos dados da pesquisa, foi possível perceber, no interior das narrativas, a necessidade de envolver docentes e servidores administrativos para melhor compreensão acerca da evasão escolar, isso porque ela não pode ser tratada somente pela gestão ou pessoas envolvidas com o trabalho das comissões que tratam do assunto.

O enfrentamento da evasão deve ser feito visando à elevação dos índices de permanência dos estudantes, conforme consta no Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (PEIPEE), como objetivo central: “Elevar os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul, por meio de um programa sistêmico de ações efetivas” (IFMS, 2016, p.15).

Assim, por a evasão ser um grave problema, considera-se a ideia da construção de um plano de formação para servidores, que os conscientize da importância dessa temática.

## 2. OBJETIVO GERAL

- Desenvolver um plano de formação de servidores para o enfrentamento da evasão de estudantes do ensino médio integrado do IFMS, no *Campus CG*.

### 2.1 ESPECIFICOS

- Criar uma sala no ambiente virtual de cursos livres do IFMS;
- Mobilizar os gestores e demais servidores para a adesão na participação do curso de formação;
- Ampliar o conhecimento dos cursistas sobre o problema da evasão de estudantes do ensino médio integrado do IFMS, no *Campus CG*;
- Fomentar nos cursistas a vontade de maior envolvimento nas ações de enfrentamento à evasão escolar.

## 3. METODOLOGIA

O plano do curso de formação de servidores para o enfrentamento da evasão escolar será ofertado de forma gratuita, sem tutoria e sem processo seletivo, por meio da plataforma

cursos livres do IFMS: <https://cursoslivres.ifms.edu.br/>, respeitado o disposto na Instrução de Serviço n. 6 de 09/12/2019, que dispõe sobre o oferecimento de cursos livres no âmbito do IFMS.

Para isso, a pesquisadora, enquanto servidora do IFMS, irá apresentar esta proposta aos gestores e ao grupo de formação de servidores do IFMS, do qual ela participa como integrante. Após apresentação e sendo aceita a proposta, irá solicitar ao IFMS a criação de uma sala no ambiente virtual na plataforma de cursos livres da instituição. Em seguida, os membros das comissões de permanência e êxito poderão promover discussões para a escolha dos conteúdos bem como para o aperfeiçoamento do plano de formação.

Tendo a aprovação do IFMS, o plano do curso de formação será construído na plataforma pela pesquisadora e será composto de três partes: a primeira trata da noção de evasão escolar, a segunda aborda a gravidade da evasão escolar e a terceira, sobre as possibilidades de ações para que o estudante não abandone a escola. Cada módulo terá a carga-horária mínima de 20h, sendo que o público-alvo será docentes e técnicos administrativos.

O plano de curso terá a seguinte composição:

Módulos	Referencial
I - O que é Evasão ou abandono escolar?	<p>- DORE, Rosemary. LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. <b>Cadernos de Pesquisa</b>, 772 V.41 n.144 set./dez. 2011.</p> <p>-DORE, Rosemary. SALES, Paula Elizabeth Nogueira. SILVA, GUERRA, Carlos Eduardo. (Orgs.). <b>Educação profissional e evasão escolar: contextos e perspectivas</b>. Belo Horizonte: RIMEPES, 2017. p.14.</p>
II – Qual é a gravidade da evasão escolar?	<p>DORE, Rosemary. SALES, Paula Elizabeth Nogueira. SILVA, Carlos Eduardo Guerra. (Orgs.). <b>Educação profissional e evasão escolar: contextos e perspectivas</b>. Belo Horizonte : RIMEPES, 2017. p.14.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. <b>Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2018</b>. Institui a Plataforma Nilo Peçanha – PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - REVALIDE. Diário Oficial da República Publicado em: 04/01/2018   Edição: 3   Seção: 1   Página: 10. Disponível em:</p>

Módulos	Referencial
	<a href="https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408">https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408</a> Acesso em: maio de 2021.
III - O que eu posso fazer para minimizar o problema da evasão escolar?	<p>-DORE, Rosemary. ARAÚJO, Adilson César de. MENDES, Josué de Sousa. Organizadores. <b>Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento</b>. Brasília: Editora do IFB: RIMEPES, 2014.</p> <p>-BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. <b>Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>. Brasília: 2014. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36471">http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36471</a>. Acesso em maio de 2021.</p>

O curso de formação poderá receber sugestões para alterações no decorrer das discussões com o grupo de Formação de servidores do IFMS e também com a Comissão de permanência e êxito. Após a seleção dos conteúdos, com intuito de despertar interesse na participação no curso, será gravado um vídeo para divulgação do curso, com explicações sobre o curso de formação, objetivos, metodologia e importância. Será evidenciada a gravidade do problema evasão escolar, momento em que será feito o convite a docentes e servidores administrativos para participarem do curso de formação. Para a edição do vídeo, será solicitado o apoio do Centro de Referência em Tecnologias educacionais e educação a distância (CREaD), vinculado à Reitoria do IFMS.

Outro ponto importante é que seja estabelecido um monitoramento das ações por meio do acompanhamento da quantidade de cursistas, perfil e a reoferta do curso. Questões que podem ser discutidas pelos envolvidos na elaboração do curso.

Vale frisar que o método de inscrição será por meio da autoinscrição na plataforma, conforme procedimentos próprios dos cursos livres. Quanto a certificados, o próprio cursista poderá emití-los na plataforma, de acordo com regras vinculadas aos cursos livres do IFMS, as quais consideram a participação do cursista e tempo mínimo para emissão de certificados.

Para melhor organização do curso foi estipulado um tempo para cada etapa, conforme cronograma apresentado a seguir:



## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília: 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36471>. Acesso em maio de 2021.

DORE, Rosemary. LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cadernos de Pesquisa**, 772 V.41 n.144 set./dez. 2011.

DORE, Rosemary. SALES, Paula Elizabeth Nogueira. SILVA, GUERRA, Carlos Eduardo. (Orgs.). **Educação profissional e evasão escolar: contextos e perspectivas**. Belo Horizonte : RIMEPES, 2017. p.14.

DORE, Rosemary. ARAÚJO, Adilson César de. MENDES, Josué de Sousa. Organizadores. **Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento**. Brasília: Editora do IFB: RIMEPES, 2014.

IFMS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Instrução de Serviço** n.º6 de 09/12/2019. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/instrucoes-normativas-e-de-servico/instrucao-de-servico-no-06-2019-dispoe-sobre-o-oferecimento-dos-cursos-livres-no-ifms.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2018**. Institui a Plataforma Nilo Peçanha – PNP, a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - REVALIDE. Diário Oficial da República Publicado em: 04/01/2018 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 10. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1590412/do1-2018-01-04-portaria-n-1-de-3-de-janeiro-de-2018-1590408)

**APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM SERVIDORES****ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA****ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM SERVIDORES DO IFMS**

Pesquisa: A evasão nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande: aproximações da meta 11 do Plano Nacional de Educação

Dados de Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Função:

( ) Docentes que atuam na coordenação de cursos?

( ) Técnicos: Pedagogos e Técnicos em assuntos educacionais?

( ) Outros profissionais do núcleo pedagógico (Enfermeiro, Assistente social, Psicólogo, Técnico em enfermagem?)

Escolaridade:

\_\_\_\_\_

Tempo de atuação: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na função: \_\_\_\_\_

Situação funcional: ( ) efetivo ( ) contratado

Se efetivo, quanto tempo? \_\_\_\_\_

**QUESTÕES:**

1 - No seu entendimento, o que pode ser considerado evasão escolar?

( ) Quando o estudante interrompe a sua frequência escolar, sem justificativas.

( ) Quando o estudante não conclui o ciclo no tempo esperado para o curso

( ) Quando o estudante abandona o ambiente escolar .

( ) Outro: \_\_\_\_\_

2 - No IFMS, qual a situação do estudante para que seja considerado evadido do curso integrado?

---



---

3 – Quais os principais motivos da evasão no ensino médio integrado? Enumere de 1 a 5, sendo o 1 menos relevante o 5 mais relevante:

- a) ( ) Baixo desempenho acadêmico
- b) ( ) Dificuldades financeiras
- c) ( ) Problemas de adaptação ao curso: área de atuação, metodologia, conteúdo, didática, relacionamento interpessoal.
- d) ( ) Aspectos emocionais e sociais do estudante
- e) ( ) Programas de permanência insuficientes para atender a demanda

4. Quais as ações existentes no *Campus CG* voltadas ao combate da evasão dos estudantes dos cursos técnicos integrados? Qual a sua participação nessas ações?

- ( ) De forma direta
- ( ) De forma indireta
- ( ) Não tem participação

5 - Além das ações existentes, quais ações seriam necessárias para reduzir a evasão nos cursos técnicos integrados?

- ( ) Relacionadas à gestão escolar
- ( ) Relacionadas aos aspectos didático-pedagógicos
- ( ) Relacionadas aos programas de assistência estudantil

Comente: \_\_\_\_\_

6. Enumere os fatores que contribuem para a permanência do estudante no IFMS. Sendo 1 para menor importância e 5 para maior importância.

- a) ( ) Programas de permanência
- b) ( ) Bom convívio social com atores da comunidade escolar
- c) ( ) Boa formação escolar anterior ao IFMS.
- d) ( ) Aspectos emocionais e sociais do estudante
- e) ( ) Boa identificação com a área do curso escolhido

7. Como você avalia a participação bem como a contribuição dos integrantes que compõem a Comissão de Permanência de estudantes que você participa ou que tenha participado?

- a) (...) Todos os integrantes contribuem e participam ativamente.
- b) (...) Alguns integrantes contribuem e participam efetivamente.
- c) (...) Somente os integrantes da área pedagógica participam.
- d) (...) Somente os integrantes da área administrativa participam.
- e) (...) Outro: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

### Registro de Consentimento

Convido o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ para participar da Pesquisa intitulada: A evasão nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande: aproximações da meta 11 do Plano Nacional de Educação, sob a responsabilidade da pesquisadora Ingrid Ferreira Vianna e sob a orientação da Professora Doutora Vilma Miranda de Brito.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista semiestruturada com gravação de áudio. Sendo assim, para participar da pesquisa, o (a) senhor (a): deverá conceder uma entrevista a pesquisadora, na qual responderá, oralmente, os questionamentos relacionados à sua trajetória profissional enquanto servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, *Campus* Campo Grande/MS. Saliento que durante a entrevista a pesquisadora fará uso de gravador para captação do áudio referente às suas respostas mediante os questionamentos realizados.

Alguns dados referentes à pesquisa:

Título: A evasão nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), *campus* Campo Grande: aproximações da meta 11 do Plano Nacional de Educação

Justificativa: Justifica-se a importância deste estudo uma vez que a educação profissional no Brasil possui uma trajetória marcada por diversos cenários. Portanto, conhecer o cenário da educação profissional do IFMS configura-se como uma ação de extrema relevância social, particularmente, pelo fato de ser uma pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação que requer como resultado final uma proposta de intervenção sobre o objeto pesquisado. Nesse sentido, é importante conhecer a história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, como um primeiro passo para se delimitar bem o objeto proposto. Justifica-se, ainda, a necessidade de uma investigação sobre o tema, pois é preciso aprofundar os estudos sobre os motivos que levam à evasão escolar e fatores que têm contribuído para a permanência dos estudantes. O “abandono escolar” ou a Evasão escolar é um problema que afeta o Brasil como um todo já que são muitos estudantes neste país que não concluem a formação considerada básica para o mínimo de formação que todo brasileiro deveria concluir. Além disso, também é importante que se faça um estudo que possa trazer à tona novos elementos que poderão contribuir para compreender como está se configurando os cursos

técnicos integrados do Instituto Federal, em Campo Grande/MS, particularmente, no atual contexto político brasileiro. Conhecer os fatores que levam à permanência e ao êxito é fundamental e necessário para elaborar estratégias de combate à evasão e meios de manutenção de fatores que levam ao sucesso do estudante, permitindo a conclusão do curso de forma exitosa.

-Objetivo: investigar a evasão e a permanência nos cursos técnicos de nível médio integrado do IFMS, no Campus Campo Grande, com a intenção de conhecer as ações desenvolvidas pelo IFMS para o cumprimento da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da educação profissional; e analisar os impactos dessas ações.

-Procedimentos de Pesquisa: A coleta de dados será realizada junto à comunidade escolar do IFMS, Campus Campo Grande, a partir de entrevistas semiestruturadas com servidores que lidam com questões de evasão e permanência: docentes responsáveis pelas coordenações de cursos e técnicos administrativos em educação que também tratam da questão.

-Garantia de Liberdade: É garantida aos sujeitos participantes a liberdade de retirar a qualquer momento seus consentimentos de participação na pesquisa, sem qualquer prejuízo pessoal.

-Garantia de Acesso ao protocolo de Pesquisa: Em qualquer etapa de desenvolvimento do protocolo os sujeitos participantes terão acesso à pesquisadora e a coordenadora da pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. A orientadora da pesquisa é a Professora Doutora Vilma Miranda de Brito. Se por acaso o(a) participante(a) tiver alguma dúvida quanto aos procedimentos éticos envolvidos na pesquisa, por favor, queira entrar em contato com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação, Professora Doutora Érika Porceli Alaniz, pelo telefone (67) 3901- 1889.

-Garantia de Confidencialidade: Os dados relativos da pesquisa advindas dos depoimentos descritos serão analisados conforme a metodologia da pesquisa exploratória de análise de conteúdo, sem identificação dos sujeitos participantes.

-Garantia do acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa: É direito dos sujeitos participantes ter informações sobre a pesquisa e dever da pesquisadora, mantê-los (as) informados (as) sobre o andamento da pesquisa, mesmo que de caráter parcial ou temporário.

-Garantia de Isenção de Despesas e/ou Compensações: Não há despesas pessoais para os sujeitos participantes em nenhuma etapa da pesquisa, como também não há compensações financeiras ou de qualquer outra espécie relacionadas à sua participação.

-Garantia Científica Relativa ao Trabalho dos Dados Obtidos: Há garantia incondicional quanto à preservação exclusiva da finalidade científica do manuseio dos dados obtidos.

-Garantia de Entrega de 01 (uma) cópia do exemplar do Trabalho (resultado da pesquisa): após a finalização da pesquisa e apresentação na Banca Examinadora a pesquisadora entregará 01 (um) exemplar do trabalho para o acervo das escolas participantes da pesquisa.

- Riscos da pesquisa: Ressalto que, como toda entrevista, o participante corre o risco de sentir-se desconfortável ao responder alguma pergunta realizada pela pesquisadora. No entanto, procurarei evitar todo e qualquer tipo de constrangimento. Mas, caso o participante venha a se sentir desconfortável em algum momento conduzirei da melhor forma possível a entrevista e, inclusive, poderei interrompê-la, caso haja necessidade, para dar continuidade em outro momento mais oportuno. Por fim, ressalta-se que nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à dignidade dos participantes.

- Benefícios da pesquisa: ao participar desta pesquisa a Sra. e/ou o Sr. não terá nenhum benefício direto. Entretanto, presume-se que o presente estudo trará informações importantes que contribuirão para entender/compreender as causas/motivos que levam os alunos a evadirem do Ensino Médio o que, conseqüentemente, poderá ser revertido em ações que colaborem para que futuros estudantes não evadam, pelo contrário, que permaneçam e concluam o Ensino Médio

#### CONSENTIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_,

li o Registro de Consentimento, fui informado (a) e aceito participar da pesquisa intitulada: Evasão escolar e permanência nos cursos técnicos de nível médio integrado, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande: a materialização da meta 11 do Plano Nacional de Educação, sob a responsabilidade da pesquisadora Ingrid Ferreira Vianna, que me explicou como será toda a pesquisa de forma clara e objetiva.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome completo da pesquisadora: Ingrid Ferreira Vianna

Telefone para contato: 67-99291-3499 E-mail: [ingrid.vianna@ifms.edu.br](mailto:ingrid.vianna@ifms.edu.br) Endereço: Avenida Rita Vieira de Andrade, 700, Condomínio Ilha Serena, casa 263, bairro Rita Vieira, CEP: 79052-420, Campo Grande-MS.

Para tirar dúvidas a respeito da Ética na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética com Seres Humanos da UEMS, fone: 3902-2699 ou [cesh@uems.br](mailto:cesh@uems.br)

## **ANEXOS**

## ANEXO I- AUTORIZAÇÃO DO CAMPUS CAMPO GRANDE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Decisão 03/2020 - DIRGE/CG/IFMS

Campo Grande, 11 de março de 2020.

Processo nº [Processo 23347.002927.2020-11](#)

Referência: **Autorização para pesquisa de Mestrado - Dissertação\_Ingrid Ferreira Vianna**

Vistos,

1. O Diretor-geral do Campus Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:

- a) considerando o e-mail de [Solicitação para realizar pesquisa](#) de Dissertação da servidora Ingrid Ferreira Vianna, Síape: 2328088, Pedagoga lotada na Reitoria do IFMS;
- b) considerando a relevância da pesquisa para o *campus* e para o IFMS, conforme análise do [Projeto de Pesquisa](#);
- c) considerando a apresentação do instrumento de pesquisa - [questionário](#) e do [TCLE](#) -Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os quais orientam sobre a estrutura da pesquisa em tela;
- d) considerando a [Solicitação](#) para realização da pesquisa submetida à Plataforma Brasil (Folha de rosto);
- e) considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação por meio do [https://suap.ifms.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/110752/Memo\\_21/2020](https://suap.ifms.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/110752/Memo_21/2020) - [COPOG/DIPOG/PROPI/RT/IFMS](#), RESOLVE:

2. **AUTORIZAR** a Pesquisa intitulada "[Evasão escolar e permanência nos cursos técnicos de nível médio integrado, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Campo Grande: a materialização da meta 11 do Plano Nacional de Educação](#)", desde que, atendidos as recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, para pesquisa com seres humanos no Brasil.

3. Solicitamos que após a conclusão da pesquisa, os resultados sejam compartilhados com o *Campus* Campo Grande e com a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação como forma de devolutiva.

3. Restituímos os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para ciência da pesquisadora e prosseguimento do feito.

**Dejahyr Lopes Junior**

Diretor-geral - IFMS /*Campus* Campo Grande

Portaria nº 1420/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 11/03/2020 17:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110867

**Código de Autenticação:** 4bde7ba390



## ANEXO II- AUTORIZAÇÃO DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Decisão RTRIA 72/2020 - RT/IFMS

Campo Grande, 13 de março de 2020

Processo nº [23347.004773.2020-00](#)

Referência: **Autorização para realização de pesquisa - Ingrid Ferreira Vianna.**

Vistos,

1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:

- a) considerando a solicitação de pesquisa de Ingrid Ferreira Vianna, conforme [E-mail: Solicitação de Autorização para realização de Pesquisa no IFMS](#) anexado no processo em 11/03/2020;
- b) considerando a apresentação do [Projeto de Pesquisa](#), onde se expõe os motivos da pesquisa, a metodologia, os dados que serão analisados, o questionário que será aplicado, entre outras informações pertinentes;
- c) considerando o parecer favorável do *Campus* Campo Grande quanto a realização da pesquisa, conforme a [Decisão 3/2020 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#) assinado pela Direção-Geral do referido *Campus*;
- d) considerando a submissão da pesquisa à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, conforme [Folha de rosto - Comissão Nacional Ética - Plataforma Brasil](#) anexada a estes autos; e
- e) considerando o [Memo 21/2020 - COPOG/DIPOG/DIREP/PROPI/RT/IFMS](#), de parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, condicionada à aprovação no Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, **RESOLVE:**

2. **AUTORIZAR** a aplicação de questionário para a pesquisa intitulada "EVASÃO ESCOLAR E PERMANÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS CAMPO GRANDE: A MATERIALIZAÇÃO DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO", solicitado pela pesquisadora Ingrid Ferreira Vianna, desde que previamente apreciada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e **SOLICITAR** que após a conclusão da pesquisa, os resultados sejam encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação como forma de devolutiva.

3. Restituímos os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para ciência da pesquisadora e prosseguimento do feito.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/03/2020 15:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111356

**Código de Autenticação:** 5791e17d36

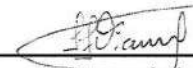
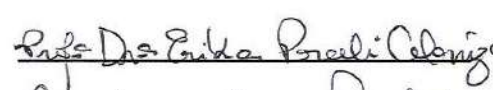
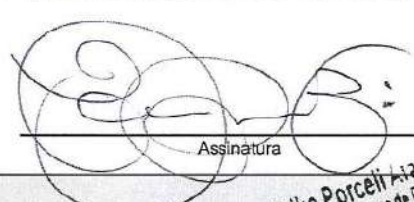


## ANEXO III- FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS



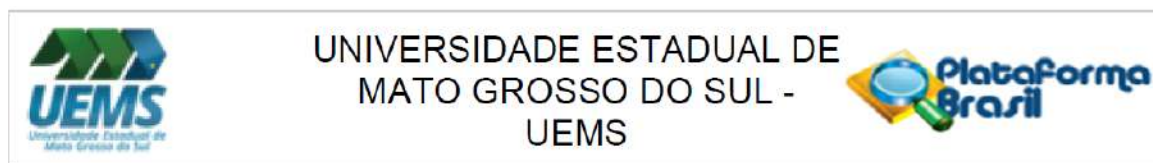
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP

### FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: EVASÃO ESCOLAR E PERMANÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS CAMPO GRANDE: A MATERIALIZAÇÃO DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 10			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7, Ciências Humanas			
<b>PESQUISADOR RESPONSÁVEL</b>			
5. Nome: INGRID FERREIRA VIANNA			
6. CPF: 946.722.451-87	7. Endereço (Rua, n.º): AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, 700 RITA VIEIRA CASA 263 CONDOMINIO ILHA SEREN CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL 79052420		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: (67) 3378-9501	10. Outro Telefone:	11. Email: ingridvianna@yahoo.com.br
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.</p>			
Data: <u>03 / 03 / 2020</u>		 Assinatura	
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
12. Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	13. CNPJ: 86.891.363/0007-75	14. Unidade/Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
15. Telefone: (06) 7461-2460	16. Outro Telefone:		
<p>Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p>			
Responsável:			
	CPF: <u>264919528-27</u>		
Cargo/Função:	<u>Coordenadora Profeeduc</u>		
Data: <u>03 / 03 / 2020</u>		 Assinatura	
<b>PATROCINADOR PRINCIPAL</b>			
Não se aplica.			

**Erika Porcetti Ataniz**  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
 em Educação, stricto sensu, Mestrado Profissional  
 Matrícula nº 47649377

## ANEXO IV – PARECER CONSUBSTANCIADO



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** EVASÃO ESCOLAR E PERMANÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS CAMPO GRANDE: A MATERIALIZAÇÃO DA META 11 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**Pesquisador:** INGRID FERREIRA VIANNA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 30013720.6.0000.8030

**Instituição Proponente:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.072.865

## Apresentação do Projeto:

O acesso e a permanência de todos na educação básica é um direito garantido pela legislação vigente no Brasil. Apesar disso, inúmeros estudantes “abandonam” os bancos escolares antes de concluírem o ensino básico, necessário para a sua formação escolar e cidadã. Na educação profissional, além da formação básica o estudante evadido deixa de obter o direito de uma formação para o mundo do trabalho. O presente estudo busca investigar a evasão e a permanência nos cursos técnicos de nível médio integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no campus Campo Grande, com a intenção de conhecer as ações desenvolvidas pelo IFMS para o cumprimento da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) e analisar os impactos dessas ações. Do ponto de vista metodológico, a abordagem será por meio da pesquisa qualitativa. Pretende-se realizar o estudo em etapas: bibliográfica (revisão de literatura do assunto), documental (Normativas sobre o assunto) e de campo, por meio de entrevistas semiestruturadas com docentes e técnicos educacionais. Para fins de análise, é possível destacar que a evasão escolar é um desafio para as escolas brasileiras, em especial no segmento público, sendo que tal realidade está distante do que prevê o Decreto 5154 de julho de 2004, que trata desta forma de ensino e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/1996 que assegura aos cidadãos o ensino obrigatório, na idade certa, na faixa etária entre 4

**Endereço:** Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 79.804-970

**UF:** MS

**Município:** DOURADOS

**Telefone:** (67)3902-2699

**E-mail:** cesh@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MATO GROSSO DO SUL -  
UEMS



Continuação do Parecer: 4.072.865

e 17 anos de idade, que garanta não apenas o acesso mas também a permanência. Espera-se que por meio deste estudo sejam conhecidas as principais causas da evasão (fatores intra e extra-escolares) e identificadas as ações escolares que influenciam positivamente para a permanência de estudantes, em consequência disso, que minimizem os impactos da evasão.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

OBJETIVOS

#### Geral

- Investigar a evasão e a permanência nos cursos técnicos de nível médio integrado do IFMS, no campus Campo Grande, com a intenção de conhecer as ações desenvolvidas pelo IFMS para o cumprimento da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) e analisar os impactos dessas ações.

#### Específicos

- Conhecer como se configuram os cursos técnicos integrados no IFMS;
- Investigar as causas da evasão nos cursos técnicos no campus Campo Grande;
- Levantar as taxas de evasão nos cursos técnicos integrados, do campus Campo Grande, no período de 2016.1 a 2019.2;
- Conhecer os programas de permanência e êxito da instituição e suas práticas;
- Investigar e analisar as ações de permanência contidas no programa.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

RISCOS: Ressalto que, como toda entrevista, o entrevistado corre o risco de sentir-se desconfortável ao responder alguma pergunta realizada pela pesquisadora. No entanto, procurarei evitar todo e qualquer tipo de constrangimento. Mas, caso o entrevistado venha a se sentir desconfortável em algum momento conduzirei da melhor forma possível a entrevista e, inclusive, poderei interrompê-la, caso haja necessidade, para dar continuidade em outro momento mais oportuno. Por fim, ressalta-se que nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à dignidade dos entrevistados.

**Endereço:** Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 79.804-970

**UF:** MS

**Município:** DOURADOS

**Telefone:** (67)3902-2699

**E-mail:** cesh@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MATO GROSSO DO SUL -  
UEMS



Continuação do Parecer: 4.072.865

**BENEFÍCIOS:** ao participar desta pesquisa a Sra. e/ou o Sr. não terá nenhum benefício direto. Entretanto, presume-se que o presente estudo trará informações importantes que contribuirão para entender/compreender as causas/motivos que levam os alunos a evadirem do Ensino Médio o que, conseqüentemente, poderá ser revertido em ações que colaborem para que futuros estudantes não evadam, pelo contrário, que permaneçam e concluam o Ensino Médio.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Foi solicitado à pesquisadora que inserisse nos riscos as atitudes que seriam tomadas para amenizar qualquer tipo de constrangimento que o entrevistado viesse a manifestar. O mesmo texto deveria figurar no projeto básico, no no projeto original e no Registro de Consentimento. A pesquisadora atendeu às recomendações e, por isso, o projeto está aprovado.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos obrigatórios foram apresentados.

**Recomendações:**

Não há recomendações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1519070.pdf	08/05/2020 11:33:06		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Registrodeconsentimento.doc	08/05/2020 11:32:12	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoIngrid.doc	08/05/2020 11:31:39	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito
Outros	decisaoreitoriaifms.pdf	16/03/2020 09:34:36	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito
Declaração de concordância	decisaocampuscgifms.pdf	16/03/2020 09:33:38	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito

**Endereço:** Rodovia Dourados Itahum - Km 12 - Cx:351

**Bairro:** Cidade Universitária

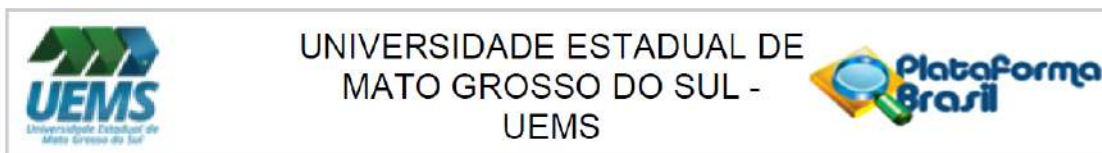
**CEP:** 79.804-970

**UF:** MS

**Município:** DOURADOS

**Telefone:** (67)3902-2699

**E-mail:** cesh@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MATO GROSSO DO SUL -  
UEMS

Continuação do Parecer: 4.072.865

Outros	questionarioservidortecnicoCoordenador decurso.doc	04/03/2020 09:12:51	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	04/03/2020 09:04:24	INGRID FERREIRA VIANNA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

DOURADOS, 05 de Junho de 2020

---

**Assinado por:**

**Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi**  
(Coordenador(a))